

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À  
Gerente de Aquisições

C/C  
Setor de Contratos

**Serviço a ser contratado:** Laboratório

**Área / Projeto:** Hospital Municipal Albert Schweitzer

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,



---

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA: SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa para gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades no Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER) - hospital com suporte geral de atendimento e referência para internação de pacientes com necessidade de suporte avançado de vida, localizado no município do Rio de Janeiro, administrado pela OSC Viva Rio.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o nível de complexidade no qual está inserido o HMAS e CER, o contrato faz-se necessário para proporcionar, às equipes de Saúde, apoio diagnóstico via exames laboratoriais hematológicos, bioquímicos, uroanalíticos, parasitológicos, gasométricos, microbiológicos, de anatomia patológica e demais análises clínicas, essenciais para a assistência diagnóstico-terapêutica da unidade.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

##### 3.1. Perfil de atendimento do HMAS

3.1.1. O HMAS destina-se a atender, com qualidade, as urgências e emergências, priorizando o atendimento de casos mais graves de acordo com a classificação de risco dentro das características abaixo elencadas:

- Atendimento de urgência e emergência aos casos clínicos adulto e pediátrico, cirúrgico adulto e pediátrico e obstétrico.
- Terapias intensivas adulta, pediátrica e neonatal plenamente reguladas.
- Internação de alta complexidade dialítica referenciada.
- Maternidade de alto risco materno e fetal.
- Maternidade inserida em hospital geral com porta de emergência aberta.
- Referência CIPE SMS do Rio de Janeiro.
- Atendimento pleno ao paciente de trauma ortopédico.
- Ambulatório de follow-up cirúrgico.

3.1.2. Em termos de capacidade instalada, o HMAS oferece serviços de atendimento médico de ortopedia, cirurgia geral, clínica geral, pediatria, cirurgia pediátrica e obstetrícia. No contexto multiprofissional, presta assistência farmacêutica, psicológica, nutricional, fonoaudiológica, fisioterapêutica e de serviço social. Possui um centro cirúrgico com 05 (cinco) salas, um centro obstétrico com 02 (duas) salas, além de transporte de pacientes internos, equipados conforme perfil

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP:  
22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)





da unidade. Presta serviços terapêuticos dialíticos e hematológicos, bem como exames radiográficos, tomográficos, ecográficos, laboratoriais, endoscópicos e por métodos gráficos.

### **3.2. Características específicas do serviço em tela**

A empresa prestadora do serviço global tratado por esse termo deve ser capaz de:

**3.2.1.** Realizar os exames elencados no anexo III, disponibilizando e operando todos os equipamentos, acessórios, insumos e recursos de toda natureza necessários para tal, excluídos os discriminados neste Termo como de obrigação do CONTRATANTE.

**3.2.2.** Disponibilizar os recursos humanos necessários à execução dos serviços de acordo com o parágrafo 3.2.1, em quantidade suficiente para satisfatória operação em termos de qualidade e agilidade.

**3.2.3.** Cumprir os prazos de entrega discriminados no anexo IV.

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1.** Cumprir todas as exigências e demandas deste Termo de Referência, respectivos anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**4.2.** Prestar o serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados.

**4.3.** Ater-se à cobrança pautada nos exames solicitados através do PEP, com seus respectivos resultados/laudos lançados no sistema.

**Parágrafo único.** Somente exames com resultado/laudo lançados no PEP serão computados para pagamento.

**4.4.** Empregar sistema de capaz de realizar integração entre: dados cadastrais e pedidos de exames laboratoriais realizados via sistema utilizado na unidade; resultados obtidos através de análises laboratoriais em equipamentos; assinatura eletrônica dos resultados obtidos; e monitoramento de possíveis atrasos no tempo de liberação pré-estipulado.

**4.5.** Proporcionar o mínimo de 5 (cinco) pontos de utilização do sistema.

**4.6.** Conceder o mínimo de 2 (dois) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>, HCO<sub>3</sub>, TCO<sub>2</sub>, BE (Base Excess - Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), bilirrubina, K<sup>+</sup>, Na<sup>+</sup> e lactato, para uso em unidades de terapia intensiva.

**4.7.** Conceder o mínimo de 3 (três) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>, HCO<sub>3</sub>, TCO<sub>2</sub>, BE (Base Excess - Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), K<sup>+</sup>, Na<sup>+</sup> e lactato, para uso na unidade de terapia intensiva (UTI) neonatal do hospital.



**4.8.** Apresentar plano de treinamentos periódicos dos profissionais internos e dos envolvidos externos, sobretudo para os sistemas e gasômetros, incluindo equipes médica, de enfermagem e de apoio. Tais treinamentos deverão ser registrados em ata ou documento oficial, assinado pelos participantes.

**4.9.** Atender integralmente a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 302 de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**4.10.** Zelar para que haja suporte técnico adequado às necessidades que os equipamentos, sistemas e profissionais venham a, porventura, apresentar.

**4.11.** Prover rotina de testes de controle de qualidade dos equipamentos, apresentando relatórios dos testes sempre que solicitados e obedecendo periodicidade acordada entre a CONTRATADA e a Gerência Institucional de Serviços Assistenciais de Diagnóstico e Terapia (GSADT) da OSS Viva Rio, ou por instância local por ela designada.

**4.12.** Caso haja excepcional necessidade de encaminhamento de amostras de materiais biológicos para realização de exames a outra unidade técnica processadora (laboratório) da CONTRATADA ou a terceiros, a CONTRATADA deverá submeter tal ação à aprovação da CONTRATANTE.

**4.13.** Possuir licença de funcionamento de vigilância sanitária vigente, emitido pelo órgão fiscalizador competente.

**4.14.** Ter equipamentos e instrumentos utilizados, sejam nacionais ou importados, regularizados junto a ANVISA, de acordo com a legislação vigente.

**4.15.** A CONTRATADA será responsável por todos os custos de instalação, manutenção e eventual substituição de bens e equipamentos que venham a ser instalados na unidade onde serão realizadas as coletas e exames, de forma a evitar descontinuidade na execução dos serviços.

**4.16.** Relatórios e dados adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela CONTRATANTE, tais como estatística de exames por médico solicitante, estatística de exames com resultados alterados, estatística de cumprimento dos prazos, estatística de perda de amostras.

**4.17.** As amostras de materiais biológicos de pacientes geradas no escopo deste contrato e sob guarda da CONTRATADA não poderão ser, sob qualquer hipótese, utilizadas ou cedidas a terceiros para fins outros que não o objeto deste contrato.

**4.18.** As amostras devem ser conservadas pela CONTRATADA pelo tempo necessário para garantir a investigação de resultados discrepantes e dúvidas técnicas, enquanto sua estabilidade permitir, conforme as normas técnicas e legislação vigentes.

**4.19.** A CONTRATADA deverá dispor de procedimento para a gestão da guarda dos documentos decorrentes da prestação dos serviços, como cadastro do paciente, registros de coleta, rejeição de amostras, aceitação de amostras sob restrições, dados brutos, laudos, dentre outros, respeitando os prazos legais.

**4.20.** Será de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva, corretiva e calibração de todos os seus equipamentos, incluindo troca de peças e acessórios, devidamente documentada e



com atesto do setor responsável, de modo a assegurar a qualidade e resultado dos exames realizados, bem como a segurança dos pacientes da unidade.

**Parágrafo primeiro.** Caberá a CONTRATADA elaborar cronograma de manutenção preventiva, calibrações e validações de todos os equipamentos do laboratório e fornecer relatórios mensais ao fiscal do contrato na unidade.

**Parágrafo segundo.** O prazo para apresentação do cronograma de manutenção preventiva calibrações e validações de todos os equipamentos será de 30 (trinta) dias após o início da vigência contratual.

**4.21.** A CONTRATADA deverá possuir equipamentos de backup e nobreak para imediata substituição dos equipamentos que apresentem problemas, impedindo sua utilização e para que de forma alguma haja interrupção ou prejuízo a assistência da contratante.

**4.22.** É obrigatório que a CONTRATADA garanta a não paralização dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras. A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.

**4.23.** Fica estabelecido o prazo de 7 (sete) dias contados da data de assinatura do contrato para fins de instalação, interfaceamento e integração entre o sistema utilizado pela CONTRATADA e seus equipamentos e o sistema de gestão hospitalar utilizado na unidade.

**4.24.** A manutenção preventiva dos equipamentos deverá ser realizada de acordo com as orientações do fabricante do equipamento de forma que não haja interrupção da assistência da CONTRATANTE.

**4.25.** Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.

**4.26.** Gerenciar e disponibilizar o descarte dos resíduos provenientes das atividades deste Termo de Referência de acordo com a legislação, normas e resoluções pertinentes, em vigor.

**Parágrafo único.** Os resíduos provenientes dos equipamentos deverão ser descartados pela CONTRATADA, de acordo com grupos de resíduos indicados abaixo:

GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE);  
GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS;  
GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS;  
GRUPO E - RESÍDUOS PERFUROCORTANTES.

**4.27.** A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos por força deste contrato com pessoal, encargos, seguro de bens e acidentes pessoais, taxas e impostos, assim como tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos serviços.

**4.28.** Manter seus profissionais inscritos nos respectivos Conselhos, preservando sua habilitação para prestação dos serviços que configuram o objeto do presente contrato.

**4.29.** Ter responsável técnico (RT) legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo



conselho de classe nas especialidades ou categorias permitidas na legislação vigente.

**4.30.** Em caso de impedimento do RT, o laboratório deverá contar com um profissional legalmente habilitado para substituí-lo, conforme RDC 302/2005.

**4.31.** Disponibilizar profissional(is) responsável(is) para gerenciar, orientar e resolver quaisquer questões pertinentes à execução dos serviços e correção de situações adversas, devendo indicar contatos para as reclamações e solicitações.

**4.32.** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.

**4.33.** A CONTRATADA deverá listar os códigos e descrição dos procedimentos laboratoriais conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP fornecidos pelo Ministério da Saúde – MS.

**4.34.** A CONTRATADA ficará responsável por atualizar as versões tabela SIGTAP disponibilizada em períodos mensais pelo DATASUS no sítio supracitado. Qualquer procedimento que não esteja definido na tabela SIGTAP, deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

**4.35.** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.

**4.36.** Operar com procedimentos operacionais padrão (POP) bem definidos dentro do contexto da unidade.

## **5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**5.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**5.2.** Executar a fiscalização dos serviços por funcionários especialmente designados.

**5.3.** Disponibilizar instalações necessárias para a execução dos serviços.

**5.4.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como seu instrumento convocatório.

**5.5.** Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, empregados e colaboradores, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas.

**5.6.** Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso as suas instalações para execução do objeto.

**5.7.** Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste TERMO DE REFERÊNCIA.

**5.8.** Comunicar a contratada o mais breve possível todas as irregularidades verificadas que afetem a perfeita execução do serviço, para a devida regularização.



**5.9.** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar a CONTRATADA, providências visando as correções necessárias.

**5.10.** Não obstante a contratada ser a única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE é reservado o direito de, sem qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção.

**5.11.** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este instrumento.

**5.12.** A fiscalização será exercida no interesse da unidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**Parágrafo primeiro.** Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

**Parágrafo segundo.** Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

## **6. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço objeto deste termo deve ser precificado por amostra a ser processada, sem ultrapassar os valores da tabela SUS, considerando exclusivamente os exames registrados no sistema de informação dedicado, conforme a tabela exposta no anexo II.

## **7. LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Hospital Municipal Albert Schweitzer	Rua Nilópolis, 239 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ

## **8. DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**8.1.** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

**8.2.** O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OSC VIVA RIO;

**8.3.** O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.





**8.4.** Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

## **9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO:**

A pretensa CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos pertinentes a qualificação técnica:

- a)** Comprovação de aptidão do desempenho de atividade compatível com as exigências deste TERMO DE REFERÊNCIA através da apresentação de Atestado (s) de capacidade Técnica autenticado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b)** Comprovar possuir Responsável Técnico - RT devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional da Categoria e apresentar diploma e apresentar diploma, carteira e certidão de regularidade técnica do RT.
- c)** Certidão de regularidade do Conselho;
- d)** Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária- ANVISA, da sede da LICITANTE;
- e)** Alvará/ licença de funcionamento Estadual ou Municipal; emitida pelo Serviço de Vigilância da Secretaria de Saúde Municipal da sede da LICITANTE.
- f)** Certificado de controle de qualidade externo emitido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ.

## **10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

- 10.1.** Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços relativos, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 10.2.** Solicitar à contratada a substituição de qualquer equipamento, profissional, produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 10.3.** Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;
- 10.4.** Vetar o prosseguimento normal da prestação de serviço, baseados na legislação de saúde em vigor;
- 10.5.** Acompanhar e validar o número de procedimentos realizados, verificando a indicação técnica dos mesmos;



**10.6.** Exercer, ainda, fiscalização constante na operação dos serviços da contratada, durante e após os atendimentos da contratante, com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

**10.7.** Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões;

**10.8.** Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

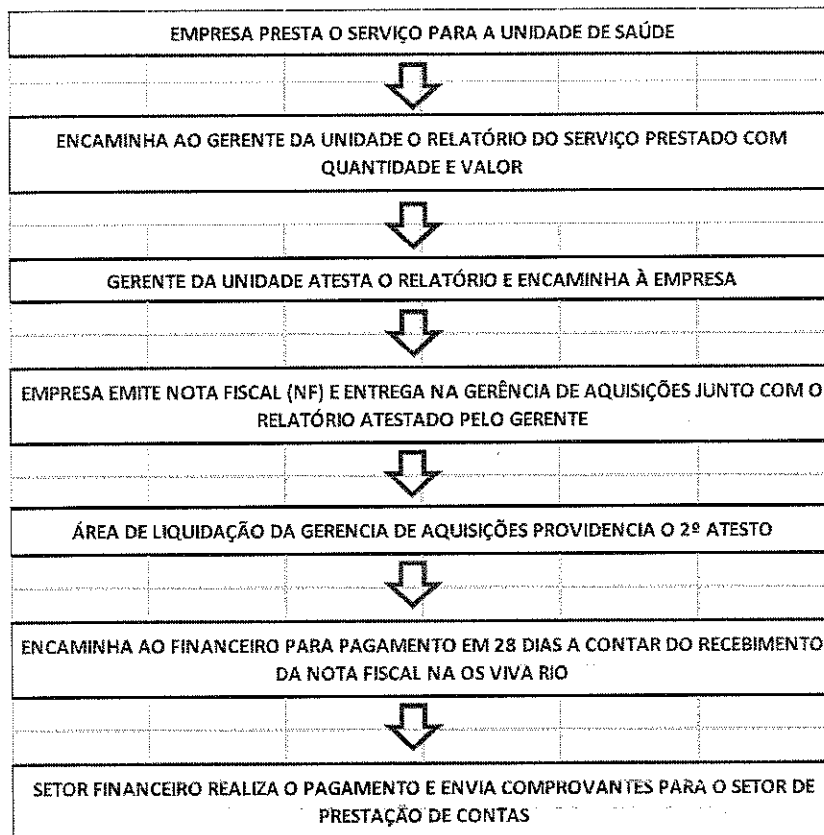
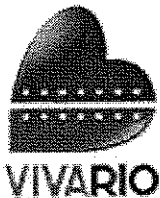
## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Os casos omissos a este termo serão discutidos e definidos em comum acordo entre as partes.

**11.2.** Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

## **12. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE**

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. A **OSC VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSC VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



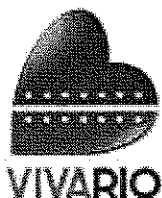
### 13. FISCALIZAÇÃO

**13.1.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

**13.2.** Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

### 14. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas



razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

## 15. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail [faleconosco@vivario.org.br](mailto:faleconosco@vivario.org.br) e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

## ANEXO III

Média de exames de análises clínicas realizados no Hospital Municipal Albert Schweitzer:

PROCEDIMENTO	Quant. Mensal Estimada
GASOMETRIA	3615
CONTAGEM DE PLAQUETAS	05
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	106
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	679
HEMOGRAMA COMPLETO	7587
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	674

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ  
CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745  
Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290
HEMATOCRITO	04
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	5059
DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	112
DOSAGEM DE AMILASE	780
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	1122
DOSAGEM DE CÁLCIO	330
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	19
DOSAGEM DE CLORETO	31
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25
DOSAGEM DE CREATININA	6228
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	631
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632
DOSAGEM DE FÓSFORO	131
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638
DOSAGEM DE GLICOSE	4074
DOSAGEM DE LACTATO	45
DOSAGEM DE LIPASE	754
DOSAGEM DE MAGNÉSIO	479
DOSAGEM DE POTÁSSIO	5878
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	18
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	287
DOSAGEM DE SÓDIO	5776
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA	1247
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRUVICA (TGP)	1245
DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	19
DOSAGEM DE TROPONINA	503
DOSAGEM DE UREIA	6191
ALBUMINA	329
DETERMINAÇÃO DE D-DÍMERO	81
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801





ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459
BETA HCG QUALITATIVO	136
ANATOMO PATOLOGIA	42
CITOLOGIA ONCOTICA	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14
ALFA-FETOPROTEINA	2
AMONIA	1
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8
CA 125	1
CA 15/3	2
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1
CÉLULAS LE - PESQUISA	1



PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	1
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6
DOSAGEM DE CORTISOL	2
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2
DOSAGEM DE FENITOINA	1
DOSAGEM DE FERRITINA	1
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1
DOSAGEM DE INSULINA	1
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1
DOSAGEM DE PRÓGESTERONA	1
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1
DOSAGEM DE PROLACTINA	2
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28
DOSAGEM DE FATOR V	19
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1
HBC TOTAL, ANTI	22
HEPATITE B ANTI-HBE	4
HEMOGLOBINOPATIAS	2
HERPES I E II - IGG	21
HERPES I E II - IGM	4
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ  
 CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745  
 Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	13
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	8
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18
TOXOPLASMOSE IGG	18
TOXOPLASMOSE IGM	1
TRANSFERRINA	2
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2
HEMOCULTURA	450
ANTIBIOGRAMA	152
URINOCULTURA	153
BACILOSCOPIA BAAR	21
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3
CULTURA PARA FUNGOS	2
CULTURA PARA BAAR	2
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14
CULTURA DE PARTES MOLES	25
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	14
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	26
CULTURA PONTA DE CATETER	1
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23
CULTURA SWAB OCULAR	2
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238



SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187

OBS: As estimativas são baseadas em médias dos últimos três meses de exames realizados na unidade.

## ANEXO II

### Tabela modelo de precificação dos itens:

PROCEDIMENTO	Precificação por teste em R\$
CONTAGEM DE PLAQUETAS	
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	
HEMOGRAMA COMPLETO	
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ  
CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745  
Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	
HEMATOCRITO	
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	
DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	
DOSAGEM DE AMILASE	
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	
DOSAGEM DE CÁLCIO	
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	
DOSAGEM DE CLORETO	
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	
DOSAGEM DE CREATININA	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	
DOSAGEM DE FOSFORO	
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	
DOSAGEM DE GLICOSE	
DOSAGEM DE LACTATO	
DOSAGEM DE LIPASE	
DOSAGEM DE MAGNÉSIO	
DOSAGEM DE POTÁSSIO	
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	
DOSAGEM DE SÓDIO	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRUVICA (TGP)	
DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	
DOSAGEM DE TROPONINA	
DOSAGEM DE UREIA	
ALBUMINA	
DETERMINAÇÃO DE D-DÍMERO	
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	





ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	
BETA HCG QUALITATIVO	
ANATOMO PATOLOGIA	
CITOLOGIA ONCOTICA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	
ALFA-FETOPROTEINA	
AMONIA	
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	
CA 125	



CA 15/3	
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	
CÉLULAS LE - PESQUISA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	
DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	
DOSAGEM DE CORTISOL	
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	
DOSAGEM DE ESTRADIOL	
DOSAGEM DE FENITOINA	
DOSAGEM DE FERRITINA	
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	
DOSAGEM DE INSULINA	
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	
DOSAGEM DE PROGESTERONA	
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	
DOSAGEM DE PROLACTINA	
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	
DOSAGEM DE VITAMINA B12	



ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	
DOSAGEM DE FATOR V	
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	
HBC TOTAL, ANTI	
HEPATITE B ANTI-HBE	
HEMOGLOBINOPATIAS	
HERPES I E II - IGG	
HERPES I E II - IGM	
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI- HCV)	
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	
TOXOPLASMOSE IGG	
TOXOPLASMOSE IGM	
TRANSFERRINA	
VITAMINA D(25-HIDROXI)	



HEMOCULTURA	
ANTIBIOGRAMA	
URINOCULTURA	
BACILOSCOPIA BAAR	
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	
CULTURA PARA FUNGOS	
CULTURA PARA BAAR	
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	
CULTURA DE PARTES MOLES	
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	
CULTURA PONTA DE CATETER	
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	
CULTURA SWAB OCULAR	
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	

OBS: Os preços máximos de referência desta tabela não devem ultrapassar os da tabela SUS.

#### ANEXO IV

Tabela com os prazos a partir do pedido até a entrega do resultado:

Exame	Tempo máximo entre o pedido e a entrega do resultado
Gasometria	30 minutos
Troponina, Mioglobina, CPK e CPK MB	30 minutos
Testes Rápidos Imunológicos: HIV, BHCG qualitativo, HbsA, VDR, Teste Treponêmico p/ sífilis	60 minutos
Hematologia, Bioquímica, Coagulação Líquidos Cavitário e Derrames	120 minutos

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ  
 CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745  
 Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



Urinalises (EAS), Imunohematologia	120 minutos
Microbiologia	Se negativo, 48 horas; se positivo 96 horas
Imunologia, Hormônio, Coprologia	72 horas
Toxicológico	168 horas
Anatomia patológica e Imuno-histoquímica	15 dias



---

**Fwd: PROPOSTA COMERCIAL - HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER**

1 mensagem

---

**Pamela Vieira** <pamelavieira@vivario.org.br>  
Para: Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>

19 de abril de 2022 16:08

**Att,****Pamella Vieira****Analista de Contratos**Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp).  
.Envio de notas fiscais e atestos: [notaseatestos@vivario.org.br](mailto:notaseatestos@vivario.org.br)Informações sobre pagamentos: [financeiro@vivario.org.br](mailto:financeiro@vivario.org.br)Comprovantes de pagamentos: [tesouraria@vivario.org.br](mailto:tesouraria@vivario.org.br)

----- Forwarded message -----

De: **Juridico** <[juridico@laboratorioblessing.com.br](mailto:juridico@laboratorioblessing.com.br)>

Date: ter., 19 de abr. de 2022 às 15:49

Subject: PROPOSTA COMERCIAL - HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER

To: MARIANGELA FREITAS DA SILVA LAVOR <[mariangelalavor@vivario.org.br](mailto:mariangelalavor@vivario.org.br)>, Pamela Vieira <[pamelavieira@vivario.org.br](mailto:pamelavieira@vivario.org.br)>Cc: Lauro Laboratorio Tostes <[Laurogsa@gmail.com](mailto:Laurogsa@gmail.com)>

Boa tarde,

Segue proposta para o HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER.

Atenciosamente,

[www.laboratorioblessing.com.br](http://www.laboratorioblessing.com.br)**Ana Paula | ANALISTA DE CONTRATOS**  
[juridico@laboratorioblessing.com.br](mailto:juridico@laboratorioblessing.com.br)

CENTRAL DE ATENDIMENTO 21 2730-6464

---

 **PROPOSTA COMERCIAL -19.04.22.pdf**  
547K

---

**PROPOSTA**

1 mensagem

---

**HK MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA** <hkpacadm@gmail.com>  
Para: Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>

26 de maio de 2022 09:33

BOA TARDE!

A/C

Srº EDGARD

PREZADO ,SEGUE EM ANEXO PROPOSTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ANÁLISE .

**PROPOSTA CER HMAS.docx**

103K

---

**RE: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 028/2022**

5 mensagens

---

**Direção Laboratório Biomédico** <direcao@labbiomedico.com.br>  
Para: Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>

14 de abril de 2022 16:50

Prezados, segue proposta em face do novo termo de referencia.


Informo que a proposta compõe um documento "proposta biomedico viva rio", planilha de valores de exames que contemplam o TR, alem PLANILHA DE CUSTOS ALBERT em referencia a contratação de mão de obra que representara 65% do valor do contrato desequilibrando o planejamento de custos operacionais, o qual nos justificamos em proposta a oferecer desconto em tabela.

Agradeço a oportunidade

Atenciosamente

Dr. Joao Mandarin

Diretor do Laboratorio Biomedico LB

 logom site.png

---

**De:** "Edgard Almeida de Oliveira" <edgardalmeida@vivario.org.br>**Enviada:** 2022/04/13 18:37:45**Para:** direcao@labbiomedico.com.br**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 028/2022**COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 028/2022.**

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 17h (Brasília – Brasil) do dia **18 de abril de 2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: [edgardalmeida@vivario.org.br](mailto:edgardalmeida@vivario.org.br)

Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

**Validade da proposta:** ( ) 30 dias ( x ) 60 dias ( ) 90 dias ( ) 120 dias.

**Contato para consultas:** Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o emails [edgardalmeida@vivario.org.br](mailto:edgardalmeida@vivario.org.br) e [pamelavieira@vivario.org.br](mailto:pamelavieira@vivario.org.br) Com o título "**Dúvida C otação nº 028/2022.**" até o meio-dia (12h) do dia **15/04/2022**, hora de Brasília, Brasil.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

**Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.**

As cotações/ofertas enviados por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DE MERCADO", com vistas à realização de Pregão Eletrônico pela plataforma do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)




Att,  
Edgard Almeida  
Assistente Administrativo - Setor de Contratos

Contato:(21) 2555-3750 / Ramal 3823 /

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br  
Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br  
Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

---

**3 anexos**

-  **PLANILHA DE CUSTOS ALBERT.xlsx**  
55K
-  **planilha de valores de exames.xlsx**  
31K
-  **proposta biomedico viva rio albert 14.04.pdf**  
158K

---

**Edgard Almeida de Oliveira** <edgardalmeida@vivario.org.br> 18 de abril de 2022 12:55  
Para: Mariangela Freitas da Silva Lavor <mariangelalavor@vivario.org.br>, Ana Maria de Oliveira Capellini <anamariacapellini@vivario.org.br>

Boa tarde!

Em anexo, segue a proposta do laboratório biomédico, atual empresa que presta serviço de análises clínicas no HMAS.




Att,  
Edgard Almeida  
Assistente Administrativo - Setor de Contratos  
Contato:(21) 2555-3750 / Ramal 3823 /

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br  
Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br  
Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**

-  **PLANILHA DE CUSTOS ALBERT.xlsx**  
55K
-  **planilha de valores de exames.xlsx**  
31K
-  **proposta biomedico viva rio albert 14.04.pdf**  
158K

---

**Mariangela Freitas da Silva Lavor** <mariangelalavor@vivario.org.br> 19 de abril de 2022 10:24  
Para: Ana Maria de Oliveira Capellini <anamariacapellini@vivario.org.br>, Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>, Kamila Conde <kamilaconde@vivario.org.br>

Prezados,

Não entendi o formato da proposta. Tem uma planilha à parte somente para RH?

E o terceiro anexo que, aparentemente, trata-se da proposta propriamente dita, apresenta alguns equívocos, tais como contratação emergencial, além de não atender ao TR, pois não contempla recursos humanos. Ele propõe a redução do valor das tabelas, caso mantenha sem RH?

**"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME O QUANTITATIVO DESCRITO O ANEXO I, SEM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS ENTRE A COLETA E A ENTREGA DOS RESULTADOS, INCLUINDO TODA LOGÍSTICA DE ATENDIMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MATERIAL DE CONSUMOS E GESTÃO, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES, ACIDENTES BIOLÓGICOS, EXAMES ADMISSIONAIS E PERIÓDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER**




**04-OBSERVAÇÃO:** Os valores descritos nesta proposta (anexo I), são referentes aos procedimentos elencados da tabela sus e tabela CBHPM com 20% e 70% de desconto respectivamente e o quantitativo tem como base a média histórica da produção de exames na unidade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,  
Mariângela Lavor  
Gerente de Aquisições  
Cel. (21) 97429-7750

---

**3 anexos**

-  **PLANILHA DE CUSTOS ALBERT.xlsx**  
55K
-  **planilha de valores de exames.xlsx**  
31K
-  **proposta biomedico viva rio albert 14.04.pdf**  
158K

---

**Edgard Almeida de Oliveira** <edgardalmeida@vivario.org.br>  
Para: Direção Laboratório Biomédico <direcao@labbiomedico.com.br>

10 de junho de 2022 15:51

Dr João, boa tarde!

Conforme falamos, solicito, por gentileza, que a proposta seja unificada, atendendo as especificações do TR, contemplando os recursos humanos.

Att,  
**Edgard Almeida**  
*Analista de Contratos - HMAS*  
Cel. (21) 99848-8080 (Apenas Whatsapp)




Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br  
Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos.hmas@vivario.org.br



----- Forwarded message -----  
De: **Direção Laboratório Biomédico** <direcao@labbiomedico.com.br>  
Date: qui., 14 de abr. de 2022 às 16:50  
[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**


-  **PLANILHA DE CUSTOS ALBERT.xlsx**  
55K
-  **planilha de valores de exames.xlsx**  
31K
-  **proposta biomedico viva rio albert 14.04.pdf**  
158K

---

**Direção Laboratório Biomédico** <direcao@labbiomedico.com.br>  
Para: Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>

13 de junho de 2022 13:37

Prezado, segue proposta laboratorio biomedico lb  
Atenciosamente  
Dr. Mandarino  
Diretor do Laboratorio Biomedico LB

 logom site.png

---

De: "Edgard Almeida de Oliveira" <edgardalmeida@vivario.org.br>  
Enviada: 2022/06/10 15:54:33  
Para: direcao@labbiomedico.com.br  
Assunto: Fwd: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 028/2022

Dr João, boa tarde!

Conforme falamos, solicito, por gentileza, que a proposta seja unificada, atendendo as especificações do TR, contemplando os recursos humanos.

Att,  
Edgard Almeida  
Analista de Contratos - HMAS  
Cel. (21) 99848-8080 (Apenas Whatsapp)

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br  
Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos.hmas@vivario.org.br






----- Forwarded message -----

De: **Direção Laboratório Biomédico** <direcao@labbiomedico.com.br>  
Date: qui., 14 de abr. de 2022 às 16:50  
[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**

-  **PLANILHA DE CUSTOS ALBERT.xlsx**  
55K
-  **planilha de valores de exames.xlsx**  
31K
-  **proposta biomedico viva rio albert NOVO.pdf**  
159K



## PROPOSTA COMERCIAL

À OSS VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12 – Ipanema, Rio de Janeiro- CEP: 22.411-030

Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)

### **COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 028/2022.**

**HK Laboratório de Patologia e Análises Clínicas LTDA**

**CNPJ: 08.312.820/0001-20**

**Diretor Técnico - Marcello Ribas**

A presente proposta tem como objetivo o fornecimento de serviços laboratoriais de análises clínicas e Patológicos dos exames elencados no Anexo I, abrangendo, acolhimento e emergência, na Unidade dono Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) localizada no Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro .

O proponente manterá um NTH para atendimento dos exames de análises clínicas de urgência/emergência, os quais deverão funcionar de forma ininterrupta, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 dias por semana.

Será de inteira responsabilidade deste laboratório o fornecimento de equipamentos, materiais em geral e insumos referente a realização dos exames.

A mão de obra para a realização do trabalho proposto, que será composta por Analistas( Médicos Patologista , Farmacêutico Bioquímico ,Biólogo ou Biomédico), Técnicos de Análises Clínicas e Auxiliares Administrativos, em quantidade e escala que atendam a demanda da unidade, a coleta de sangue, hemoderivados e líquidos biológicos no Setor de Emergência/Urgência serão de responsabilidade deste laboratório.

Segue no anexo III a estimativa de custo da equipe proposta pela contratante.

**HK Laboratório de Patologia e Análises Clínicas LTDA**

**CNPJ: 08.312.820/0001-20**

O proponente processará os exames básicos de emergência de análises clínicas nos prazos constantes no anexo I, os quais serão contados a partir da disponibilização das amostras biológicas coletadas, com exceção dos exames que, por sua natureza, necessitem de prazos mais extensos para seu processamento.

Os exames complexos e não realizados na Unidade, serão encaminhados à Central de Exames da Contratada.

O proponente recusará o recebimento de amostras enviadas pela contratante, se o material coletado, quando recepcionado no NTO ou NTH, estiver em situação ou estado inadequado para fins de execução das análises pertinentes, onde comunicará imediatamente sobre a inviabilidade da análise. Os casos de recusa serão tratados como requisição de nova coleta.

O transporte de material biológico da Unidade para processamento externo será de inteira responsabilidade da proponente, por meios de transportes adequados de acordo com a Resolução ANVISA RDC 20 de abril de 2014.

O proponente realizará manutenção preventiva e corretiva de seus equipamentos de acordo com o cronograma anual de controle de qualidade externo e interno com profissionais capacitados pelos fornecedores obedecendo às normas do BPLC.

O sistema de informática, incluindo sua infraestrutura, para gerenciamento pertinente à execução do contrato, onde permitirá o acompanhamento gerencial dos exames, será de responsabilidade da contratante.

O proponente dispõe de toda infraestrutura técnica e administrativa para a execução e cumprimento do contrato apresentado.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Proposta de Preços. Para a prestação dos serviços acima citados, será considerada tabela ,anexo II, e exames que nela não constarem utilizaremos a tabela CBHPM-AMB ( CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS).

Condições de Pagamento: até 10 dias após o recebimento da Nota Fiscal

Dados Bancários para pagamento:

LABORATÓRIO HK LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA  
CNPJ: 08.312.820/0001-20  
RUA :AUGUSTO FRANCO -214  
CEP.: 24711-060  
TEL :  
BANCO : ITAÚ  
AGÊNCIA: 6030  
CONTA: 48957-6



## ANEXO I

Tabela com definição de tempo máximo entre a coleta do material e a entrega do resultado dos exames considerados básicos de emergência

TIPO	Tempo Máximo entre coleta e entrega de resultado
Hemograma completo	2 horas
Glicose, Uréia , Creatinina, Sódio, Potássio, TGO, TGP, Gama GT, Bilirrubinas, Proteínas Totais, CPK, CKMB, Troponina, FAL, PCR, Amylase, Lipase, Ácido Úrico, Desidrogenase Láctica(LDH), Lactato, TAP ,PTT.	2 horas
BETA HCG, HIV Teste rápido, Dengue	2 horas
BAAR (BK), BCA (Escarro)	24 horas

**ANEXO II****Tabela de exames de análises clínicas**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>Quant. Mensal Estimada</b>	<b>Tabela SUS</b>	<b>Total</b>
GASOMETRIA	3615	15,65	R\$ 56.574,75
CONTAGEM DE PLAQUETAS	05	R\$ 2,73	R\$ 13,65
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTAÇÃO (VHS)	106	R\$ 2,73	R\$ 289,38
<b>GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH (CBHPM)</b>	1358	R\$ 28,91	R\$ 39.259,78
HEMOGRAMA COMPLETO	7587	R\$ 4,11	R\$ 31.182,57
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290	R\$ 2,73	R\$ 791,70
HEMATÓCRITO	04	R\$ 1,53	R\$ 6,12
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059	R\$ 9,25	R\$ 46.795,75
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112	R\$ 1,85	R\$ 207,20
DOSAGEM DE AMILASE	780	R\$ 2,25	R\$ 1.755,00
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122	R\$ 2,01	R\$ 2.255,22
DOSAGEM DE CÁLCIO	330	R\$ 1,85	R\$ 610,50
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
DOSAGEM DE CLORETO	31	R\$ 1,85	R\$ 57,35
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25	R\$ 1,85	R\$ 46,25
DOSAGEM DE CREATININA	6228	R\$ 1,85	R\$ 11.521,80
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413	R\$ 3,68	R\$ 1.519,84
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404	R\$ 4,12	R\$ 1.664,48
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631	R\$ 3,68	R\$ 2.322,08

DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632	R\$ 2,01	R\$ 1.270,32
DOSAGEM DE FOSFORO	131	R\$ 1,85	R\$ 242,35
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638	R\$ 3,51	R\$ 2.239,38
DOSAGEM DE GLICOSE	4074	R\$ 1,85	R\$ 7.536,90
DOSAGEM DE LACTATO	45	R\$ 3,68	R\$ 165,60
DOSAGEM DE LIPASE	754	R\$ 2,25	R\$ 1.696,50
DOSAGEM DE MAGNESIO	479	R\$ 2,01	R\$ 962,79
DOSAGEM DE POTASSIO	5878	R\$ 1,85	R\$ 10.874,30
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18	R\$ 1,40	R\$ 25,20
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287	1,85	R\$ 530,95
DOSAGEM DE SÓDIO	5776	R\$ 1,85	R\$ 10.685,60
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	1247	R\$ 2,01	R\$ 2.506,47
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245	R\$ 2,01	R\$ 2.502,45
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
DOSAGEM DE TROPONINA	503	9	R\$ 4.527,00
DOSAGEM DE UREIA	6191	R\$ 1,85	R\$ 11.453,35
ALBUMINA	329	R\$ 1,85	R\$ 608,65
<b>DETERMINAÇÃO DE D-DÍMERO (CBHPM)</b>	<b>81</b>	<b>179,55</b>	<b>R\$ 14.543,55</b>
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951	R\$ 5,77	R\$ 11.257,27
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801	R\$ 2,73	R\$ 4.916,73
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794	R\$ 3,70	R\$ 2.937,80
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448	R\$ 10,00	R\$ 4.480,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77	R\$ 18,55	R\$ 1.428,35
TESTE NÃO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS		R\$ 2,83	R\$ 0,00

**HK Laboratório de Patologia e Análises Clínicas LTDA**

**CNPJ: 08.312.820/0001-20**

REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459	R\$ 2,83	R\$ 1.298,97
BETA HCG QUALITATIVO	136	R\$ 7,85	R\$ 1.067,60
ANATOMO PATOLOGIA	42	40,78	R\$ 1.712,76
CITOLOGIA ONCÓTICA	6	20,96	R\$ 125,76
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12	40,78	R\$ 489,36
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16	40,78	R\$ 652,48
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL FETO	4	40,78	R\$ 800,00
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL OVÁRIO	6	40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6	40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL APÊNDICE	36	40,78	R\$ 1.468,08
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2	40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL FRAGMENTO ÓSSEO	2	40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL LÍQUIDO PLEURAL (CITO)	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4	R\$ 40,78	R\$ 163,12
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3	R\$ 40,78	R\$ 122,34
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL SIGMÓIDE	6	40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2	40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14	40,78	R\$ 570,92
ALFA-FETOPROTEÍNA	2	R\$ 15,06	R\$ 30,12
AMÔNIA	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51
<b>ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTRÓFILOS (CBHPM)</b>	<b>1</b>	<b>55,35</b>	<b>R\$ 55,35</b>
ANTI-DNA (HÉLICE SIMPLES)	2	8,67	R\$ 17,34
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32

**HK Laboratório de Patologia e Análises Clínicas LTDA**

**CNPJ: 08.312.820/0001-20**

ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
<b>BETA GONADOTROFINA CORIÔNICA QUANTITATIVO ( CBHPM)</b>	8	44,93	R\$ 359,49
CA 125	1	13,35	R\$ 13,35
<b>CA 15/3 (CBHPM)</b>	2	74,55	R\$ 149,10
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1	10	R\$ 10,00
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1	10,00	R\$ 10,00
CÉLULAS LE - PESQUISA	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$20,00	R\$ 40,00
DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13	R\$ 3,51	R\$ 45,63
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6	R\$ 3,51	R\$ 21,06
DOSAGEM DE CORTISOL	2	R\$ 9,86	R\$ 19,72
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
DOSAGEM DE FENITOINA	1	R\$ 35,22	R\$ 35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	1	R\$ 15,59	R\$ 15,59
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2	R\$ 3,51	R\$ 7,02
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2	R\$ 2,01	R\$ 4,02
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4	R\$ 7,89	R\$ 31,56
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6	R\$ 8,97	R\$ 53,82

**HK Laboratório de Patologia e Análises Clínicas LTDA**

**CNPJ: 08.312.820/0001-20**

DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	R\$ 8,96	R\$ 8,96
DOSAGEM DE INSULINA	1	R\$ 10,17	R\$ 10,17
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	R\$ 8,12	R\$ 8,12
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	R\$ 10,22	R\$ 10,22
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04
DOSAGEM DE PROLACTINA	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2	R\$ 16,42	R\$ 32,84
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19	R\$ 13,11	R\$ 249,09
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8	R\$ 15,35	R\$ 122,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1	R\$ 8,76	R\$ 8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	R\$ 11,60	R\$ 11,60
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	R\$ 8,71	R\$ 8,71
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1	R\$ 15,24	R\$ 15,24
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1	R\$ 5,41	R\$ 5,41
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28	R\$ 17,16	R\$ 480,48
DOSAGEM DE FATOR V	19	R\$ 4,73	R\$ 89,87
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1	R\$ 5,04	R\$ 5,04
HBC TOTAL, ANTI	22	R\$ 18,55	R\$ 408,10
HEPATITE B ANTI-HBE	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20
HEMOGLOBINOPATIAS	2	R\$ 63,73	R\$ 127,46
HERPES I E II - IGG	21	R\$ 17,16	R\$ 360,36
HERPES I E II - IGM	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1	2,8	R\$ 2,80

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9	R\$ 18,55	R\$ 166,95
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3	R\$ 18,55	R\$ 55,65
PARATORMÔNIO (PTH), MOLÉCULA INTACTA	4	R\$ 43,13	R\$ 172,52
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4	18,55	R\$ 74,20
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV- IGM)	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20	85,00	R\$ 1.700,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2	10	R\$ 20,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	13	11	R\$ 143,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4	17,16	R\$ 68,64
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3	11,61	R\$ 34,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	17,16	R\$ 17,16
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	1	13,35	R\$ 13,35
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	8	R\$ 4,10	R\$ 32,80
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
TOXOPLASMOSE IGG	18	R\$ 16,97	R\$ 305,46
TOXOPLASMOSE IGM	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
TRANSFERRINA	2	R\$ 4,12	R\$ 8,24
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2	15,24	R\$ 30,48
<b>HEMOCULTURA (CBHPM)</b>	450	71,99	R\$ 32.395,50

ANTIBIOGRAMA (CBHPM)	152	90,31	R\$ 13.727,12
CULTURA AUTOMATIZADA (CBHPM)	152	111	R\$ 16.872,00
URINOCULTURA	153	5,62	*
BACILOSCOPIA BAAR	21	R\$ 4,20	R\$ 88,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3	R\$ 2,80	R\$ 8,40
CULTURA PARA FUNGOS	2	4,19	*
CULTURA PARA BAAR	2	9,7	*
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14	9,7	*
CULTURA DE PARTES MOLES	25	9,7	*
CULTURA FRAGMENTO ÓSSEO	14	9,7	*
CULTURA LÍQUIDO DIVERSOS	26	9,7	*
CULTURA PONTA DE CATETER	1	9,7	*
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23	9,7	*
CULTURA SWAB OCULAR	2	9,7	*
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238	R\$ 9,70	R\$ 2.308,60
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141	R\$ 9,70	R\$ 1.367,70
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122	R\$ 9,70	R\$ 1.183,40
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206	R\$ 9,70	R\$ 1.998,20
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159	R\$ 9,70	R\$ 1.542,30
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109	R\$ 9,70	R\$ 1.057,30
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186	R\$ 9,70	R\$ 1.804,20
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187	R\$ 9,70	R\$ 1.813,90

**R\$ 386.870,11**

OBS: As estimativas são baseadas em médias dos últimos três meses de exames realizados na unidade.

- \* não cotamos preços totais nos métodos tradicionais de cultura, pois as culturas serão feitas por sistemas automatizados. Fica também aberta futura negociação para estarmos implantando biologia molecular pelo método FLOW CHIP ,

**HK Laboratório de Patologia e Análises Clínicas LTDA**

**CNPJ: 08.312.820/0001-20**



### **ANEXO III**

Recursos humanos mínimos para executar os serviços no laboratório de análises clínicas do Hospital Municipal Albert Schweitzer:

Para o quadro de RH será considerado o quantitativo de 27 profissionais

OBS: Os funcionários estão divididos em diferentes regimes de horários , 12x36 ;24 x 72 e diaristas .

A presente proposta tem validade de 90 (noventa dias) a contar desta data,20 de abril de 2022

Atenciosamente ,

**MARCELLO RICARDO RIBAS DA SILVA**

Diretor Técnico

CRF-RJ 5162

## PROPOSTA COMERCIAL

### À OSS VIVA RIO

**Rua Alberto de Campos, 12 – Ipanema, Rio de Janeiro- CEP: 22.411-030.**

A presente proposta tem com objetivo a contratação de empresa para gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades no Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER) - hospital com suporte geral de atendimento e referência para internação de pacientes com necessidade de suporte avançado de vida, localizado no município do Rio de Janeiro, administrado pela OSC Viva Rio.

Será da inteira responsabilidade da contratada disponibilizar os recursos humanos necessários à execução dos serviços de acordo com o Termo de Referência, em quantidade suficiente para satisfatória operação em termos de qualidade e agilidade, sendo, no mínimo, com o dimensionamento constante no anexo III.

A CONTRATADA deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados.

Será da inteira responsabilidade da contratada disponibilizar o mínimo de 2 (dois) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>, HCO<sub>3</sub>, TCO<sub>2</sub>, BE (Base Excess – Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), bilirrubina, K<sup>+</sup>, Na<sup>+</sup> e lactato, para uso em unidades de terapia intensiva.

A CONTRATADA concederá o mínimo de 3 (três) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>, HCO<sub>3</sub>, TCO<sub>2</sub>, BE (Base Excess – Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), K<sup>+</sup>, Na<sup>+</sup> e lactato, para uso na unidade de terapia intensiva (UTI) neonatal do hospital.

Será da inteira responsabilidade da contratada apresentar plano de treinamentos periódicos dos profissionais internos e dos envolvidos externos, sobretudo para os sistemas e gasômetros, incluindo equipes médica, de enfermagem e de apoio. Tais treinamentos deverão ser registrados em ata ou documento oficial, assinado pelos participantes.

A CONTRATADA será responsável por todos os custos de instalação, manutenção e eventual substituição de bens e equipamentos que venham a ser instalados na unidade onde serão realizadas as coletas e exames, de forma a evitar descontinuidade na execução dos serviços.



Será de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva, corretiva e calibração de todos os seus equipamentos, incluindo troca de peças e acessórios, devidamente documentada e com atesto do setor responsável, de modo a assegurar a qualidade e resultado dos exames realizados, bem como a segurança dos pacientes da unidade.

A CONTRATADA deverá possuir equipamentos de backup e nobreak para imediata substituição dos equipamentos que apresentem problemas, impedindo sua utilização e para que de forma alguma haja interrupção ou prejuízo a assistência da contratante.

Será da inteira responsabilidade da contratada garantir a não paralização dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras.

A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.

Será da inteira responsabilidade da contratada ficará estabelecido o prazo de 7 (sete) dias contados da data de assinatura do contrato para fins de instalação, interfaceamento e integração entre o sistema utilizado pela CONTRATADA e seus equipamentos e o sistema de gestão hospitalar utilizado na unidade.

A CONTRATADA deverá listar os códigos e descrição dos procedimentos laboratoriais conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP fornecidos pelo Ministério da Saúde – MS.

Será da inteira responsabilidade da contratada ficará responsável por atualizar as versões tabela SIGTAP disponibilizada em períodos mensais pelo DATASUS no sítio supracitado. Qualquer procedimento que não esteja definido na tabela SIGTAP, deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA realizara os exames elencados no anexo II, disponibilizando e operando todos os equipamentos, acessórios, insumos e recursos de toda natureza necessários para tal, excluídos os discriminados neste Termo como de obrigação do CONTRATANTE.

Será da inteira responsabilidade da contratada disponibilizara profissional (is) responsável (is) para gerenciar, orientar e resolver quaisquer questões pertinentes à execução dos serviços e correção de situações adversas, devendo indicar contatos para as reclamações e solicitações.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos por força deste contrato com pessoal, encargos, seguro de bens e acidentes pessoais, taxas e impostos, assim como tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos serviços.

Será da inteira responsabilidade da contratada deverá cumprir todas as exigências e demandas deste Termo de Referência, respectivos anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

**Dados Bancários para pagamento:**

**LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**  
CNPJ: 18.313.334/0001-80  
INSC. MUNICIPAL: 3040149  
INSC. ESTADUAL: ISENTO  
ENDEREÇO: Avenida Ewerton Xavier, 31 – Itaipu, Niterói/RJ CEP: 24.340-105.  
TEL.: 21-2730-6464  
BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 1638  
CONTA: 29719-0

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022.

LAURO  
GARCIA:89987497  
772

Assinado de forma digital por  
LAURO GARCIA:89987497772  
Dados: 2022.08.29 15:20:28  
-03'00'

Telefones  
SAC



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Selos de qualidade

Control Lab



PNCQ  
Programa Nacional  
de Controle de Qualidade

**ANEXO II**

**Tabela de exames de análises clínicas**

A gasometria multiparâmetro que é parte integrante desta proposta será cobrada conforme tabela SUS da seguinte forma:

**CTI NEONATAL:**

Gasometria, cálcio iônico, lactato, sódio, potássio, cloro e bilirrubina.

**CTI ADULTO:**

Gasometria, cálcio iônico, lactato, sódio, potássio, cloro.

PROCEDIMENTO	Quant. Mensal Estimada	VALOR	TOTAL GERAL
GASOMETRIA	3615	R\$ 15,65	R\$ 56.574,75
CONTAGEM DE PLAQUETAS	5	R\$ 2,73	R\$ 13,65
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	106	R\$ 2,73	R\$ 289,38
HEMOGRAMA COMPLETO	7587	R\$ 4,11	R\$ 31.182,57
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290	R\$ 2,73	R\$ 791,70
HEMATOCRITO	4	R\$ 1,53	R\$ 6,12
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059	R\$ 9,25	R\$ 46.795,75
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112	R\$ 1,85	R\$ 207,20
DOSAGEM DE AMILASE	780	R\$ 2,25	R\$ 1.755,00
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122	R\$ 2,01	R\$ 2.255,22
DOSAGEM DE CALCIO	330	R\$ 1,85	R\$ 610,50
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
DOSAGEM DE CLORETO	31	R\$ 1,85	R\$ 57,35
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25	R\$ 1,85	R\$ 46,25
DOSAGEM DE CREATININA	6228	R\$ 1,85	R\$ 11.521,80
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413	R\$ 3,68	R\$ 1.519,84
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404	R\$ 4,12	R\$ 1.664,48
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631	R\$ 3,68	R\$ 2.322,08
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632	R\$ 2,01	R\$ 1.270,32
DOSAGEM DE FOSFORO	131	R\$ 1,85	R\$ 242,35
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638	R\$ 3,51	R\$ 2.239,38
DOSAGEM DE GLICOSE	4074	R\$ 1,85	R\$ 7.536,90
DOSAGEM DE LACTATO	45	R\$ 3,68	R\$ 165,60
DOSAGEM DE LIPASE	754	R\$ 2,25	R\$ 1.696,50
DOSAGEM DE MAGNESIO	479	R\$ 2,01	R\$ 962,79
DOSAGEM DE POTASSIO	5878	R\$ 1,85	R\$ 10.874,30
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18	R\$ 1,40	R\$ 25,20
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287	R\$ 1,85	R\$ 530,95
DOSAGEM DE SODIO	5776	R\$ 1,85	R\$ 10.685,60
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	1247	R\$ 2,01	R\$ 2.506,47



DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245	R\$ 2,01	R\$ 2.502,45
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
DOSAGEM DE TROPONINA	503	R\$ 9,00	R\$ 4.527,00
DOSAGEM DE UREIA	6191	R\$ 1,85	R\$ 11.453,35
ALBUMINA	329	R\$ 1,85	R\$ 608,65
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951	R\$ 5,77	R\$ 11.257,27
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801	R\$ 2,73	R\$ 4.916,73
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794	R\$ 3,70	R\$ 2.937,80
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448	R\$ 10,00	R\$ 4.480,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77	R\$ 18,55	R\$ 1.428,35
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS		R\$ 2,83	R\$ -
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459	R\$ 2,83	R\$ 1.298,97
BETA HCG QUALITATIVO	136	R\$ 7,85	R\$ 1.067,60
ANATOMO PATOLOGIA	42	R\$ 40,78	R\$ 1.712,76
CITOLOGIA ONCOTICA	6	R\$ 20,96	R\$ 125,76
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12	R\$ 40,78	R\$ 489,36
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16	R\$ 40,78	R\$ 652,48
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4	R\$ 40,78	R\$ 163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36	R\$ 40,78	R\$ 1.468,08
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2	R\$ 40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2	R\$ 40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4	R\$ 40,78	R\$ 163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3	R\$ 40,78	R\$ 122,34
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2	R\$ 40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14	R\$ 40,78	R\$ 570,92
ALFA-FETOPROTEINA	2	R\$ 15,06	R\$ 30,12
AMONIA	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2	R\$ 8,67	R\$ 17,34
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
CA 125	1	R\$ 13,35	R\$ 13,35
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CÉLULAS LE - PESQUISA	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11

Telefones  
SAC



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Seios de qualidade  
Control Lab



PNCQ  
Programa Nacional  
de Controle de Qualidade

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13	R\$ 3,51	R\$ 45,63
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6	R\$ 3,51	R\$ 21,06
DOSAGEM DE CORTISOL	2	R\$ 9,86	R\$ 19,72
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
DOSAGEM DE FENITOINA	1	R\$ 35,22	R\$ 35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	1	R\$ 15,59	R\$ 15,59
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2	R\$ 3,51	R\$ 7,02
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2	R\$ 2,01	R\$ 4,02
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4	R\$ 7,89	R\$ 31,56
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6	R\$ 8,97	R\$ 53,82
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	R\$ 8,96	R\$ 8,96
DOSAGEM DE INSULINA	1	R\$ 10,17	R\$ 10,17
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	R\$ 8,12	R\$ 8,12
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	R\$ 10,22	R\$ 10,22
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04
DOSAGEM DE PROLACTINA	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2	R\$ 16,42	R\$ 32,84
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19	R\$ 13,11	R\$ 249,09
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8	R\$ 15,35	R\$ 122,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1	R\$ 8,76	R\$ 8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	R\$ 11,60	R\$ 11,60
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	R\$ 8,71	R\$ 8,71
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1	R\$ 15,24	R\$ 15,24
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1	R\$ 5,41	R\$ 5,41
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28	R\$ 17,16	R\$ 480,48
DOSAGEM DE FATOR V	19	R\$ 4,73	R\$ 89,87
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1	R\$ 5,04	R\$ 5,04
HBC TOTAL, ANTI	22	R\$ 18,55	R\$ 408,10
HEPATITE B ANTI-HBE	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20
HEMOGLOBINOPATIAS	2	R\$ 63,73	R\$ 127,46
HERPES I E II - IGG	21	R\$ 17,16	R\$ 360,36
HERPES I E II - IGM	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9	R\$ 18,55	R\$ 166,95
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3	R\$ 18,55	R\$ 55,65



PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4	R\$ 43,13	R\$	172,52
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4	R\$ 18,55	R\$	74,20
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2	R\$ 18,55	R\$	37,10
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	R\$ 18,55	R\$	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1	R\$ 2,83	R\$	2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20	R\$ 85,00	R\$	1.700,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2	R\$ 10,00	R\$	20,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	13	R\$ 11,00	R\$	143,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4	R\$ 17,16	R\$	68,64
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3	R\$ 11,61	R\$	34,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	R\$ 17,16	R\$	17,16
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1	R\$ 13,35	R\$	13,35
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1	R\$ 18,55	R\$	18,55
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	8	R\$ 4,10	R\$	32,80
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1	R\$ 15,00	R\$	15,00
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18	R\$ 10,00	R\$	180,00
TOXOPLASMOSE IGG	18	R\$ 16,97	R\$	305,46
TOXOPLASMOSE IGM	1	R\$ 18,55	R\$	18,55
TRANSFERRINA	2	R\$ 4,12	R\$	8,24
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2	R\$ 15,24	R\$	30,48
URINOCULTURA	153	R\$ 5,62	R\$	859,86
BACIOSCOPIA BAAR	21	R\$ 4,20	R\$	88,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3	R\$ 2,80	R\$	8,40
CULTURA PARA FUNGOS	2	R\$ 4,19	R\$	8,38
CULTURA PARA BAAR	2	R\$ 5,62	R\$	11,24
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14	R\$ 5,62	R\$	78,68
CULTURA DE PARTES MOLES	25	R\$ 5,62	R\$	140,50
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	14	R\$ 5,62	R\$	78,68
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	26	R\$ 5,62	R\$	146,12
CULTURA PONTA DE CATETER	1	R\$ 5,62	R\$	5,62
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23	R\$ 5,62	R\$	129,26
CULTURA SWAB OCULAR	2	R\$ 5,62	R\$	11,24
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238	R\$ 5,62	R\$	1.337,56
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141	R\$ 5,62	R\$	792,42
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122	R\$ 5,62	R\$	685,64
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206	R\$ 5,62	R\$	1.157,72
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159	R\$ 5,62	R\$	893,58
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109	R\$ 5,62	R\$	612,58
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186	R\$ 5,62	R\$	1.045,32
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187	R\$ 5,62	R\$	1.051,74
<b>TOTAL</b>	<b>62830</b>		<b>R\$</b>	<b>264.841,08</b>

Telefones  
SAC



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Control Lab

PNCQ  
Programa Nacional de  
Certificação de Qualidade



EXAMS FATURADOS PELA TABELA CBHPM				
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	674	R\$ 28,91	R\$	19.485,34
DETERMINAÇÃO DE D-DÍMERO	81	R\$ 179,55	R\$	14.543,55
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1	R\$ 55,35	R\$	55,35
HEMOCULTURA	450	R\$ 71,99	R\$	32.395,50
CULTURA AUTOMATIZADA	152	R\$ 111,00	R\$	16.872,00
ANTIBIOGRAMA	152	R\$ 90,31	R\$	13.727,12
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8	R\$ 44,93	R\$	359,44
CA 15/3	2	R\$ 74,55	R\$	149,10
<b>TOTAL</b>	<b>1520</b>		<b>R\$</b>	<b>97.587,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64350</b>		<b>R\$</b>	<b>362.428,48</b>

LAURO  
 GARCIA:899  
 87497772

Assinado de forma  
 digital por LAURO  
 GARCIA:89987497772  
 Dados: 2022.08.29  
 15:20:56 -03'00'

BLESSING

LABORATÓRIO



### ANEXO III

Recursos humanos mínimos para executar os serviços no laboratório de análises clínicas do Hospital Municipal Albert Schweitzer:

- Para o quadro de RH será considerado o quantitativo de 34 profissionais

LAURO  
GARCIA:8998  
7497772

Assinado de forma  
digital por LAURO  
GARCIA:89987497772  
Dados: 2022.08.29  
15:21:15 -03'00'

BLESSING  
LABORATÓRIO

Selos de qualidade

Telefones  
SAC



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Control Lab



PNCQ  
Programa Nacional de  
Control de Qualidade

**ANEXO IV**

Tabela com os prazos a partir do pedido até a entrega do resultado:

Exame	Tempo máximo entre o pedido e a entrega do resultado
Gasometria	30 minutos
Troponina, Mioglobina, CPK e CPK MB	30 minutos
Testes Rápidos Imunológicos: HIV, BHCG qualitativo, HbsA, VDR, Teste Treponêmico p/ sífilis	60 minutos
Hematologia, Bioquímica, Coagulação Líquidos Cavitário e Derrames	120 minutos
Urinalises (EAS), Imunohematologia	120 minutos
Microbiologia	Se negativo, 48 horas; se positivo 96 horas
Imunologia, Hormônio, Coprologia	72 horas
Toxicológico	168 horas
Anatomia patológica e Imuno-histoquímica	15 dias

LAURO  
GARCIA:8998749  
7772Assinado de forma digital  
por LAURO  
GARCIA:89987497772  
Dados: 2022.08.29 15:21:33  
-03'00'

LABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA		PROPOSTA DE TRABALHO VIVA RIO ALBERT SCHWEITZER	
MODALIDADE: PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER		PT-01	
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
LABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA		CNPJ 13508772/0001-80	
RUA DO RIACHUELO N. 43			
Cidade RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20230-010	DDD/Telefone: (021) 25072440 Site www.labbiomedico.com.br
Nome do Responsável JOAO ROBERTO MANDARINO		C.P.F: 04297310783	
CPF. 04297310783	Cargo/Função: SOCIO DIRETOR DO LABORATORIO BIOMEDICO		Profissão: BIOMEDICO crbm 6897
<b>02 – PROPOSTA (OBJETO DO TERMO DE REFERENCIA)</b>			
<p>CONTRATAÇÃO DE 12 MESES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME O QUANTITATIVO DESCRITO O ANEXO I, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS ENTRE A COLETA E A ENTREGA DOS RESULTADOS, INCLUINDO TODA LOGÍSTICA DE ATENDIMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MATERIAL DE CONSUMOS E GESTÃO, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES, ACIDENTES BIOLÓGICOS, EXAMES ADMISSIONAIS E PERIÓDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER - HMAS.</p>			
<b>03-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO</b>			
<p>O Laboratório Biomedico LB, irá coordenar a rotina técnica laboratorial, fornecer todo material de consumo e insumos, além de equipar o laboratório com equipamentos necessários para realização de rotinas de urgência, emergência e de pacientes internados na unidade, promovendo inclusive o processo de qualidade na rotina laboratorial.</p> <p>O Laboratório Biomedico irá disponibilizar equipamentos de bioquímica clínica, hematologia, eletrólitos, urinalise, imunologia, microbiologia, coagulação, gasômetro e sistema operacional totalmente interfaciado com os equipamentos e sistema hospitalar.</p>			
<b>04-OBSERVAÇÃO:</b>			
<p>Os valores descritos nesta proposta (anexo I), são referentes aos procedimentos elencados da tabela sus e tabela CBHPM com 10% e 50% de desconto respectivamente e o quantitativo tem como base a média histórica da produção de exames na unidade.</p>			

LABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA					
PROPOSTA DE TRABALHO VIVA RIO ALBERT SCHWEITZER				PT-02	
				FOLHA	
04-CRONOGRAMA EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)					
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Período
			Unidade	Qtde	
01		Realização de procedimento (exames)	Amostra	64877	mês
02		Profissional Nivel Superior	Pessoa	5	mês
03		Profissional Nivel Tecnico	Pessoa	33	mês
04		Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	Pessoa	3	mês
05		Material de Consumo	Material		mês
06		Aquisição de Insumos	Material		mês
07		Material Permanente	Material		mês
08		Equipamentos	Material		mês

LABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA				
PROPOSTA DE TRABALHO VIVA RIO ALBERT SCHWEITZER				PT-03
<b>05-PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)</b>				
Natureza da Despesa		Total	Quantidade exames mes	Total mes
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
01	Realização de exames laboratoriais, diagnóstico Laboratorial.		64877	R\$245.293,88
02	Contratação de Recurso Humanos		37	R\$234.153,66
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$479.447,54</b>

LABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA			
PROPOSTA DE TRABALHO VIVA RIO ALBERT SCHWEITZER		PT-03	
05-PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)			
Natureza da Despesa		Total	Quantidade
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		Total
	Computador servidor		08
	Impressora laser		08
	Impressora etiquetadora		08
	Sistema de gerenciamento laboratorial, sistema de interfaceamento, integração e gerenciamento da rotina laboratorial		01
	<p>Analizador automático para realização de testes bioquímicos, imunoturbidimétricos (proteínas plasmáticas) e eletrólitos, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Velocidade de 400 testes/hora e 640 testes/hora com Módulo ISE;</li> <li>• Rotor de reação com 72 cubetas de quartzo;</li> <li>• 80 posições de amostras;</li> <li>• 56 posições de reagentes refrigeradas para R1 e R2;</li> <li>• Baixo volume de reação: 180 µL;</li> <li>• 2 braços independentes para reagentes – R1 e R2;</li> <li>• 1 braço independente para amostras;</li> <li>• 2 unidades mixer para homogeneização – R1/Amostra + R2;</li> <li>• Probe com sensor de impacto, detector de nível, coágulo e fibrina;</li> <li>• Rotor de reação com cubetas de quartzo autolaváveis com água aquecida;</li> <li>• Módulo ISE (opcional) – método direto (Na, K, Cl e Li) com calibração automática;</li> <li>• Código de barras;</li> <li>• Utiliza tubos primários (5, 7 e 10 mL), cups e amostras pediátricas;</li> <li>• Software com regras de Westgard, gráfico Levey Jennings's e gráfico;</li> <li>• Gêmeo: erro aleatório x erro sistemático;</li> <li>• Índices de soro: determinação qualitativa do índice de hemólise, icterícia e turbidez das amostras;</li> <li>• Função Hibernar: maior vida útil das lâmpadas e bombas;</li> <li>• Auto-Manutenção e Auto Startup: programação de manutenções automáticas em dias e horários pré-definidos;</li> <li>• Acesso remoto para monitoramento do sistema e diagnóstico de erros;</li> <li>• Hemólise on-board para dosagem de HbA1c.</li> </ul>		02
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$479.447,54

LABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA			
PROPOSTA DE TRABALHO VIVA RIO ALBERT SCHWEITZER		PT-03	
05-PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)			
Natureza da Despesa		Total	Total
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Total
	<p>Analizador automático para realização de testes hematológicos de 32 parâmetros, realização de 120 exames hora.</p> <p>Auto-carregador com capacidade de carregamento contínuo</p> <p>Matriz dupla DIFF DIFF Matrix</p> <p>Teste de reflexo automático</p> <p>Posto de validação com atlas citológico</p> <p><i>Tecnologia DHSS</i></p> <p><b>Características</b></p> <p>Métodos de medição: Citoquímica, impedância, absorvância e citometria de fluxo, fluorimetria</p> <p>DHSS*: Citoimetria de fluxo focalizada e medição seqüencial (impedância e absorvância)</p> <p>Teste automático de re-execução de amostras: Seletiva e programável (alarmes e indicadores de parâmetros hematológicos)</p> <p>Mistura rotativa de amostras: Suave e eficiente</p> <p>Liquid valves* ABX (sem válvulas de manga flexível); Confiabilidade e precisão de volume</p>	02	
	<p><b>MEDIDOR DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA AUTOMÁTICO / PARA HUMANOS</b></p> <p>Analizador inteiramente automatizado do hemostasia para: testes coagulando, cromogêneos e imunoturbidimétrico.</p> <p><b>Flexível</b></p> <p>Todos os componentes de teste essenciais são modulares no projeto, e são arranjados concentricamente. Esta disposição encurta as viagens da distância e do número feitas pelas cubetas e pelos robôs. Todas as funções tais como a carga, a leitura da incubação e a lavagem foram sincronizadas para ganhar o tempo e se reduzir testar custos. O robô da amostra funciona com a maioria dos tubos preliminares encontrados no mercado sem ter que remover os tampões. opera-se com um único, suporte exclusivo do tubo da amostra que não exija adapters.</p>	02	
	<p>Analizador automático para realização de testes hemoculturas</p> <p>Analizador automático para realização de testes hemocultura BACT/ALERT® 3D traz sistemas de detecção microbiana automatizada com <b>vantagens em todas as dimensões</b> do teste de hemocultura de segurança e design para a recuperação e precisão. Eles proporcionam ambientes ideais para a recuperação de uma <b>ampla gama de microorganismos</b>, incluindo BACTérias, fungos e micobACTérias. Tudo isso em uma <b>única plataforma inovadora</b> que é um sistema compacto, modular e flexível.</p>	01	
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$479.447,54



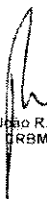
LABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA				
PROPOSTA DE TRABALHO VIVA RIO ALBERT SCHWEITZER			PT-03	
05-PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)				
Natureza da Despesa		Total	Quantidade	Total
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Centrifuga de bancada		03	
	Microscopio optico		04	
	Banho maria		02	
	Estufa bacteriologica		01	
	Câmara de fluxo laminar		01	
	Estação de água osmose reversa 100 litros por hora		01	
	Monitoramento de vigilância através de conjunto de 5 câmeras hd em tempo real, através de software gerenciado on line		01	
	Gasômetro medicaçao, pH PcO2,Po2,So2,O2SAT (EST),Fo2hb,FHHb,FCOHb,FMeTHB,HCO3 act,HCO3 scd,BE (B),BE (ecf),Ct CO2,AN GAP, k e lactato		04	
	Equipamento de automação em microbiologia Tecnologia de MIC real e metodologia de microdiluição em caldo para fornecer os resultados mais precisos, com software tem um extenso banco de dados, é flexível a adaptável às necessidades laboratoriais e fornece alertas cruciais e sugestões sobre resultados atípicos em tempo real.		01	
<b>TOTAL GERAL</b>				R\$479.447,54

LABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA						
PROPOSTA DE TRABALHO VIVA RIO ALBERT SCHWEITZER						
						PT 04
	MAIO 2022	JUNHO 2022	JULHO 2022	AGOSTO 2022	SETEMBRO 2022	OUTUBRO 2022
Procedimentos	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88
Recursos humanos	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66
<b>TOTAL</b>	R\$479.447,54	R\$479.447,54	R\$479.447,54	R\$479.447,54	R\$479.447,54	R\$479.447,54
	NOVEMBRO 2022	DEZEMBRO 2022	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023
Procedimentos	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88
Recursos humanos	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66
<b>TOTAL</b>	R\$479.447,54	R\$479.447,54	R\$479.447,54	R\$479.447,54	R\$479.447,54	R\$479.447,54
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.753.370,48 (CINCO MILHOES SETECENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)</b>					

Rio de Janeiro, 14 de ABRIL de 2022.

A presente proposta terá validade de 60 dias a contar desta data.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos. Aguardamos contato breve.  
Atenciosamente

  
 Dr. João R. Mandarino  
CRM - 6897

Dr. João Roberto Mandarino  
Diretor do Laboratório Biomedico LB



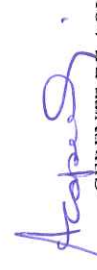
MAPA COMPARATIVO DE PREÇO  
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO

ITEM	QTD MESES	OBJETO	EMPRESA ATUAL	PROPOSTAS
1	12	Contratação de empresa para gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades no Hospital Municipal Albert Schweitzer (HIMAS) - hospital com suporte geral de atendimento e referência para internação de pacientes com necessidade de suporte avançado de vida, localizado no município do Rio de Janeiro, administrado pela OSC Viva Rio.	HK LABORATÓRIO	BLESSING LABORATÓRIO BIOMÉDICO
VALOR MENSAL			R\$386.870,11	R\$368.364,88
VALOR GLOBAL			R\$4.642.441,32	R\$4.420.378,56
				R\$479.447,54
				R\$5.753.370,48

ORÇADO PELO COMPRADOR:

MAPA CONFECCIONADO EM 22/08/2022

  
GERENTE DE AQUISIÇÕES:  
Ana Maria Capellini  
Contratos  
Matrícula: N1156277  
Viva Rio

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DE SERVIÇO.**

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATALÓGICA LTDA**, especializada na prestação de serviço de Gerenciamento de laboratório de análises clínicas, para atender a Hospital Municipal Albert Schweitzer, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 20/08/2022

JOSE RICARDO BARROS PACHECO  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 52.60525-9  
Matricula: 22934  
VIVA RIO

VIVA RIO



1184697

491452

1º

Serviço Registral - Niterói - RJ  
Certidão de Registro de Distribuição  
de Feitos Ajuizados



922491452003001

Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$44,72 (Tab 04-Ato 08) R\$49,30 (FETJ) R\$:18,80 (FUNPERJ) R\$:4,70 (FUNDPERJ) R\$:4,70 (FUNARPEN) R\$:3,76 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:1,93 = Total R\$:128,89



Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | Cep 24.020-320  
Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1  
10:37:05

0) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s): EGG32938

### CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);
- III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- IV - Ações distribuídas às varas de infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 382 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, desde:

DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS xx ate  
DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS xx  
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
**LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA xxxxx**  
CNPJ:18.313.334/0001-80//  
REQUERIDA E EMITIDA EM 11/08/2022, NITEROI, //  
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.//

**EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.**

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Seio de Fiscalização Eletrônico  
EEGG32938 YCZ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



PROVIMENTO CGJ nº 40/2021 - Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Ana Maria D'Amato R. Reis  
Escrevente Substituto  
Matr. 942732

Conferido por:

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU TENTATIVA DE FRAUDE SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AS CERTIDÕES SÃO VINTENÁRIAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

0043400

**LICITACAO.**

**1º**

**Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (04/06/2002 ATÉ 04/06/2022), dele(s)\*\*\*\*\*

\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_ **NADA CONSTA** \*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*

Relativamente ao nome de LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - CNPJ: 18.313.334/0001-80\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 08/06/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
**EEDZ 69214 IBP**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).  
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.  
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.





# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 0b339dc4-06bc-4373-89af-8bd8356604a0

**REQUERIDA EM: 07/06/2022**

**913996**

00/85 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO ou ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

TRES DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ TRES DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (03/06/2002 a 03/06/2022) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E A NATOMIA PATOLOGICA LTDA Qualificação: 18313334000180 (conforme requerido).....

**EMITIDA EM: 09/06/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. T O T A L R\$: 136.28**

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEEC92566-OMP**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital  
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 51271708-afeb-4623-bf13-392635fab337

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site (<https://verificacaocertidaoeletronica.com/>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ate DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (02/06/2002 ate 02/06/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**, qualificação: CNPJ 18.313.334/0001-80 (conforme requerido)

Emitida em: 07/06/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNDPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEEE78516 ASL  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ LUIZ



# 3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CNPJ: 27.532.571/0001-23  
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 07/06/2022  
Nº SEDE: 0903255972 | 8325149/2022

RECIBO: 556332/2022

FUNCIONARIO: LUIZ  
Nº E-CARTORIO: 2022631365456

## Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2022634413967	EEEEF 078516 ASL	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



2022634413998

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 .º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA ( 0 ) 07/06/2022

C E R T I F I C A

folha: 1 10:33:55 EEB16258

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ..... ate SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ..... que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA xxxx CNPJ:18.313.334/0001-80..... REQUERIDA E EMITIDA EM 07/06/2022,RIO DE JANEIRO..... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.....

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRONICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEEB16258 BIM Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://verificacaoertidaoeletronica.com/

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartorioj.com.br pelo periodo de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222755754473001

CERP: b61ee6ab-799f-48ae-86da-d27e9d6483e7

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA



Nº do Pedido:  
2022634417078

CERP:  
0ff94b56-c9e1-4e88-968b-11b6  
d5ed248a



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

## CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

### CERTIDÃO NEGATIVA

**JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II**, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **Laboratorio Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica LTDA, CPF/CNPJ 18.313.334/0001-80**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos sete (7) dias do mês de junho (6) de dois mil e vinte e dois (2022). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 176,46. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

**A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015**

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II  
Município: RIO DE JANEIRO/RJ  
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador  
Site: cartoriocandelaria.com.br  
Telefone: (21) 3386-1504  
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEDT02245-IHX**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

2

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
**OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**  
**SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**  
**EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI**  
**MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO**

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

# CERTIDÃO

**M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO**, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: LABORATORIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA-CNPJ: 18.313.334/0001-80**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, sete de junho de dois mil e vinte e dois. **TAB\_6 L= R\$36,40+ TAB\_6 BUSCA= R\$77,49+ TAB\_1 4= R\$12,84= EMOL.: R\$126,73+ FETJ: R\$25,34+ FUNDPERJ: R\$6,33+ FUNPERJ: R\$6,33+ FUNARPENRJ: R\$5,06+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,67= TOTAL = R\$176,46**. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: Licitação

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEDL 52683 HYS**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://verificacaocertidaoeletronica.com>  
 A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ASSINATURA MANUSCrita OU IMPRESSA, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU FURTO DE TÁBUA DE FUNDOS.

PREVENA-SE CONTRA O CANCER

BUSCA PROCEDIDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA

2

2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	18.313.334/0001-80	
NOME EMPRESARIAL		
LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN E ANAT PATOL LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
60.41.0B.88.62.5D.8B.AF.B5.2C.78.FA.79.CB.77.74.09.9C.9B.83	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	09191011787	CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA: 09191011787	811468441447464811 2	23/06/2021 a 23/06/2024	Sim
Contador	09191011787	CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA: 09191011787	811468441447464811 2	23/06/2021 a 23/06/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

60.41.0B.88.62.5D.8B.AF.B5.2C.78.FA.  
79.CB.77.74.09.9C.9B.83-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/06/2022 às 23:13:24

95.FC.54.3D.85.07.8A.72  
03.A8.19.2A.83.4B.3E.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

44

**LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA .**  
Av. Central Ewerton Xavier, 31 – Comp. 01 quadra 92 Lote 1.  
Itaipu – Niterói – RJ – Cep: 24.340-105  
CNPJ: 18.313.334/0001-80

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO LABORATORIO BLESSING ANALISES  
CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, COMO SEGUE:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG = .....R\$. 29.368.694,63 = 14,24  
R\$ 2.062.207,01

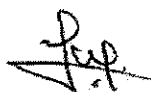
LC = ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

LC = .....R\$. 29.368.694,63 = 14,24  
R\$ 2.062.207,01

SG = ATIVO TOTAL  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = .....R\$. 37.610.460,76 = 18,24  
R\$ 2.062.207,01

Niterói, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.



**LAURO GARCIA**  
CPF: 899.874.977-72  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**CARLOS ALBERTO  
NEVES DA  
SILVA:09191011787**

**CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA**  
CPF: 091.910.117-87  
CONTABILISTA - CRC-RJ: 019.939/O-0

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO NEVES DA  
SILVA:09191011787

Dados: 2022.07.08 16:56:08 -03'00'

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>77ATIVO</b>				
<b>[14]ATIVO CIRCULANTE</b>				
<b>[21]CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA</b>				
[1101]NUMERARIOS EM CAIXA				
[28]CAIXA	309.001,07D	95.135.806,96	95.107.582,98	337.225,05D
<b>-NUMERARIOS EM CAIXA</b>	<b>309.001,07D</b>	<b>95.135.806,96</b>	<b>95.107.582,98</b>	<b>337.225,05D</b>
<b>[35]BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>				
[42]BANCO ITAÚ S/A	1.667.337,75D	28.260.229,52	29.468.763,15	458.804,12D
[56]BANCO SANTANDER S/A	2.119.503,42D	2.463.221,37	4.019.776,98	562.947,81D
[84]CAIXA ECONOMICA FEDERAL	932.478,21D	111.096,56	1.043.574,87	0,00D
<b>-BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>4.719.319,38D</b>	<b>30.834.547,55</b>	<b>34.532.115,00</b>	<b>1.021.751,93D</b>
<b>[1103]APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM BANCO</b>				
[6755]APLICAÇÕES/ITAU	0,00D	1.092.668,37	0,00	1.092.668,37D
[256]APLICAÇÕES/CEF	0,00	877.817,71	0,00	877.817,71D
[273]ITRO INVESTIMENTOS	0,00D	1.378.114,69	0,00	1.378.114,69D
<b>-APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM BANCO</b>	<b>0,00D</b>	<b>3.348.600,77</b>	<b>0,00</b>	<b>3.348.600,77D</b>
<b>-CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>5.028.320,45D</b>	<b>129.318.955,28</b>	<b>129.639.697,98</b>	<b>4.707.577,75D</b>
<b>[469]CREDITOS PARA RECEBIMENTO FUTURO</b>				
[1121]CONTAS A RECEBER				
[476]CLIENTES	19.253.987,94D	65.282.321,13	60.155.920,69	24.380.388,38D
<b>-CONTAS A RECEBER</b>	<b>19.253.987,94D</b>	<b>65.282.321,13</b>	<b>60.155.920,69</b>	<b>24.380.388,38D</b>
<b>-CREDITOS PARA RECEBIMENTO FUTURO</b>	<b>19.253.987,94D</b>	<b>65.282.321,13</b>	<b>60.155.920,69</b>	<b>24.380.388,38D</b>
<b>[805]ESTOQUES</b>				
[11301]MERCADORIAS/PRODUTOS EM ESTOQUE				
[815]MATERIAL P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	275.628,90D	23.289.861,66	23.284.762,06	280.728,50D
<b>-MERCADORIAS/PRODUTOS EM ESTOQUE</b>	<b>275.628,90D</b>	<b>23.289.861,66</b>	<b>23.284.762,06</b>	<b>280.728,50D</b>
<b>-ESTOQUES</b>	<b>275.628,90D</b>	<b>23.289.861,66</b>	<b>23.284.762,06</b>	<b>280.728,50D</b>
<b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.557.937,29D</b>	<b>217.891.138,07</b>	<b>213.080.380,73</b>	<b>29.368.694,63D</b>
<b>[910]ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>[994]OUTROS CREDITOS COM TERCEIROS</b>				
[12101]CREDITOS COM TERCEIROS				
[1016]EMPRESIMOS A TERCEIROS	784.000,00D	3.727.500,00	0,00	4.511.500,00D
<b>-CREDITOS COM TERCEIROS</b>	<b>784.000,00D</b>	<b>3.727.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.511.500,00D</b>
<b>-OUTROS CREDITOS COM TERCEIROS</b>	<b>784.000,00D</b>	<b>3.727.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.511.500,00D</b>
<b>[1288]ATIVO IMOBILIZADO</b>				
[12401]IMOBILIZADO				
[1295]MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.460.054,87D	0,00	0,00	1.460.054,87D
[1309]MÓVEIS E UTENSÍLIOS	665.379,14D	0,00	0,00	665.379,14D
[1323]INSTALAÇÕES	400.000,00D	0,00	0,00	400.000,00D
[1337]VEICULOS	8.557,41D	0,00	0,00	8.557,41D
[1372]COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	23.120,30D	0,00	0,00	23.120,30D
<b>-IMOBILIZADO</b>	<b>2.557.111,72D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.557.111,72D</b>
<b>[1388]IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>				

UP



Nº do Protocolo

00-2022/007784-3

JUCERJA

Último arquivamento:  
33901843595 - 26/10/2021  
NIRE: 33.2.0951926-3

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DNRC	0,00	0,00

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Boleto(s):

Hash: 85A6BA82-B75C-4FBA-BF74-69F59B1F8423

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0951926-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Código Ato

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
025	1	Alteração / Extinção de Filial na UF da Sede
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004683881	18.313.334/0001-80	Avenida CENTRAL EWERTON XAVIER 31	ITAIPU	Niterói	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 04/01/2022 e arquivado em 05/01/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas    Capa Nº Páginas

8

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B2538C9E877D9FD0E95716577CFF87410A40375C0BDEE70F2800E5747623F315

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/8







A. M. MELO CONTABILIDADE LTDA  
CONTABILIDADE EM GERAL  
CRC/RJ:000352/0-2

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12**  
**LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**

**LAURO GARCIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 077602480, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 899.874.977-72, nascido em 16.10.1968, residente e domiciliado na Rua Angeolina Petrópolis, lote 9 – quadra 6, Maravista, Itaipu, Niterói, RJ, CEP: 24.342-000 e **LEONARDO GARCIA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 02043656403, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF: 069.660.947-90, nascido em 29/02/1976, residente e domiciliado à Rua Professora Angeolina Petrópolis, n. 936, Casa, bairro Itaipú, CEP: 24.342-000, Niterói-RJ, únicos sócios da sociedade empresária denominada **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**, estabelecida à Av. Central Ewerton Xavier, nº 31, Comp. 01, Quadra 92, Lote 1-A, bairro Maravista – Itaipu, CEP: 24.340-105, Niterói - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.313.334/0001-80, resolvem de comum acordo e pelo presente instrumento, alterar o seu Contrato Social, registrado e arquivado na JUCERJA sob o n. NIRE 33209519263, em 17/06/2013, sendo seu último ato social a alteração contratual nº 11, também registrada e arquivada na JUCERJA sob o n. 00004555719 em 26/10/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo enumeradas:

**PRIMEIRA**

**DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** - Doravante por força deste instrumento, o capital social é aumentado para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), através da subscrição e integralização, por transferência de parte dos lucros acumulados, demonstrados no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2020, pelo sócio **LAURO GARCIA**, através de novas 434.740 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Quarenta) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e pelo sócio **LEONARDO GARCIA**, através de novas 15.260 (Quinze Mil e Duzentos e Sessenta) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
LAURO GARCIA	966.000	RS966.000,00
LEONARDO GARCIA	21.000	RS 21.000,00
QUOTAS EM TESOURARIA	13.000	RS 13.000,00
TOTAL	1.000.000	RS1.000.000,00

**SEGUNDA**

**DA EXTINÇÃO DA FILIAL:** - Doravante, por força deste instrumento, por não mais interessar a empresa, a sociedade resolve extinguir a seguinte filial:  
- Filial nº 09 - Rua Domicio da Gama, nº 330, bairro Centro, Maricá - RJ, CEP: 24.900-815, nas dependências do Hospital Municipal Conde Modesto Leal.

**ESCRITÓRIO: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, Nº 167, SALA 201, CENTRO, SÃO GONÇALO-RJ**  
**CNPJ - Nº 31.729.395/0001-91**  
**TELEFONES: (021) 606-2951 - (021) 604-1702 – 605-6038 / TEL/FAX: (021) 606-1569**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B2538C9E877D9FD0E95716577CF87410A40375C0BDEE70F2800E5747623F315

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/8



**A. M. MELO CONTABILIDADE LTDA**  
**CONTABILIDADE EM GERAL**  
**CRC/RJ:000352/0-2**

### PARÁGRAFO ÚNICO

Na qualidade de únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**, por força deste instrumento, os sócios **LAURO GARCIA** e **LEONARDO GARCIA** resolvem **REVOGAR** todas as cláusulas e condições do **CONTRATO SOCIAL** registrado e arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33209519263, em 17/06/2013, sendo seu último ato social a alteração contratual nº 11, também registrada e arquivada na JUCERJA sob o n. 00004555719 em 26/10/2021, regendo-se a sociedade, doravante, por novo **CONTRATO SOCIAL**, de conformidade com as cláusulas e condições abaixo enumeradas, devidamente **CONSOLIDADO**.

### **CONTRATO SOCIAL** **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**

#### PRIMEIRA

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:** - A sociedade empresária limitada gira nessa praça sob a denominação social de "**LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**", a qual não poderá ser usada pelos sócios em benefício próprio ou em favor de terceiros. Adota o nome fantasia **BLESSING**. A sua Matriz é sediada à Av. Central Ewerton Xavier, nº 31, Comp. 01, Quadra 92, Lote 1-A, bairro Maravista – Itaipu, CEP: 24.340-105, Niterói - RJ. Sua duração será por tempo indeterminado; com suas filiais a seguir discriminadas:

**Filial nº 10** - Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 219/143B, bairro Centro, CEP: 24.900-100, Maricá-RJ, exercendo a atividade de **Posto de coleta, Serviços de Vacinação e Imunização Humana**

**Filial nº 11** - Rua Doutor Djalma Dutra, nº 8, Sobrado, bairro Centro, CEP: 24.030-205, Niterói - RJ, exercendo a atividade de **Unidade Administrativa**.

**Filial nº 12** - Avenida Brasil, n. 00500, Parte, bairro Caju, CEP: 20.940-070, Rio de Janeiro-RJ, nas dependências do **INTO - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**

**Filial nº 13** - Rua Dr. Teixeira de Freitas, n. 30 - Parte, bairro Fonseca, CEP: 24.355-090, Niterói-RJ, nas dependências do **HEAL - Hospital Estadual Azevedo Lima**.

**Filial nº 14** - Rua Mario Ribeiro, n. 1080 - Parte, bairro Leblon, CEP: 22.430-160, Rio de Janeiro-RJ.

**Filial nº 15** - Rua São Sebastião, n. 0, Lote 41, Quadra 23, bairro Engenho do Mato, CEP: 24.246-190, Niterói-RJ, exercendo a atividade de **Escritório Administrativo**.

**Filial nº 16** - Rua Juvenal de Carvalho, n. 683, sala 310, bairro Fátima, CEP: 60.050-220, Fortaleza-CE.

**Filial nº 17** - Rua Quinze de Novembro, n. 8, Loja 503J, bairro Centro, CEP: 24.020-125, Niterói-RJ, exercendo a atividade de **Serviços de Vacinação e Imunização Humana, Posto de coleta;**

**Filial nº 18** - Rua Capitão Jorge Soares, nº 18, bairro Centro, CEP: 24.030-180, Niterói - RJ, exercendo a atividade de **Posto de coleta;**

**ESCRITÓRIO: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, Nº 167, SALA 201, CENTRO, SÃO GONÇALO-RJ**  
**CNPJ - Nº 31.729.395/0001-91**

**TELEFONES: (021) 606-2951 - (021) 604-1702 - 605-6038 / TEL/FAX: (021) 606-1569**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B2538C9E877D9FD0E95716577CF87410A40375C0BDEE70F2800E5747623F315

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**A. M. MELO CONTABILIDADE LTDA**  
**CONTABILIDADE EM GERAL**  
**CRC/RJ:000352/0-2**

**Filial nº 19** - Rua Reverendo Armando Ferreira, nº 205, loja 106, bairro Largo da Batalha, CEP: 24.310-400, Niterói - RJ. - exercendo a atividade de **Posto de Coleta e Serviços de Vacinação e Imunização Humana**;

**Filial nº 20** - situada a Praça Quinze de Novembro, nº 21, Loja 16, bairro Centro, CEP: 20.010-010, Rio de Janeiro- RJ. - exercendo a atividade de **Posto de Coleta e Serviços de Vacinação e Imunização Humana**;

**Filial nº 21** - situada a Rua Coronel Rodrigues, nº 504, bairro Centro, CEP: 24.440-460, São Gonçalo-RJ, exercendo a atividade de **Posto de coleta**;

**SEGUNDA**

**DO CAPITAL SOCIAL:** - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido, entretanto em 1.000.000,00 (Um Milhão) cotas de capital do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cotas estas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente documento, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
LAURO GARCIA	966.000	R\$966.000,00
LEONARDO GARCIA	21.000	R\$ 21.000,00
QUOTAS EM TESOOURARIA	13.000	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$1.000.000,00</b>

**TERCEIRA**

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002;

**QUARTA**

**DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA:** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais;

**QUINTA**

**DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE:** - A sociedade tem como objetivo a exploração de serviços de: Laboratório de Análises Clínicas, Patologia Clínica, Medicina Laboratorial, Diagnósticos por Imagem e outros métodos de Medicina Diagnóstica, Serviços de Vacinação e Imunização Humana, Posto de coleta;

**SEXTA**

**DA ADMINISTRAÇÃO:** - A sociedade é administrada unicamente pelo sócio **LAURO GARCIA**, que exerce as funções de administrador da mesma, e que assina todos os documentos e atos necessários, cabendo ao mesmo representá-la em juízo, ou fora deste, perante órgãos, poderes e repartições federais, estaduais e municipais, entidades autarquias e paraestatais de qualquer natureza, estabelecimentos de crédito e bancários, e tudo mais concernentes à sociedade empresária.

**ESCRITÓRIO: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, Nº 167, SALA 201, CENTRO, SÃO GONÇALO-RJ**  
**CNPJ - Nº 31.729.395/0001-91**  
**TELEFONES: (021) 606-2951 - (021) 604-1702 - 605-6038 / TEL/FAX: (021) 606-1569**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B2538C9E877D9FD0E95716577CFE87410A40375C0BDEE70F2800E5747623F315

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**A. M. MELO CONTABILIDADE LTDA**  
**CONTABILIDADE EM GERAL**  
**CRC/RJ:000352/0-2**

**SÉTIMA**

**DAS RETIRADAS:** - Os sócios **LAURO GARCIA** retira mensalmente a título de pró-labore, uma quantia de acordo com a legislação do Imposto de Renda, quantia esta que no final do exercício, será levada à conta de Resultado do Exercício.

**OITAVA**

**DO INICIO DAS ATIVIDADES** : - A sociedade iniciou suas atividades no dia 15 de maio de 2013;

**NONA**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PERDAS** : - O Exercício Social coincidirá com o ano civil, levantando-se um Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro, onde os lucros ou prejuízos consignados em balanço, serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital. Se houver prejuízos e não houver fundo de reserva, serão os mesmos cobertos com os lucros futuros. Havendo lucros, estes serão retirados pelos sócios à maneira que o caixa permitir ou permanecerão, no total ou em parte, na própria sociedade para serem incorporados ao Capital Social, ou por qualquer outra forma de escrituração de acordo com a legislação em vigor;

**DÉCIMA**

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E CESSÃO DE COTAS:** - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios de acordo com a Lei 10.406/2002. As cotas de capital são indivisíveis e só poderão ser cedidas ou transferidas com o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui para terceiros;

**DÉCIMA PRIMEIRA**

**DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:** - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída;

**DÉCIMA SEGUNDA**

**DA CAUSA MORTIS:** - Não se dissolverá a sociedade pelo falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios tendo seus herdeiros o direito de substituí-los na sociedade. Uma vez não interessando aos herdeiros, seus haveres serão apurados, levantando-se para essa finalidade um Balanço Especial Patrimonial na data do acontecimento e pagos a quem de direito em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, devidamente atualizadas monetariamente, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados do Balanço Especial;

**ESCRITÓRIO: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, Nº 167, SALA 201, CENTRO, SÃO GONÇALO-RJ**  
**CNPJ - Nº 31.729.395/0001-91**  
**TELEFONES: (021) 606-2951 - (021) 604-1702 – 605-6038 / TEL/FAX: (021) 606-1569**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E2538C9E877D9FD0E95716577CFF87410A40375C0BDEE70F2800E5747623F315

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**A. M. MELO CONTABILIDADE LTDA**  
**CONTABILIDADE EM GERAL**  
**CRC/RJ:000352/0-2**

**DÉCIMA TERCEIRA**

**DAS ASSINATURAS DOS SÓCIOS** : - O uso da denominação social, será exercido unicamente pelo sócio **LAURO GARCIA**, que assina todos os documentos pela sociedade empresária;

**DÉCIMA QUARTA**

**DO FORO**: - As partes contratantes elegem o Foro da cidade de Niterói-RJ, para nele dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir do presente contrato;

**DÉCIMA QUINTA**

**DOS CASOS OMISSOS**: - Os casos omissos neste contrato serão regidos de acordo com a Lei nº 10.406/2002;

**DÉCIMA SEXTA**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTOS**: - Que os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade e que, não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer as atividades mercantis;

**PARÁGRAFO ÚNICO**

E assim, por se acharem justos e convencionados, mandaram digitar o presente documento em 01 (uma) via, e que depois de lido e achado conforme, assinam o mesmo.

Niterói-RJ, 15 de Dezembro de 2021.

LAURO GARCIA

LEONARDO GARCIA

**ESCRITÓRIO: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, Nº 167, SALA 201, CENTRO, SÃO GONÇALO-RJ**  
**CNPJ - Nº 31.729.395/0001-91**  
**TELEFONES: (021) 606-2951 - (021) 604-1702 - 605-6038 / TEL/FAX: (021) 606-1569**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E2538C9E877D9FD0E95716577CFF87410A40375C0BDEE70F2800E5747623F315

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, NIRE 33.2.0951926-3, PROTOCOLO 00-2022/007784-3, ARQUIVADO EM 05/01/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004683881, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
091.910.117-87	CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA

05 de janeiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
Secretário Geral

1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

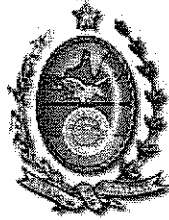
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.313.334/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/06/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BLESSING</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV CENTRAL EWERTON XAVIER</b>	NÚMERO <b>31</b>	COMPLEMENTO <b>COMP. 01 QUADRA92 LOTE 1 A</b>
CEP <b>24.340-105</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAIPU</b>	MUNICÍPIO <b>NITEROI</b>
		UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JURIDICO@LABORATORIOBLESSING.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(21) 2000-0000/ (21) 3000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/06/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 16:55:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2484862-3  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 18.313.334/0001-80	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p style="text-align: center;">EMITIDA EM: 09/08/2022 11:04</p> <p style="text-align: center;">VÁLIDA ATÉ : 07/11/2022</p> <p style="text-align: center;">Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li> <li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li> <li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li> <li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li> </ol>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**  
**CNPJ: 18.313.334/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:09 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **F0FF.250E.49F8.1A91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 28/04/2022, em referência ao pedido 85756/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA**  
**CNPJ: 18.313.334/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: 00D4.5210.6210.R083**  
**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 28/04/2022, às 13:16:13.0**

Esta certidão tem validade até 25/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 29/04/2022 às 08:48:37.5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria Geral do Município  
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle  
94CM1CCMCM

Página 1 de 2

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, com endereço no(a) AV EWERTON XAVIER, nº 31 - COMP. 1, QUADRA 92, LOTE 1-A - RJ Cep: 24340-105, certifica que

### FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

TOSTES MEDICINA DIAGNOSTICA LABORATORIAL LTDA - 18.313.334/0001-80						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
61/001547/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	814,73	Parcelada	Judicial	Suspensa	0344227-04.2017.8.19.0001
61/001548/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	814,73	Parcelada	Judicial	Suspensa	0344227-04.2017.8.19.0001
61/003295/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	3.236,59	Parcelada	Judicial	Suspensa	0333334-51.2017.8.19.0001
61/005950/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	2.410,57	Parcelada	Judicial	Suspensa	0333334-51.2017.8.19.0001

#### Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para a(s) filial(is) de LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, inscrita(s) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 18.313.334/.



Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

**Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 24/06/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 09/09/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

---

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICIPIO DE NITEROI**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA**

Nº 155714

**IDENTIFICAÇÃO**

CGM: 1135723 - Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA I

CNPJ: 18.313.334/0001-80

Endereço: CENTRAL EWERTON XAVIER, 31, COMP. 01 QUADRA 92 LOTE 1 A

Bairro: ITAIPU

Cidade: NITEROI - CEP: 24340-105

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 10 de Maio de 2022

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:  
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

**Código de autenticidade: GuhTDSHj**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.313.334/0001-80

**Razão Social:** LAB BLESSING ANAL CL E ANAT PATOL LTDA

**Endereço:** AV CENTRAL EWERTON XAVIER 31 COMP.01 QD92 LT1 A / ITAIPU /  
NITEROI / RJ / 24340-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2022 a 23/09/2022

**Certificação Número:** 2022082501462979168720

Informação obtida em 25/08/2022 09:36:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1392]CONSTRUÇÕES/OBRAS	1.173.154,41D	0,00	0,00	1.173.154,41D
=IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.173.154,41D	0,00	0,00	1.173.154,41D
=ATIVO IMOBILIZADO	3.730.266,13D	0,00	0,00	3.730.266,13D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.514.266,13D	3.727.500,00	0,00	8.241.766,13D
=Total - ATIVO	29.072.203,42D	221.618.638,07	213.080.380,73	37.610.466,76D
[1694]PASSIVO				
[170]PASSIVO CIRCULANTE				
[21]OBRIGAÇÕES				
[1706]OBRIGACOES POR COMPRA E AQUISICOES				
[1715]FORNECEDORES	2.435.135,67C	1.650.643,67	0,00	784.492,00C
=OBRIGACOES POR COMPRA E AQUISICOES	2.435.135,67C	1.650.643,67	0,00	784.492,00C
[1785]OBRIGAÇÕES SOCIAIS				
[1792]SALÁRIOS A PAGAR	341.800,11C	432.473,10	435.564,80	348.638,81C
[1799]INSS A PAGAR	124.282,82C	490.630,59	578.389,90	212.042,13C
[1834]FGTS A PAGAR	44.010,55C	208.762,76	199.809,65	35.057,44C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS	510.093,48C	5.024.124,45	5.109.764,35	598.733,38C
[1939]OBRIGAÇÕES FISCAIS				
[1953]ISS A PAGAR	125.887,06C	1.002.680,98	951.432,71	74.638,79C
[1967]PIS A PAGAR	21.451,86C	163.886,77	143.985,16	1.550,25C
[1974]COFINS A PAGAR	99.001,32C	757.200,45	740.490,95	82.291,82C
[1981]IRPJ A PAGAR	144.219,53C	531.332,14	507.957,66	120.845,15C
[1988]CSLL A PAGAR	114.132,34C	354.527,90	291.680,11	51.284,55C
[2002]IRRF S/FOLHA A PAGAR	903,43C	4.340,89	3.739,18	- 301,32C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS	505.595,64C	2.813.969,13	2.639.285,77	330.912,28C
[2121]OUTRAS OBRIGAÇÕES				
[2240]EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	351.069,35C	0,00	0,00	351.069,35C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES	351.069,35C	0,00	0,00	351.069,35C
=OBRIGAÇÕES	3.801.894,14C	9.488.737,25	7.749.050,12	2.062.207,01C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE	3.801.894,14C	9.488.737,25	7.749.050,12	2.062.207,01C
[3003]PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
[301]CAPITAL SOCIAL				
[2410]CAPITAL				
[3010]CAPITAL SOCIAL	550.000,00C	0,00	450.000,00	1.000.000,00C
=CAPITAL	550.000,00C	0,00	450.000,00	1.000.000,00C
=CAPITAL SOCIAL	550.000,00C	0,00	450.000,00	1.000.000,00C
[3143]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
[2450]LUCROS OU PREJUÍZOS				
[3150]LUCROS ACUMULADOS	47.621.556,95C	790.000,00	31.798.829,50	78.630.386,45C
[3157]PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.901.247,67D	21.180.885,03	0,00	44.082.132,70D
=LUCROS OU PREJUÍZOS	24.720.309,28C	21.970.885,03	31.798.829,50	34.548.253,75C
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.720.309,28C	21.970.885,03	31.798.829,50	34.548.253,75C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.270.309,28C	21.970.885,03	32.248.829,50	35.548.253,75C

49



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>=Total - PASSIVO</b>	<b>29.072.203,42C</b>	<b>31.459.622,28</b>	<b>39.997.879,62</b>	<b>37.610.460,76C</b>
[416]RECEITAS				
[323]RECEITAS GERAIS				
[31]RECEITAS BRUTAS				
[3598]RECEITAS BRUTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
[3605]RECEITA DE SERVIÇOS	0,00C	65.282.321,13	65.282.321,13	0,00C
<b>-RECEITAS BRUTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00C</b>	<b>65.282.321,13</b>	<b>65.282.321,13</b>	<b>0,00C</b>
<b>-RECEITAS BRUTAS</b>	<b>0,00C</b>	<b>65.282.321,13</b>	<b>65.282.321,13</b>	<b>0,00C</b>
[33]DEDUÇÕES DA RECEITA				
[31201]DEDUÇÕES DAS RECEITAS				
[3661]PIS	0,00C	951.432,71	951.432,71	0,00C
[3654]PIS	0,00C	143.985,16	143.985,16	0,00C
[3647]COFINS	0,00C	740.490,95	740.490,95	0,00C
<b>-DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.835.908,82</b>	<b>1.835.908,82</b>	<b>0,00D</b>
<b>-DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00C</b>	<b>1.835.908,82</b>	<b>1.835.908,82</b>	<b>0,00C</b>
<b>=Total - RECEITAS GERAIS</b>	<b>0,00C</b>	<b>67.118.229,95</b>	<b>67.118.229,95</b>	<b>0,00C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>	<b>0,00C</b>	<b>67.118.229,95</b>	<b>67.118.229,95</b>	<b>0,00C</b>
[4004]DESPESAS				
[4011]DESPESAS OPERACIONAIS				
[41]DESPESAS OPERACIONAIS COM VENDAS				
[4018]DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS				
[4074]VALE TRANSPORTE	0,00D	717.287,50	717.287,50	0,00D
<b>-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>717.287,50</b>	<b>717.287,50</b>	<b>0,00D</b>
<b>-DESPESAS OPERACIONAIS COM VENDAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>717.287,50</b>	<b>717.287,50</b>	<b>0,00D</b>
[4375]DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
[4382]DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS				
[4389]SALARIOS	0,00D	6.315.247,25	6.315.247,25	0,00D
[4396]RESCISÕES TRABALHISTAS	0,00D	295.627,40	295.627,40	0,00D
[4403]FÉRIAS	0,00D	1.201.988,77	1.201.988,77	0,00D
[4410]DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00D	344.982,13	344.982,13	0,00D
[4417]INSS	0,00D	893.602,11	893.602,11	0,00D
[4424]FGTS	0,00D	1.216.374,04	1.216.374,04	0,00D
[4508]MULTA FGTS	0,00D	17.174,85	17.174,85	0,00D
<b>-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>10.284.996,55</b>	<b>10.284.996,55</b>	<b>0,00D</b>
[4592]DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS				
[4599]ÁGUA E ESGOTO	0,00D	38.993,44	38.993,44	0,00D
[4606]ALUGUEL	0,00D	177.069,92	177.069,92	0,00D
[4627]MATERIAL DE CONSUMO	0,00D	11.636.019,70	11.636.019,70	0,00D
[4634]LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00D	1.069.610,40	1.069.610,40	0,00D
[4690]CONDOMÍNIO	0,00D	7.248,85	7.248,85	0,00D
[4704]TELEFONE	0,00D	44.060,42	44.060,42	0,00D
[4739]ENERGIA ELÉTRICA	0,00D	216.790,31	216.790,31	0,00D
[4837]INTERNET	0,00D	71.556,49	71.556,49	0,00D
[4844]VALE REFEIÇÃO	0,00D	1.132.923,90	1.132.923,90	0,00D
<b>-DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>14.394.273,43</b>	<b>14.394.273,43</b>	<b>0,00D</b>

44

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7070]SERVIÇOS CONTRATADOS				
[4219]SERVIÇOS DIVERSOS	0,00D	3.072.035,36	3.072.035,36	0,00D
-SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00D	3.072.035,36	3.072.035,36	0,00D
[41205]DESPESAS C/OBRAS/REFORMAS/BENFEITORIA				
[4120505]OBRAS EM GERAL	0,00D	233.859,75	233.859,75	0,00D
-DESPESAS C/OBRAS/REFORMAS/BENFEITORIA	0,00D	233.859,75	233.859,75	0,00D
-DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	27.985.165,09	27.985.165,09	0,00D
[5026]DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
[431]DESPESAS COM TRIBUTOS				
[5096]IRPJ PRESUMIDO	0,00D	507.957,66	507.957,66	0,00D
[5138]IRRF S/FOLHA	0,00D	3.739,18	3.739,18	0,00D
[5054]CSLL PRESUMIDA	0,00D	291.680,11	291.680,11	0,00D
[5068]IOF	0,00D	296,37	296,37	0,00D
[5075]IPTU	0,00D	33.449,73	33.449,73	0,00D
-DESPESAS COM TRIBUTOS	0,00D	837.123,05	837.123,05	0,00D
-DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00D	837.123,05	837.123,05	0,00D
[5180]DESPESAS FINANCEIRAS				
[441]DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS				
[5222]ENCARGOS FINANCEIROS	0,00D	542,35	542,35	0,00D
[5237]TARIFA BANCARIA	0,00D	3.587,79	3.587,79	0,00D
-DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00D	4.130,14	4.130,14	0,00D
-DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	4.130,14	4.130,14	0,00D
[5600]CUSTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
[521]CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
[5607]MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00D	23.284.762,06	23.284.762,06	0,00D
-CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00D	23.284.762,06	23.284.762,06	0,00D
-CUSTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00D	23.284.762,06	23.284.762,06	0,00D
-Total - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	52.828.467,84	52.828.467,84	0,00D
-Total - DESPESAS	0,00D	52.828.467,84	52.828.467,84	0,00D
[5481]RESULTADO DO EXERCÍCIO				
[531]RESULTADO DO EXERCÍCIO				
[995]RESULTADO DO EXERCÍCIO				
[51101]RESULTADO LÍQUIDO				
[6088]RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00D	86.463.206,16	86.463.206,16	0,00D
-RESULTADO LÍQUIDO	0,00D	86.463.206,16	86.463.206,16	0,00D
-RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00D	86.463.206,16	86.463.206,16	0,00D
-Total - RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00D	86.463.206,16	86.463.206,16	0,00D
-Total - RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00D	86.463.206,16	86.463.206,16	0,00D

Análise do Balancete

Ativo —————>	37.610.460,76D	Passivo —————>	37.610.460,76C
Despesa —————>	0,00D	Reccita —————>	0,00C

LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN E ANAT PATOL  
LTD A(08022)

AMMELO CONTABILIDADE LTDA.

CNPJ: 18313334000180

Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 5

Folha: 58

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Custo →	0,00D			
→	37.610.460,76D			37.610.460,76C

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*



LAURO GARCIA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 89987497772

CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA:09191011787  
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA:09191011787  
Dados: 2022.07.08 16:56:53 -03'00'

CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA  
TEC. CONTABIL  
CPF:091.910.117-87 CRC: 019939-0-0

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
RECEITAS			
RECEITAS GERAIS			
RECEITAS BRUTAS			
RECEITAS BRUTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3-1-1-02	3598	65.282.321,13C
<b>=RECEITAS BRUTAS</b>			<b>*65.282.321,13C</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	3-1-2-01	31201	1.835.908,82D
<b>=DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			<b>**1.835.908,82D</b>
<b>=Total - RECEITAS GERAIS</b>			<b>*63.446.412,31C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>*63.446.412,31C</b>



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS COM VENDAS			
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	4-1-1-01	4018	717.287,50D
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS COM VENDAS</b>			<b>****717.287,50D</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	4-1-2-01	4382	10.284.996,55D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	4-1-2-02	4592	14.394.273,43D
SERVIÇOS CONTRATADOS	4-1-2-04	7070	3.072.035,36D
DESPESAS OBRAS/REFORMAS/BENFEITORIA	4-1-2-05	41205	233.859,75D
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>*27.985.165,09D</b>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
DESPESAS COM TRIBUTOS	4-1-3-01	431	837.123,05D
<b>=DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>			<b>****837.123,05D</b>
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS	4-1-4-01	441	4.130,14D
<b>=DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****4.130,14D</b>
CUSTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4-1-9-01	521	23.284.762,06D
<b>=CUSTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>			<b>*23.284.762,06D</b>
<b>=Total - DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>*52.828.467,84D</b>
<b>=Total - DESPESAS</b>			<b>*52.828.467,84D</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS----->	63.446.412,31C		
DESPESAS + CUSTO----->	52.828.467,84D		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	**10.617.944,47		

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE  
RESULTADO COM LUCRO DE 10.617.944,47 (DEZ  
MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL,  
NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO Reais E  
QUARENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A  
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO GONÇALO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



---

LAURO GARCIA

Administrador

CPF: 89987497772

CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA:09191011787

Assinado de forma digital por CARLOS  
ALBERTO NEVES DA SILVA:09191011787  
Dados: 2022.07.08 16:57:17 -03'00'

---

CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA

TEC.CONTABIL

CPF: 091.910.117-87 CRC: 019939-O-0

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
CAIXA (28)		1-1-1-01-01	309.001,07D	337.225,05D
NUMERARIOS EM CAIXA			****309.001,07D	****337.225,05D
BANCO ITAÚ S/A (42)		1-1-1-02-01	1.667.337,75D	458.804,12D
BANCO SANTANDER S/A. (56)		1-1-1-02-03	2.119.503,42D	562.947,81D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (84)		1-1-1-02-07	932.478,21D	0,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			**4.719.319,38D	**1.021.751,93D
APLICAÇÕES/ITAU (6755)		1-1-1-03-03	0,00D	1.092.668,37D
APLICAÇÕES/CEF. (256)		1-1-1-03-29	0,00	877.817,71D
TORO INVESTIMENTOS (273)		1-1-1-03-37	0,00D	1.378.114,69D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM BANCO			*****0,00D	**3.348.600,77D
CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA			**5.028.320,45D	**4.707.577,75D
CLIENTES (476)		1-1-2-01-01	19.253.987,94D	24.380.388,38D
CONTAS A RECEBER			*19.253.987,94D	*24.380.388,38D
CREDITOS PARA RECEBIMENTO FUTURO			*19.253.987,94D	*24.380.388,38D
MATERIAL P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (815)		1-1-3-01-04	275.628,90D	280.728,50D
MERCADORIAS/PRODUTOS EM ESTOQUE			***275.628,90D	***280.728,50D
ESTOQUES			***275.628,90D	***280.728,50D
ATIVO CIRCULANTE			*24.557.937,29D	*29.368.694,63D
EMPRESTIMOS A TERCEIROS (1016)		1-2-1-01-02	784.000,00D	4.511.500,00D
CREDITOS COM TERCEIROS			***784.000,00D	**4.511.500,00D
OUTROS CREDITOS COM TERCEIROS			***784.000,00D	**4.511.500,00D
CREDITOS DIVERSOS (12201)			0,00D	0,00D
INVESTIMENTOS (1190)			0,00D	0,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (1295)		1-2-4-01-01	1.460.054,87D	1.460.054,87D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (1309)		1-2-4-01-03	665.379,14D	665.379,14D
INSTALAÇÕES (1323)		1-2-4-01-05	400.000,00D	400.000,00D
VEÍCULOS (1337)		1-2-4-01-07	8.557,41D	8.557,41D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (1372)		1-2-4-01-12	23.120,30D	23.120,30D
IMOBILIZADO			**2.557.111,72D	**2.557.111,72D
CONSTRUÇÕES/OBRAS (1392)		1-2-4-02-05	1.173.154,41D	1.173.154,41D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO			**1.173.154,41D	**1.173.154,41D
ATIVO IMOBILIZADO			**3.730.266,13D	**3.730.266,13D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**4.514.266,13D	**8.241.766,13D
ATIVO			*29.072.203,42D	*37.610.460,76D

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

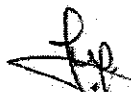
Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
FORNECEDORES (1715)		2-1-1-01-01	2.435.135,67C	784.492,00C
<b>OBRIGACOES POR COMPRAS EAQUISICOES</b>			<b>**2.435.135,67C</b>	<b>****784.492,00C</b>
SALÁRIOS A PAGAR (1792)		2-1-1-02-01	341.800,11C	348.633,81C
INSS A PAGAR (1799)		2-1-1-02-02	124.282,82C	212.042,13C
FGTS A PAGAR (1834)		2-1-1-02-06	44.010,55C	35.057,44C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>			<b>****510.093,48C</b>	<b>****595.733,38C</b>
ISSA PAGAR (1953)		2-1-1-03-02	125.887,06C	74.638,79C
PISA PAGAR (1967)		2-1-1-03-04	21.451,86C	1.550,25C
COFINS A PAGAR (1974)		2-1-1-03-05	99.001,32C	82.291,82C
IRPJ A PAGAR (1981)		2-1-1-03-06	144.219,63C	120.845,15C
CSLL A PAGAR (1988)		2-1-1-03-07	114.132,34C	51.284,55C
IRRF FOLHA À PAGAR (2002)		2-1-1-03-09	903,43C	301,72C
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>			<b>****505.595,64C</b>	<b>****330.912,28C</b>
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS (2240)		2-1-1-04-09	351.069,35C	351.069,35C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>			<b>***351.069,35C</b>	<b>***351.069,35C</b>
<b>OBRIGAÇÕES</b>			<b>**3.801.894,14C</b>	<b>**2.062.207,01C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>**3.801.894,14C</b>	<b>**2.062.207,01C</b>
LONGO PRAZO (22101)			0,00C	0,00C
<b>RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FUTUROS (2751)</b>			<b>0,00C</b>	<b>0,00C</b>
CAPITAL SOCIAL (3010)		2-4-1-01-03	550.000,00C	1.000.000,00C
<b>CAPITAL</b>			<b>****550.000,00C</b>	<b>**1.000.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			<b>****550.000,00C</b>	<b>**1.000.000,00C</b>
RESERVAS (24201)			0,00C	0,00C
RESERVAS DE CAPITAL (3080)			0,00C	0,00C
LÚCROS ACUMULADOS (3150)		2-4-3-01-01	47.621.556,95C	78.630.386,45C
PREJUÍZOS ACUMULADOS (3157)		2-4-3-01-03	22.901.247,67D	44.082.132,70D
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>			<b>*24.720.309,28C</b>	<b>*34.548.253,75C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>			<b>*24.720.309,28C</b>	<b>*34.548.253,75C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>*25.270.309,28C</b>	<b>*35.548.253,75C</b>
<b>PASSIVO</b>			<b>*29.072.203,42C</b>	<b>*37.610.460,76C</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 37.610.460,76 (TRINTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Gonçalo, 31 de dezembro de 2021



LAURO GARCIA

Administrador

CPF: 89987497772

RG: 077602480 Orgão: DETRAN/RJ

Expedição: 26/07/2010

CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA: Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA:09191011787  
Dados: 2022.07.08 16:57:43 -03'00'

CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA

TEC.CONTABIL

CPF: 091.910.117-87 CRC: 019939-O-0

RG: 019939-O-0 Orgão: CRC/RJ

Expedição: 19/07/1999



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, estabelecida à Rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.402.975/0001-74, atesta para os devidos fins da capacidade técnica que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, com sede na Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391, parte, Centro, São Gonçalo – RJ, inscrita no CNPJ sob Nº 18.313.334/0001-80, executa os serviços por nós contratados – prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com uma média mensal 90.000 (noventa mil) exames realizados no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no período 01/12/2020 a 31/12/2020.

Sendo o referido serviço executado satisfatoriamente conforme atestado pelo Carlos Eduardo R. C. Chagas, superintendente médico da unidade, de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados; bem como, obedecendo às normas e especificações técnicas. Portanto, nada temos que desabone a conduta da empresa.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021.

Ana Cristina Murai

**Diretora Executiva Assistencial - RIOSAÚDE**




MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, e para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, estabelecida à Avenida Ewerton Xavier, nº 31 Comp 01 Quadra 92 LA, Itaipu – Niterói – RJ, CEP 24.340-105, presta para esta Instituição, em decorrência do Processo Administrativo nº 250057/004191/2017-19, Contrato Administrativo nº 134/2016, de 19 de outubro de 2017 até 16 de abril de 2018 e Processo Administrativo nº 250057/953/2017, Contrato Administrativo nº 013/2018 vigente desde 17 de abril de 2018, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS**, a realização de coleta e exames laboratoriais de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Imunohematologia, Hormônios, Parasitologia, Urinálise e Microbiologia destinados exclusivamente aos pacientes ambulatoriais e internados do **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, situado na Avenida Brasil nº 500 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.940-070, totalizando 25.000 exames por mês em média, dentro das exigências descritas em edital.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

  
Nathalie Galvão Barroso do Carmo  
Gestor do Contrato  
Matr.: 348.122-0 - INTO/MS



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Hospital Estadual Azevedo Lima

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.969.808/0013-03, com endereço na Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói-RJ, CEP 24.130-610, Organização Social gestora do Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), em Niterói, em razão do Contrato de Gestão de n.º 001/2019, firmado com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - SES/RJ, neste ato representada pela Diretora Executiva do hospital, atesta, para fins de comprovação de capacidade técnica, aptidão de desempenho e execução, que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.313.334/0001-80, situada na Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391- parte- Centro, São Gonçalo/RJ, Niterói/RJ executou e executa de forma contínua os seguintes Serviços:

- a) **Prestação de serviço:** Serviços laboratoriais de análises clínicas (bioquímica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios, hemocultura automatizada, citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica.
- b) **Local:** Hospital Estadual Azevedo Lima.
- c) **Média de produção mensal:** 40.000 (quarenta mil) exames conforme descrito no Anexo I;
- d) **Início do Contrato:** 01/04/2017.
- e) **Término do Contrato:** Em vigor.

Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos por parte da **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, apresentaram ótimo desempenho operacional para os serviços acima descritos, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Niterói, 15 de Janeiro de 2021  
*Dr. Rogério Casemiro*  
Diretor Técnico - HEAL  
Instituto Sócrates Guanaes

*Rogério Casemiro*  
**Rogério Casemiro**  
Diretor Técnico - HEAL  
Instituto Sócrates Guanaes - ISG

*Claudia Soares Lopes*  
**Claudia Soares Lopes**  
Diretora Executiva - HEAL  
Instituto Sócrates Guanaes - ISG

ANEXO I

Tipo de Exames	Tempo Máximo entre coleta e entrega de resultado
Líquidos cavitários e Derrames, Hematologia, Bioquímica e Coagulação	60 minutos
Uroanálise e Imunohematologia	45 minutos
Microbiologia	Se negativo, 48 horas; se positivo, até 120 horas
Gasometria	15 minutos
Troponina, CPK e CPKMB	30 minutos
Anatomia Patológica	240 horas
Toxicológico	168 horas
Imunologia, Hormônio e Coprologia	72 horas



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2ª REGIÃO - CRBio-02 (RJ/ES)  
AUTARQUIA FEDERAL

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT**

CERTIFICADO Nº <b>010534/2022-02</b>	EXERCÍCIO <b>2022</b>	VALIDADE <b>31/3/2023</b>	REGISTRO Nº <b>1626</b>	INSCRIÇÃO <b>22/3/2010</b>	CNPJ <b>18.313.334/0001-80</b>
RAZÃO SOCIAL <b>LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA</b>					
ENDEREÇO <b>AV CENTRAL EWERTON XAVIER, 31 COMP 01, QD 92, LT1A</b>					
MUNICÍPIO <b>NITERÓI</b>		BAIRRO <b>CENTRO</b>		CEP <b>24340105</b>	UF <b>RJ</b>
RESPONSABILIDADE TÉCNICA <b>ANÁLISES CLÍNICAS</b>					
RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S) / RESPONSABILIDADE <b>• ANDRE DE FREITAS MONTEIRO - REGISTRO CRBio-02 Nº 005405/02 / ANÁLISES CLÍNICAS</b>					
O presente TRT neste CRBio-02 possui o controle Nº 010534/2022-02, o status <b>ATIVO</b> e a emissão em 10/3/2022. E para constar, é emitido o presente Certificado comprobatório de quitação e regularidade junto ao CRBio-02 de Pessoa Jurídica e do(s) Responsável(is) Técnico(s), conforme a Lei Federal 6884/79 e resoluções CFBio 570/2020 e 16/2003. <b>Este certidão deverá ser afixada em lugar visível ao público.</b> Para Confirmar a autenticidade deste certificado acesse <a href="http://eco.crbio02.gov.br/servicos/AutenticarTRT.aspx">http://eco.crbio02.gov.br/servicos/AutenticarTRT.aspx</a> e informe o código de validação Nº 2203100959190301643 com o Registro Nº 1626 - Visualizado em 10/3/2022 09:59:23.					



CRBio-02 Conselho Regional de Biologia - 2ª Região RJ/ES  
Rua Álvaro Alvim, 21 - 12º Andar - Chelândia - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-010  
CNPJ nº 21.424.9700 - <http://www.crbio02.gov.br>  
Rua Francisco Balmes, 30 - Estúlio Cima Central - Salas 208 e 210 - Santa Lucia - Volantes - 29056-020  
Tel./Fax: (27) 3222-2966





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

CENTRO EDUCACIONAL HENRY DUNANT

AUTORIZADO PELA PORT. 752/EGDAT/80 PUBLICADO NO D. O. DE 27.8.80



D I P L O M A

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL HENRY DUNANT localizado no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os termos dos artigos 27, 28 e 16 da Lei 5692, de 11 de agosto de 1971, confere o título de Técnico de 2.º grau em Patologia blínica a Bondré de Freitas Monteiro nacionalidade Brasileira filho de José Monteiro Junior e de Suzene de Freitas Monteiro nascido em 28 de março de 1960 no Município de Rio de Janeiro Estado de Rio de Janeiro, por ter concluído em 30.05.81 o Curso de Técnico de Patologia blínica. O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

André de Freitas Monteiro  
Diplomado

Rio, 06 de julho 1981  
Sara de Freitas Monteiro  
Secretaria

Luiz de Almeida Lima  
Diretor  
Das Leis do Arquivo LAMERIA  
Niterói, RJ

REGISTRO NO C. E. H. D.  
 Nº 131  
 LV 02  
 FLS 05

ORGÃO PROFISSIONAL

MTB/DRT/RJ/QUISAO DE MAO-DE-OBRA  
 SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
 DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

14 JUL 1981

NÚMERO DO REGISTRO: 5.635/81  
 LITRO: 1004 DE FOLHAS: 040  
 CHEFE DA SEÇÃO: [Assinatura]  
 DIRETOR: [Assinatura]  
 CHEFE SEÇÃO DE CURSOS: [Assinatura]

ESTÁGIO MO MAO DE JANEIRO  
 Secretaria do Estado do Rio de Janeiro  
 Departamento Geral de Fiscalização

10-A do Alameda do Trabalho - 1387  
 24 de Julho de 1981

Carolina Loureiro Ferreira  
 H. Cristina Ferreira  
 [Assinatura]

CURSO ANTERIOR: 2º Grau  
 DATA DA CONCLUSÃO: 1977  
 ESTABELECIMENTO: Esternato Bernardo de Vasconcelos  
 ENDEREÇO: Rio de Janeiro - RJ

lenga brasileira  
 Disciplinas Instruções mentais ..... 500h  
 Disciplinas Instruções manuais ..... 500h  
 Estágio no Lab. do B.B.V. .... 520h  
 Total 1320h

Luanda de Almeida



1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - RJ  
 Rua Espírito Santo, 100 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24020-007 - Tel/Fax: (21) 2322361/2322324/2322323

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certificamos que a cópia a reprodução, fiel do documento que se foi apresentado como sendo original.  
 Emolp: R\$ 6,25 - Foti: R\$ 1,25 - Funiper: R\$ 0,31 - Funiper: R\$ 0,31  
 Funiper: R\$ 0,25 - Pmcmv: R\$ 0,12 - R\$ 0,17 - Total: R\$ 8,69

NITERÓI, RJ, 08/10/2021  
 CORENA QUEIROZ FERREIRA DOS SA, Em Teste da Verdade, Conf. EDY J. BZ236 BZQ. Consulte www.tjrr.jus.br/portal/consultas

33 944 679 / 0001 - 26  
 CENTRO EDUCACIONAL HENRY LAINART  
 SDC. CIVIL LTDA.  
 PRAÇA CRUZ VERDELLA, 12 - 4º ANDAR  
 SPLANATA DO SUNDAY - CEP 20-230  
 RIO DE JANEIRO - RJ



Conselho Regional de Biologia - 2ª Região R/JES

**CERTIFICADO**  
**TÍTULO DE ESPECIALISTA**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2ª REGIÃO R/JES, de acordo com a Resolução CFB Nº 017, de 22 de Outubro de 1993, certifica a inclusão no Quadro de Especialistas o(a) Biólogo(a), **ANDRÉ DE FREITAS MONTEIRO**, inscrito(a) no CRB-2 R/JES, sob o N.º 05.405/02, com **TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ANÁLISES CLÍNICAS**.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1998.

*Fátima Cristina Inácio de Araújo*  
Dr.ª Fátima Cristina Inácio de Araújo  
Presidente do CRB-2 R/JES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**  
**CRBio-02**  
 CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. Nº: 5.405/02-D    NOME DO TITULAR: 28/10/1987    EXPEDIDA: 04/07/2011

NOME: **ANDRE DE FREITAS MONTEIRO**  
 FILIAÇÃO: **JOSE MONTEIRO JUNIOR**  
**IRENE DE FREITAS MONTEIRO**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**    NATURAL DE: **RJ**

DATA DE NASCIMENTO: **28/03/1960**    C.F.C.: **55086853753**

COD. DE REGISTRO: **04388917-8**    CARGO EXERCICÍO: **IFP**

*Andre de Freitas Monteiro*  
 PRESIDENTE DO CRBio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE EM SEUS ESTADOS

COLAÇÃO DE GRAU: **15/01/1983**    FELA: **CELSO LISBOA**

TÍTULO DO DIPLOMA: **PATRIARCA**

**O+**

POLÍCIA CIVIL

*Andre de Freitas Monteiro*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

1983 53086853753

# AMORIM

ADVOGADOS ASSOCIADOS

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM DE UM LADO:

LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.313.334/0001-80, com endereço comercial situado a Rua: Dr. Nilo Peçanha, nº 391 Parte - Centro, São Gonçalo - RJ, CEP: 24445-300, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu sócio-gerente Lauro Garcia, Brasileiro, casado, administrador, empresário, portador da carteira de identidade nº 077602480, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 899.874.977-72, residente e domiciliado no Município de Niterói-RJ e,

**ANDRE DE FREITAS MONTEIRO**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da carteira de identidade nº 04389917-8 expedida por IFP/RJ, CPF nº 550.868.537-53, endereço Rua Martins Ferreira, Nº 43 / 201 Botafogo - RJ - CEP : 22271-010 doravante denominado **CONTRATADO**,

### DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços biólogo como responsável técnico de laboratório, **SEM EXCLUSIVIDADE**, sendo que, em sua vigência, o Contratado deve manter seu registro regularizado perante seu órgão de classe e cumprir as formalidades legais de sua profissão, se o exercício da função assim exigir, sob pena de ser considerado extinto o presente contrato.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente à contratante, ou aos clientes por ela indicados.

### DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços e condutas:

49

Conduitas ético-profissional com ênfase a preocupação prioritária com o controle de qualidade dos processos e exames com a finalidade de garantia do consumidor a excelência na prestação de serviços;

Ter ciência, bem como aprovar e de rejeitar produtos e serviços destinados ao consumidor;

Detectar e apontar vícios e defeitos nos procedimentos de rotina da contratante, motivo pelo qual é indispensável na efetiva participação das decisões técnicas da empresa à qual presta serviços especializados;

Analisar os controles dos aparelhos, selecionar reagentes e insumos apropriados para função, treinamento de sua equipe, assinatura de laudos, liberação de exames, avaliação de desempenho dos profissionais de sua equipe, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

#### DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, o valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, local adequado para desempenho de sua atividade.
- c) Fornecer ao Contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço.
- d) Fica vedado ao Contratado, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratante.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes.

- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da Contratante.
- f) Comparecer, sempre que solicitado, as reuniões designadas pelo Contratante;
- g) Sem a presença de subordinação jurídica, atender às demandas do serviço no tocante a prazos, realização de visitas, entre outras exigências do Contratante, podendo, contudo, recusá-las mediante o pagamento de uma multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme §4º, art. 442-B, CLT.

### DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 8ª: A presente contratação é regida pelo disposto no art. 442-B, da CLT, alterada pela Lei 13.467/17, não estabelecendo entre as partes qualquer vínculo de emprego.

### DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói-RJ, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

12.313.334/0001-80

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS  
E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

S. DA. MILO PECANHA, 391 PARTE

LAB BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

Niterói, 10 de janeiro de 2018.

  
ANDRE DE FREITAS MONTEIRO

  
LAURO GARCIA RG: 077602480 DIC/RJ

077602480 1FPRJ  
RG  
899.874.977-72  
CPF

CARTÓRIO  
16  
NITERÓI



**16**  
NITERÓI

**Cartório 16º de Niterói**

Rua Maestro Felício Toledo, nº519, loja nº101, Centro - Niterói - RJ - Tel: (21) 2722.0065

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Niterói - RJ, 25/04/2019. Valor: R(\$) 7,95



Em test. da verdade. Conf por: *[Signature]*  
**ANA CRISTINA DE A.A DOS SANTOS - SUBSTITUTA**

Consulte a validade do selo em:  
Selo: ECZQ96236 TJU - <https://www3.tjrj.je/sitepublico>



Cartório 16º Niterói  
Ana Cristina de Andrada  
Substituta  
08866204193780

## DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

O LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, com sede na AV. Ewerton Xavier, nº 31 – Itaipu, Niterói/RJ CEP: 24.340-105, inscrita no CNPJ 18.313.334/0001-80, por intermédio de seu representante legal Sr. Lauro Garcia, portador de identidade nº 077602480 DIC/RJ, e CPF: 899.874.977-72, para fins do dispositivo no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022.

LAURO  
GARCIA:8998749  
7772

Assinado de forma digital por  
LAURO GARCIA:89987497772  
Dados: 2022.08.25 17:12:52  
-03'00'





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, estabelecida à Rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.402.975/0001-74, atesta para os devidos fins da capacidade técnica que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, com sede na Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391, parte, Centro, São Gonçalo – RJ, inscrita no CNPJ sob Nº 18.313.334/0001-80, executa os serviços por nós contratados – prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com uma média mensal 90.000 (noventa mil) exames realizados no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no período 01/12/2020 a 31/12/2020.

Sendo o referido serviço executado satisfatoriamente conforme atestado pelo Carlos Eduardo R. C. Chagas, superintendente médico da unidade, de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados; bem como, obedecendo às normas e especificações técnicas. Portanto, nada temos que desabone a conduta da empresa.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021.



Ana Cristina Murai

**Diretora Executiva Assistencial - RIOSAÚDE**





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Hospital Estadual Azevedo Lima

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.969.808/0013-03, com endereço na Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói-RJ, CEP 24.130-610, Organização Social gestora do Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), em Niterói, em razão do Contrato de Gestão de nº 001/2019, firmado com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - SES/RJ, neste ato representada pela Diretora Executiva do hospital, atesta, para fins de comprovação de capacidade técnica, aptidão de desempenho e execução, que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.313.334/0001-80, situada na Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391- parte- Centro, São Gonçalo/RJ, Niterói/RJ executou e executa de forma contínua os seguintes Serviços:

- a) **Prestação de serviço:** Serviços laboratoriais de análises clínicas (bioquímica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios, hemocultura automatizada, citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica.
- b) **Local:** Hospital Estadual Azevedo Lima.
- c) **Média de produção mensal:** 40.000 (quarenta mil) exames conforme descrito no Anexo I ;
- d) **Início do Contrato:** 01/04/2017.
- e) **Término do Contrato:** Em vigor.

Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos por parte da **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, apresentaram ótimo desempenho operacional para os serviços acima descritos, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Niterói, 15 de Janeiro de 2021  
*Dr. Rogério Casemiro*  
Diretor Técnico - HEAL  
Instituto Sócrates Guanaes

*Rogério Casemiro*  
**Rogério Casemiro**  
Diretor Técnico - HEAL  
Instituto Sócrates Guanaes - ISG

*Claudia Soares Lopes*  
**Claudia Soares Lopes**  
Diretora Executiva - HEAL  
Instituto Sócrates Guanaes - ISG

ANEXO I

Tipo de Exames	Tempo Máximo entre coleta e entrega de resultado
Líquidos cavitários e Derrames, Hematologia, Bioquímica e Coagulação	60 minutos
Uroanálise e Imunohematologia	45 minutos
Microbiologia	Se negativo, 48 horas; se positivo, até 120 horas
Gasometria	15 minutos
Troponina, CPK e CPKMB	30 minutos
Anatomia Patológica	240 horas
Toxicológico	168 horas
Imunologia, Hormônio e Coprologia	72 horas

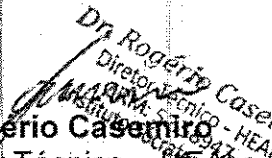
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 18.313.334/0001-80, estabelecida na Rua Doutor Nilo Peçanha nº 391 – parte – Centro – São Gonçalo/RJ, realiza com competência desde 01/04/2017 os serviços laboratoriais de Análises Clínicas (bioquímica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios, hemocultura automatizada, citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência em média mensal de 40.000 (quarenta mil) exames para o Hospital Estadual Azevedo Lima – HEAL – ISG.

Os serviços são prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos. (Vide anexo I).

Atesto ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência, credibilidade, ética e sigilo nos trabalhos apresentados.

Niterói, 23 de novembro de 2018.

  
**Dr. Rogério Casemiro**  
Diretor Técnico - HEAL  
Instituto Sócrates Guanaes ISG

ANEXO I

Tipo de Exames	Tempo Máximo entre coleta e entrega de resultado
Líquidos cavitários e Derrames, Hematologia, Bioquímica e Coagulação	60 minutos
Uroanálise e Imunohematologia	45 minutos
Microbiologia	Se negativo, 48 horas; se positivo, até 120 horas
Gasometria	15 minutos
Troponina, CPK e CPKMB	30 minutos
Anatomia Patológica	240 horas
Toxicológico	168 horas
Imunologia, Hormônio e Coprologia	72 horas



# HOSPITAL ESPANHOL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICENCIA (HOSPITAL ESPANHOL), entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.005.638/0001-74, sediada na Rua Riachuelo, nº 302, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.230-013, neste ato representada por seu Diretor Médico, atesta para os devidos fins, que LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, realiza nas dependências do Hospital Espanhol, desde 01/04/2017, serviços laboratoriais de Análises Clínica (bioquímica, química clínica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios) e Anatomia Patológica (histopatologia e citopatologia), com competência, qualidade, eficiência, credibilidade, ética e sigilo, abrangendo acolhimento e emergência em uma média mensal de 20.000 (vinte mil) exames.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2018.

Roberto F. Outeiro Jr.  
CRM 52.127/0  
Diretor Médico  
Hospital Espanhol

**Dr. Roberto Fernandes Outeiro Júnior**

Diretor Médico

**Hospital Espanhol**




**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a quem interessar possa, e para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, estabelecida à Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391 Parte, Estrela do Norte – São Gonçalo – RJ, CEP 24.450-000, presta para esta Instituição, em decorrência do Processo Administrativo nº 250057/004191/2017-19, Contrato Administrativo nº 134/2016, de 19 de outubro de 2017 até 16 de abril de 2018 e Processo Administrativo nº 250057/953/2017, Contrato Administrativo nº 013/2018 vigente desde 17 de abril de 2018, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS**, a realização de coleta e exames laboratoriais de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Imunohematologia, Hormônios, Parasitologia, Urinálise e Microbiologia destinados exclusivamente aos pacientes ambulatoriais e internados do **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, situado na Avenida Brasil nº 500 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.940-070, totalizando 25.000 exames por mês em média, dentro das exigências descritas em edital.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018.

  
Nathalie Galvão Barroso do Carmo  
Gestor do Contrato  
Matr.: 348.122-0 - INTO/MS

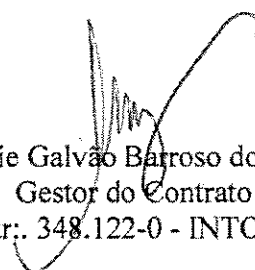


MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a quem interessar possa, e para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, estabelecida à Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391 Parte, Estrela do Norte – São Gonçalo – RJ, CEP 24.450-000, presta para esta Instituição, em decorrência do Processo Administrativo nº 250057/004191/2017-19, Contrato Administrativo nº 134/2016, de 19 de outubro de 2017 até 16 de abril de 2018 e Processo Administrativo nº 250057/953/2017, Contrato Administrativo nº 013/2018 vigente desde 17 de abril de 2018, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS**, a realização de coleta e exames laboratoriais de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Imunohematologia, Hormônios, Parasitologia, Urinálise e Microbiologia destinados exclusivamente aos pacientes ambulatoriais e internados do **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, situado na Avenida Brasil nº 500 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.940-070, totalizando 27.000 exames por mês em média, dentro das exigências descritas em edital.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020.

  
Nathalie Galvão Barroso do Carmo  
Gestor do Contrato  
Matr.: 348.122-0 - INTO/MS

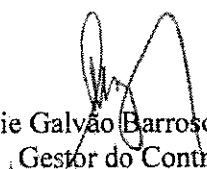


**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a quem interessar possa, e para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, estabelecida à Avenida Ewerton Xavier, nº 31 Comp 01 Quadra 92 LA, Itaipu – Niterói – RJ, CEP 24.340-105, presta para esta Instituição, em decorrência do Processo Administrativo nº 250057/004191/2017-19, Contrato Administrativo nº 134/2016, de 19 de outubro de 2017 até 16 de abril de 2018 e Processo Administrativo nº 250057/953/2017, Contrato Administrativo nº 013/2018 vigente desde 17 de abril de 2018, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS**, a realização de coleta e exames laboratoriais de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Imunohematologia, Hormônios, Parasitologia, Urinálise e Microbiologia destinados exclusivamente aos pacientes ambulatoriais e internados do **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, situado na Avenida Brasil nº 500 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.940-070, totalizando 25.000 exames por mês em média, dentro das exigências descritas em edital.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

  
Nathalie Galvão Barroso do Carmo  
Gestor do Contrato  
Matr.: 348.122-0 - INTO/MS






PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO**

Atesto para os devidos fins , que a Empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA , inscrita sob o CNPJ nº 18.313.334/0001-80 , estabelecida na Rua Doutor Nilo Peçanha nº 391 – parte – Centro – São Gonçalo/RJ , realiza com competência desde 01/04/2017 os serviços laboratoriais de Análises Clínicas (bioquímica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios, hemocultura automatizada, citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica ) , abrangendo o acolhimento e emergência em média mensal de 48.000(Quarenta e oito mil ) exames para a Secretaria de Saúde de Maricá.

Os serviços são prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos . Vide anexo I.

Atestamos ainda que, até a presente data, não há registro de quaisquer eventos que comprometam a eficiência, credibilidade, ética e sigilo nos trabalhos apresentados.

  
**ANDRÉ RIBEIRO COSTA**  
BIOMÉDICA  
CRBM 31.881 - REGIÃO RJ  
COORDENADORA DE LABORATÓRIO  
DE ANÁLISES CLÍNICAS  
MAT 7168-SMS

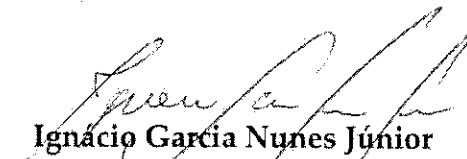
Maricá, 16 de maio de 2018

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **Hospital Municipal Rocha Faria**, situado à Avenida Cesário de Melo, nº 3215, Campo Grande – RJ, Rio de Janeiro, inscrito sob o CNPJ nº 19.402.975/0001-74, atesta, para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA**, com sede na Avenida Central Ewerton Xavier, nº 31, 0101, Maravista – Niterói, inscrita no CNPJ nº 18.313.334/000180, executa os serviços por nós contratados – prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com uma média mensal de 47.108 (quarenta e sete mil cento e oito) exames realizados no período 01/09/2021 e 30/09/2021.

Sendo o referido serviço executado satisfatoriamente, de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados, bem como obedecendo às normas e especificações técnicas, não havendo, portanto, fato que desabone a empresa.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.

  
**Ignácio Garcia Nunes Júnior**  
Superintendente Médico  
CRM 52.88432-4/Mat. 13/295.451-9



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Saúde – SMS**  
**Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência**  
**Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.3**  
**Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, estabelecido à Avenida Pastor Martin Luther King Junior, nº10.976 – Acari, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.468.055/0096-73, atesta para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, com sede na Rua Avenida Central Ewerton Xavier nº 31, 0101, Maravista - Niterói, inscrita no CNPJ 18.313.334/000180, executa os serviços por nós contratados – prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com uma média mensal de 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil) exames realizados no período 01/09/2021 a 30/09/2021.

Sendo o referido serviço executado satisfatoriamente conforme atestado pelo Daniel Lopes da Mata, superintendente médico da unidade, de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados; bem como, obedecendo às normas e especificações técnicas. Portanto, nada temos que desabone a conduta da empresa.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021

**Roberto Rangel Alves da Silva**  
Matrícula 60/324.346-6  
Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.3

Hospital Municipal Ronaldo Gazolla  
Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 – Acari – Rio de Janeiro



HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.313.334/0001-80, estabelecida na Rua Doutor Nilo Peçanha nº391, parte, Centro – São Gonçalo/RJ, realiza com competência desde 01/01/2016 os serviços laboratoriais de Análises Clínicas (bioquímica, química clínica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios) e Anatomia Patológica (histopatologia e citopatologia), abrangendo acolhimento e emergência em uma média mensal de 27.000 (vinte e sete mil) exames para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

Os serviços são prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos. Vide Anexol.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, credibilidade, ética e sigilo nos trabalhos apresentados.

Atenciosamente,

Niterói, 14 de junho de 2018.

  
João Francisco  
Diretor administrativo  
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla  
Metrícula: 18424

Petrópolis, 19 de Julho de 2018.

Atesto para os devidos fins, que a Empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 18.313.334/0001-80, estabelecida na Rua Doutor Nilo Peçanha nº391, parte, Centro – São Gonçalo/RJ, realiza com competência desde 01/04/2017 os serviços laboratoriais de Análises Clínicas (bioquímica, química clínica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios) e Anatomia Patológica (histopatologia e citopatologia), abrangendo acolhimento e emergência em uma média mensal de 40.000 (quarenta mil) exames para a Sociedade Médico Hospitalar – Petrópolis.

Os serviços são prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos. Vide Anexo I.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, credibilidade, ética e sigilo nos trabalhos apresentados.

Atenciosamente,

  
**SMH Sociedade Médico Hospitalar Ltda**

**Dr. Jorge de Oliveira**

**Diretor Geral**

**31.160.674/0002-68**

**SMH SOCIEDADE MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA**

**R JAIR GOMES JARDIM, 120 A  
XEREM - CEP 25212-600  
DUQUE DE CAXIAS - RJ**

Avenida Portugal, 236, Valparaíso  
Petrópolis – Cep: 25655-374



## Anexo I

Tabela com definição de tempo máximo entre a coleta, entrega do material, análise das amostras e entrega de resultados.

Tipos de Exames	Tempo entre coleta e entrega de resultados
Líquidos Cavitários e Derrames, Hematologia, Bioquímica e Coagulação	60 minutos
Uroanálises e Imunohematologia	45 minutos
Microbiologia	Se negativo, 48 horas; Se positivo, 96 horas
Gasometria	15 minutos
Troponina, CPK e CPKMB	30 minutos
Imunologia, Hormônio e Coprologia	72 horas

  
SMH Sociedade Médico Hospitalar Ltda

**Dr. Jorge de Oliveira**

**Diretor Geral**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE  
JANEIRO  
Secretaria Municipal de Saúde



HOSPITAL MUNICIPAL  
**ROCHA  
FARIA**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Municipal Rocha Faria, situado à Avenida Cesário de Melo, nº 3215, Campo Grande – RJ, Rio de Janeiro, inscrito sob o CNPJ nº 19.402.975/0001-74, atesta, para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA, com sede na Avenida Central Ewerton Xavier, nº 31, 0101, Maravista – Niterói, inscrita no CNPJ nº 18.313.334/000180, executa os serviços por nós contratados – prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com uma média mensal de 47.108 (quarenta e sete mil cento e oito) exames realizados no período 01/11/2021 e 30/11/2021.

Sendo o referido serviço executado satisfatoriamente, de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados, bem como obedecendo às normas e especificações técnicas, não havendo, portanto, fato que desabone a empresa.

Dr. Marcos Paulo Britto de Oliveira  
Diretor Geral - HMRF  
CRM 52 88618-1/Mat. 4.035.781-4

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021.

Marcos Paulo Britto de Oliveira

Diretor Geral – HMRF

CRM 52. 88618-1/ Mat. 4.035.781-4



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Saúde

Nº

**1382**

Fundação Municipal de Saúde  
Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família  
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses  
Rua Marquês de Paraná, 191 - Centro - Tel 2717-8331 / 2613-2775  
vigilanciasanitarianiteroi@gmail.com

**LICENÇA SANITÁRIA**

EXERCÍCIO

**2022**

PROCESSO Nº

200000678/2022

RAZÃO SOCIAL

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

CNPJ / CPF

18.313.334/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3040149

Nº DE CONTROLE

5.70

ENDEREÇO

AV CENTRAL EWERTON XAVIER, 31 COM 01, QD 92, LT 1-A

BAIRRO

ITAIPU

MUNICÍPIO

NITERÓI

ESTADO

RJ

RESPOSÁVEL (is) TÉCNICO(s) / IDT

ANDRE DE FREITAS MONTEIRO CRBIO/RJ 005405

O Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, autoriza o funcionamento do acima mencionado com a(s) seguinte(s) atividades:

**"LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA"**

Obs.: A ocorrência de alteração de qualquer um dos dados constantes neste documento o torna nulo.

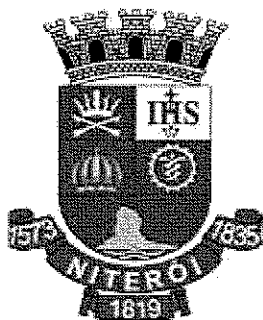
Este documento deverá ser **revalidado até 30 de abril** de cada ano de exercício, de acordo com a Lei Municipal nº 2564 de 25/06/08 - CapIV - Art.115

Niterói, 17 de maio de 2022

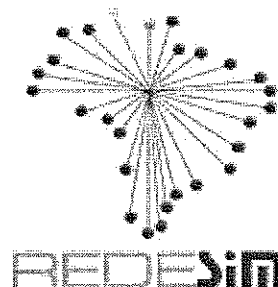
Francisco de Faria Neto  
Chefe do Departamento de Vigilância  
Sanitária e Controle de Zoonoses  
Matrícula 436987

Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

<b>Número da Inscrição Municipal</b> 3040149	<b>CNPJ da Empresa</b> 18.313.334/0001-80
---	--

<b>Nome da Empresa</b> LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
---

<b>Endereço da Empresa</b> AV CENTRAL EWERTON XAVIER, 31 , :COMP. 01;QUADRA:92;LOTE:1-A – ITAIPU – CEP: 24340105
---

<b>Atividade Econômica Principal</b> 8640202 – LABORATÓRIOS CLÍNICOS
---

<b>Atividades Secundárias</b> 8630506 – SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
--

DEFINITIVO FACE RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02/SMF/SMU/SMSCOU/12

<b>Data de Emissão</b> 10/03/2021
--------------------------------------

<b>Observação</b>
-------------------



A CONCESSÃO DESTES ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE, EMISSÃO DE RUÍDOS, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.

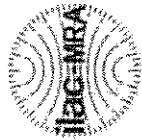
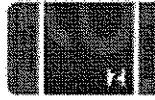


**PNCQ**<sup>®</sup>

Programa Nacional  
de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e  
produtor de amostras controladas e material  
de referência para laboratórios, bancos  
de sangue, organizações de diagnóstico in  
vitro e no segmento de alimentos, análise  
de água, medicamentos e cosméticos.



**Especialidades Avaliadas:**

Bioquímica Básica  
Hematologia Básica  
Imunologia Básica - ASO  
Imunologia Básica - B-HCG  
Imunologia Básica - HBsAg  
Imunologia Básica - HIV  
Imunologia Básica - Sífilis (Treponêmic)  
Microbiologia Automatizada CLSI  
Microbiologia II - Bacterioscopia - Gram  
Parasitologia  
Residuais Urina  
Urinálise

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

# LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA.

situado na

AVENIDA CENTRAL EWERTON XAVIER - COMP. 01 - QUADRA 92 - LOTE 1 A, n.º 31 - ITAIPU - NITERÓI - RJ -  
CEP: 24340-105 - BRASIL

está inscrito sob o nº 07618 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo obtido no ano de

2021

a classificação

## EXCELENTE

nas determinações das amostras-controlas do ensaio de proficiência  
das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2022

*Dr. Francisco Edison Pacífico Guimarães*  
Dr. Francisco Edison Pacífico Guimarães

Superintendente



PNCQ<sup>®</sup>

Programa Nacional  
de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras controladas e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



Especialidades Avaliadas:  
Educação Continuada Básica  
Ureálise Virtual

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

### LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA.

situado na

AVENIDA CENTRAL EWERTON XAVIER - COMP. 01 - QUADRA 92 - LOTE 1 A, n.º 31 - ITAIPU - NITERÓI - RJ -  
CEP: 24340-105 - BRASIL

está inscrito sob o nº 07618 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo obtido no ano de


2021

a classificação

## EXCELENTE

nas determinações das amostras-controladas do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2022

  
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

## CONTRATO Nº 136/2022

### **CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSC VIVA RIO E A EMPRESA LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, na pessoa de seu representante legal **LAURO GARCIA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9.111.331-7 e do CPF sob o nº 088.899.189-42, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada, em caráter provisório, na prestação de serviços de **gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades**, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrada pela OSC Viva Rio.

**Parágrafo Único** - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Termo de Referência – Anexo I, bem como na proposta e informações fornecidas pelo Contratante.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no Termo de Referência, Anexo – I.

**Parágrafo Primeiro** - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

- I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;
- II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;



IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Segundo** - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:**

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.



#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:**

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, com data de início em **27/08/2022 e término em 26/08/2023**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

**Parágrafo Segundo** - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:**

Os exames serão cobrados com base na TABELA SUS, os exames que não constarem na TABELA SUS serão cobrados com base na TABELA CBHPM, ou AMB 96 com CH 0,38 ou TABELA AMB 99 nesta ordem.

O valor global do presente Contrato é estimado em **R\$ 4.349.141,76 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**, cujo valor mensal será em média de **R\$ 362.428,48 (Trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

**Parágrafo Segundo** - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

**Parágrafo Terceiro** - Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e



a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

**Parágrafo Quarto** - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

**Parágrafo Quinto** – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço [notaseatestos.hmas@vivario.org.br](mailto:notaseatestos.hmas@vivario.org.br).

**Parágrafo Sexto** - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

**Parágrafo Sétimo** - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

**Parágrafo Oitavo** - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail [notaseatestos.hmas@vivario.org.br](mailto:notaseatestos.hmas@vivario.org.br) juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSC Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;

II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:  $R = P_o \left[ \frac{(I - I_o)}{I_o} \right]$ , onde:

**R** = valor do reajuste;

**I** = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

**I<sub>o</sub>** = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

**P<sub>o</sub>** = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.



**Parágrafo Segundo** - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

**Parágrafo Terceiro** - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

**Parágrafo Quarto** - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

**Parágrafo Quinto** - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

**Parágrafo Sexto** - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou
- II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSC Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:**

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois esta se considera irrevogável e irretroatável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

**Parágrafo Segundo** - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores, não sendo permitido o acesso desses aos refeitórios das unidades administradas pela OSC Viva Rio.





**Parágrafo Terceiro** - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

**Parágrafo Quarto** - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

**Parágrafo único** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.

**Parágrafo Primeiro.** Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

**Parágrafo Segundo.** As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Parágrafo Terceiro** - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO**

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES**

Em consonância com o Programa de Integridade da OSC Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSC Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSC Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail [faleconosco@vivario.org.br](mailto:faleconosco@vivario.org.br) e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSC Viva Rio.

### CONTRATANTE – OSC VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209  
Atenção: supervisora de contratos  
E-mail: [gestão.contratos@vivario.org.br](mailto:gestão.contratos@vivario.org.br)

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. Lauro Garcia, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

### CONTRATADA – LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 391, Centro – São Gonçalo/RJ.  
Telefone: (21)2620-6767  
Atenção: Lauro Garcia  
E-mail: [lauroqsa@gmail.com](mailto:lauroqsa@gmail.com)

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2022.



VIVA RIO

LAURO

GARCIA:899

87497772

Assinado de forma  
digital por LAURO  
GARCIA:89987497772  
Dados: 2022.09.01  
09:50:37 -03'00'

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 52.60525-9  
Matriculada: 22934  
VIVA RIO

LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.





TESTEMUNHAS:

1ª) Aline Bruno  
Nome: Aline Bruno  
CPF/MF nº 082.411.957-62  
Aline Bruno  
Contratos  
Matrícula N215448  
Viva Rio

2ª) Paloma Moura  
Nome: Paloma Moura  
CPF/MF nº 135.227.617-17  
Paloma Moura  
Contratos  
Matrícula N1160092  
Viva Rio

**TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA  
OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL**

São partes neste instrumento:

**PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

**SEGUNDO TRANSIGENTE: LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 391- parte Estrela do Norte - São Gonçalo / RJ, na pessoa de seu representante legal **LAURO GARCIA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9.111.331-7 e do CPF sob o nº 088.899.189-42.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER), localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela OSC Viva Rio.

- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;
- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;
- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
- b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
- c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
- d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
- e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
- f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

## CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;



- b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
- c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
- d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

#### **CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES**

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - AVISOS**

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado,





alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

## CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
VIVA RIO

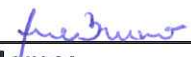
JOSE RICARDO BARROS PACHECO  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 52.60525-9  
Matrícula: 22934  
VIVA RIO

LAURO  
GARCIA:899874  
97772


Assinado de forma digital  
por LAURO  
GARCIA:89987497772  
Dados: 2022.09.01 09:55:37  
-03'00'

**LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**

### TESTEMUNHAS:

1ª)   
Nome: Aline Bruno  
CPF/MF nº 082.411.957-62

Aline Bruno  
Contratos  
Matrícula N215448  
Viva Rio

2ª)   
Nome: Paloma Moura  
CPF/MF nº 155.227.617-17

Paloma Moura  
Contratos  
Matrícula N1160092  
Viva Rio



## ANEXO I

Quadro com valores detalhados dos serviços prestados:

PROCEDIMENTO	Quant. Mensal Estimada	VALOR	TOTAL GERAL
GASOMETRIA	3615	R\$ 15,65	R\$ 56.574,75
CONTAGEM DE PLAQUETAS	5	R\$ 2,73	R\$ 13,65
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	106	R\$ 2,73	R\$ 289,38
HEMOGRAMA COMPLETO	7587	R\$ 4,11	R\$ 31.182,57
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290	R\$ 2,73	R\$ 791,70
HEMATOCRITO	4	R\$ 1,53	R\$ 6,12
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059	R\$ 9,25	R\$ 46.795,75
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112	R\$ 1,85	R\$ 207,20
DOSAGEM DE AMILASE	780	R\$ 2,25	R\$ 1.755,00
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122	R\$ 2,01	R\$ 2.255,22
DOSAGEM DE CALCIO	330	R\$ 1,85	R\$ 610,50
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
DOSAGEM DE CLORETO	31	R\$ 1,85	R\$ 57,35
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25	R\$ 1,85	R\$ 46,25
DOSAGEM DE CREATININA	6228	R\$ 1,85	R\$ 11.521,80
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413	R\$ 3,68	R\$ 1.519,84
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404	R\$ 4,12	R\$ 1.664,48
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631	R\$ 3,68	R\$ 2.322,08
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632	R\$ 2,01	R\$ 1.270,32
DOSAGEM DE FOSFORO	131	R\$ 1,85	R\$ 242,35
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638	R\$ 3,51	R\$ 2.239,38
DOSAGEM DE GLICOSE	4074	R\$ 1,85	R\$ 7.536,90
DOSAGEM DE LACTATO	45	R\$ 3,68	R\$ 165,60
DOSAGEM DE LIPASE	754	R\$ 2,25	R\$ 1.696,50
DOSAGEM DE MAGNESIO	479	R\$ 2,01	R\$ 962,79
DOSAGEM DE POTASSIO	5878	R\$ 1,85	R\$ 10.874,30
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18	R\$ 1,40	R\$ 25,20
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287	R\$ 1,85	R\$ 530,95
DOSAGEM DE SODIO	5776	R\$ 1,85	R\$ 10.685,60
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	1247	R\$ 2,01	R\$ 2.506,47





DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245	R\$ 2,01	R\$ 2.502,45
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
DOSAGEM DE TROPONINA	503	R\$ 9,00	R\$ 4.527,00
DOSAGEM DE UREIA	6191	R\$ 1,85	R\$ 11.453,35
ALBUMINA	329	R\$ 1,85	R\$ 608,65
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951	R\$ 5,77	R\$ 11.257,27
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801	R\$ 2,73	R\$ 4.916,73
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794	R\$ 3,70	R\$ 2.937,80
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448	R\$ 10,00	R\$ 4.480,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77	R\$ 18,55	R\$ 1.428,35
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS		R\$ 2,83	R\$ -
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459	R\$ 2,83	R\$ 1.298,97
BETA HCG QUALITATIVO	136	R\$ 7,85	R\$ 1.067,60
ANATOMO PATOLOGIA	42	R\$ 40,78	R\$ 1.712,76
CITOLOGIA ONCOTICA	6	R\$ 20,96	R\$ 125,76
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12	R\$ 40,78	R\$ 489,36
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16	R\$ 40,78	R\$ 652,48
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4	R\$ 40,78	R\$ 163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36	R\$ 40,78	R\$ 1.468,08
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2	R\$ 40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2	R\$ 40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4	R\$ 40,78	R\$ 163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3	R\$ 40,78	R\$ 122,34
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2	R\$ 40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14	R\$ 40,78	R\$ 570,92
ALFA-FETOPROTEINA	2	R\$ 15,06	R\$ 30,12
AMONIA	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2	R\$ 8,67	R\$ 17,34
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
CA 125	1	R\$ 13,35	R\$ 13,35



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LAURO  
 GARCIA:89

Assinado de forma  
 digital por LAURO  
 GARCIA:89987497  
 Dados: 2022.09.27

CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CÉLULAS LE - PESQUISA	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13	R\$ 3,51	R\$ 45,63
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6	R\$ 3,51	R\$ 21,06
DOSAGEM DE CORTISOL	2	R\$ 9,86	R\$ 19,72
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
DOSAGEM DE FENITOINA	1	R\$ 35,22	R\$ 35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	1	R\$ 15,59	R\$ 15,59
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2	R\$ 3,51	R\$ 7,02
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2	R\$ 2,01	R\$ 4,02
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4	R\$ 7,89	R\$ 31,56
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6	R\$ 8,97	R\$ 53,82
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	R\$ 8,96	R\$ 8,96
DOSAGEM DE INSULINA	1	R\$ 10,17	R\$ 10,17
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	R\$ 8,12	R\$ 8,12
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	R\$ 10,22	R\$ 10,22
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04
DOSAGEM DE PROLACTINA	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2	R\$ 16,42	R\$ 32,84
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19	R\$ 13,11	R\$ 249,09
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8	R\$ 15,35	R\$ 122,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1	R\$ 8,76	R\$ 8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	R\$ 11,60	R\$ 11,60
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	R\$ 8,71	R\$ 8,71
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1	R\$ 15,24	R\$ 15,24
ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	1	R\$ 5,41	R\$ 5,41
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28	R\$ 17,16	R\$ 480,48
DOSAGEM DE FATOR V	19	R\$ 4,73	R\$ 89,87
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1	R\$ 5,04	R\$ 5,04
HBC TOTAL, ANTI	22	R\$ 18,55	R\$ 408,10
HEPATITE B ANTI-HBE	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20
HEMOGLOBINOPATIAS	2	R\$ 63,73	R\$ 127,46
HERPES I E II - IGG	21	R\$ 17,16	R\$ 360,36
HERPES I E II - IGM	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64



DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9	R\$ 18,55	R\$ 166,95
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3	R\$ 18,55	R\$ 55,65
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4	R\$ 43,13	R\$ 172,52
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	13	R\$ 11,00	R\$ 143,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3	R\$ 11,61	R\$ 34,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1	R\$ 13,35	R\$ 13,35
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	8	R\$ 4,10	R\$ 32,80
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
TOXOPLASMOSE IGG	18	R\$ 16,97	R\$ 305,46
TOXOPLASMOSE IGM	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
TRANSFERRINA	2	R\$ 4,12	R\$ 8,24
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2	R\$ 15,24	R\$ 30,48
URINOCULTURA	153	R\$ 5,62	R\$ 859,86
BACIOSCOPIA BAAR	21	R\$ 4,20	R\$ 88,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3	R\$ 2,80	R\$ 8,40
CULTURA PARA FUNGOS	2	R\$ 4,19	R\$ 8,38
CULTURA PARA BAAR	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14	R\$ 5,62	R\$ 78,68
CULTURA DE PARTES MOLES	25	R\$ 5,62	R\$ 140,50
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	14	R\$ 5,62	R\$ 78,68
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	26	R\$ 5,62	R\$ 146,12
CULTURA PONTA DE CATETER	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23	R\$ 5,62	R\$ 129,26
CULTURA SWAB OCULAR	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238	R\$ 5,62	R\$ 1.337,56



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LAURO  
 GARCIA:899

Assinado de forma digital por LAURO GARCIA:899874977  
 Dados: 2022.08.01

SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141	R\$ 5,62	R\$ 792,42
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122	R\$ 5,62	R\$ 685,64
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206	R\$ 5,62	R\$ 1.157,72
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159	R\$ 5,62	R\$ 893,58
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109	R\$ 5,62	R\$ 612,58
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186	R\$ 5,62	R\$ 1.045,32
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187	R\$ 5,62	R\$ 1.050,94
<b>TOTAL</b>	<b>62830</b>		<b>R\$ 264.841,08</b>

<b>EXAMS FATURADOS PELA TABELA CBHPM</b>			
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	674	R\$ 28,91	R\$ 19.485,34
DETERMINAÇÃO DE D-DÍMERO	81	R\$ 179,55	R\$ 14.543,55
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1	R\$ 55,35	R\$ 55,35
HEMOCULTURA	450	R\$ 71,99	R\$ 32.395,50
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA	152	R\$ 111,00	R\$ 16.872,00
ANTIBIOGRAMA	152	R\$ 90,31	R\$ 13.727,12
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8	R\$ 44,93	R\$ 359,44
CA 15/3	2	R\$ 74,55	R\$ 149,10
<b>TOTAL</b>	<b>1520</b>		<b>R\$ 97.587,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64350</b>		<b>R\$ 362.428,48</b>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**LAURO**  
**GARCIA:89**

Assinado de forma  
 digital por LAURO  
 GARCIA:8998741  
 72

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA:

### SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa para gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades no Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER) - hospital com suporte geral de atendimento e referência para internação de pacientes com necessidade de suporte avançado de vida, localizado no município do Rio de Janeiro, administrado pela OSC Viva Rio.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o nível de complexidade no qual está inserido o HMAS e CER, o contrato faz-se necessário para proporcionar, às equipes de Saúde, apoio diagnóstico via exames laboratoriais hematológicos, bioquímicos, uroanalíticos, parasitológicos, gasométricos, microbiológicos, de anatomia patológica e demais análises clínicas, essenciais para a assistência diagnóstico-terapêutica da unidade.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

##### 3.1. Perfil de atendimento do HMAS

**3.1.1.** O HMAS destina-se a atender, com qualidade, as urgências e emergências, priorizando o atendimento de casos mais graves de acordo com a classificação de risco dentro das características abaixo elencadas:

- Atendimento de urgência e emergência aos casos clínicos adulto e pediátrico, cirúrgico adulto e pediátrico e obstétrico.
- Terapias intensivas adulta, pediátrica e neonatal plenamente reguladas.
- Internação de alta complexidade dialítica referenciada.
- Maternidade de alto risco materno e fetal.
- Maternidade inserida em hospital geral com porta de emergência aberta.
- Referência CIPE SMS do Rio de Janeiro.
- Atendimento pleno ao paciente de trauma ortopédico.
- Ambulatório de follow-up cirúrgico.

**3.1.2.** Em termos de capacidade instalada, o HMAS oferece serviços de atendimento médico de ortopedia, cirurgia geral, clínica geral, pediatria, cirurgia pediátrica e obstetrícia. No contexto multiprofissional, presta assistência farmacêutica, psicológica, nutricional, fonoaudiológica,



fisioterapêutica e de serviço social. Possui um centro cirúrgico com 05 (cinco) salas, um centro obstétrico com 02 (duas) salas, além de transporte de pacientes internos, equipados conforme perfil da unidade. Presta serviços terapêuticos dialíticos e hematológicos, bem como exames radiográficos, tomográficos, ecográficos, laboratoriais, endoscópicos e por métodos gráficos.

### **3.2. Características específicas do serviço em tela**

A empresa prestadora do serviço global tratado por esse termo deve ser capaz de:

**3.2.1.** Realizar os exames elencados no anexo III, disponibilizando e operando todos os equipamentos, acessórios, insumos e recursos de toda natureza necessários para tal, excluídos os discriminados neste Termo como de obrigação do CONTRATANTE.

**3.2.2.** Disponibilizar os recursos humanos necessários à execução dos serviços de acordo com o parágrafo 3.2.1, em quantidade suficiente para satisfatória operação em termos de qualidade e agilidade.

**3.2.3.** Cumprir os prazos de entrega discriminados no anexo IV.

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1.** Cumprir todas as exigências e demandas deste Termo de Referência, respectivos anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**4.2.** Prestar o serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados.

**4.3.** Ater-se à cobrança pautada nos exames solicitados através do PEP, com seus respectivos resultados/laudos lançados no sistema.

**Parágrafo único.** Somente exames com resultado/laudo lançados no PEP serão computados para pagamento.

**4.4.** Empregar sistema de capaz de realizar integração entre: dados cadastrais e pedidos de exames laboratoriais realizados via sistema utilizado na unidade; resultados obtidos através de análises laboratoriais em equipamentos; assinatura eletrônica dos resultados obtidos; e monitoramento de possíveis atrasos no tempo de liberação pré-estipulado.

**4.5.** Proporcionar o mínimo de 5 (cinco) pontos de utilização do sistema.

**4.6.** Conceder o mínimo de 2 (dois) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>, HCO<sub>3</sub>, TCO<sub>2</sub>, BE (Base Excess - Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), bilirrubina, K<sup>+</sup>, Na<sup>+</sup> e lactato, para uso em unidades de terapia intensiva.

**4.7.** Conceder o mínimo de 3 (três) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>, HCO<sub>3</sub>, TCO<sub>2</sub>, BE (Base Excess - Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), K<sup>+</sup>, Na<sup>+</sup> e lactato, para uso na unidade de terapia intensiva (UTI) neonatal do hospital.



**4.8.** Apresentar plano de treinamentos periódicos dos profissionais internos e dos envolvidos externos, sobretudo para os sistemas e gasômetros, incluindo equipes médica, de enfermagem e de apoio. Tais treinamentos deverão ser registrados em ata ou documento oficial, assinado pelos participantes.

**4.9.** Atender integralmente a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 302 de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**4.10.** Zelar para que haja suporte técnico adequado às necessidades que os equipamentos, sistemas e profissionais venham a, porventura, apresentar.

**4.11.** Prover rotina de testes de controle de qualidade dos equipamentos, apresentando relatórios dos testes sempre que solicitados e obedecendo periodicidade acordada entre a CONTRATADA e a Gerência Institucional de Serviços Assistenciais de Diagnose e Terapia (GSADT) da OSS Viva Rio, ou por instância local por ela designada.

**4.12.** Caso haja excepcional necessidade de encaminhamento de amostras de materiais biológicos para realização de exames a outra unidade técnica processadora (laboratório) da CONTRATADA ou a terceiros, a CONTRATADA deverá submeter tal ação à aprovação da CONTRATANTE.

**4.13.** Possuir licença de funcionamento de vigilância sanitária vigente, emitido pelo órgão fiscalizador competente.

**4.14.** Ter equipamentos e instrumentos utilizados, sejam nacionais ou importados, regularizados junto a ANVISA, de acordo com a legislação vigente.

**4.15.** A CONTRATADA será responsável por todos os custos de instalação, manutenção e eventual substituição de bens e equipamentos que venham a ser instalados na unidade onde serão realizadas as coletas e exames, de forma a evitar descontinuidade na execução dos serviços.

**4.16.** Relatórios e dados adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela CONTRATANTE, tais como estatística de exames por médico solicitante, estatística de exames com resultados alterados, estatística de cumprimento dos prazos, estatística de perda de amostras.

**4.17.** As amostras de materiais biológicos de pacientes geradas no escopo deste contrato e sob guarda da CONTRATADA não poderão ser, sob qualquer hipótese, utilizadas ou cedidas a terceiros para fins outros que não o objeto deste contrato.

**4.18.** As amostras devem ser conservadas pela CONTRATADA pelo tempo necessário para garantir a investigação de resultados discrepantes e dúvidas técnicas, enquanto sua estabilidade permitir, conforme as normas técnicas e legislação vigentes.

**4.19.** A CONTRATADA deverá dispor de procedimento para a gestão da guarda dos documentos decorrentes da prestação dos serviços, como cadastro do paciente, registros de coleta, rejeição de amostras, aceitação de amostras sob restrições, dados brutos, laudos, dentre outros, respeitando os prazos legais.

**4.20.** Será de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva, corretiva e calibração de todos os seus equipamentos, incluindo troca de peças e acessórios, devidamente documentada



e com atesto do setor responsável, de modo a assegurar a qualidade e resultado dos exames realizados, bem como a segurança dos pacientes da unidade.

**Parágrafo primeiro.** Caberá a CONTRATADA elaborar cronograma de manutenção preventiva, calibrações e validações de todos os equipamentos do laboratório e fornecer relatórios mensais ao fiscal do contrato na unidade.

**Parágrafo segundo.** O prazo para apresentação do cronograma de manutenção preventiva calibrações e validações de todos os equipamentos será de 30 (trinta) dias após o início da vigência contratual.

**4.21.** A CONTRATADA deverá possuir equipamentos de backup e nobreak para imediata substituição dos equipamentos que apresentem problemas, impedindo sua utilização e para que de forma alguma haja interrupção ou prejuízo a assistência da contratante.

**4.22.** É obrigatório que a CONTRATADA garanta a não paralização dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras. A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.

**4.23.** Fica estabelecido o prazo de 7 (sete) dias contados da data de assinatura do contrato para fins de instalação, interfaceamento e integração entre o sistema utilizado pela CONTRATADA e seus equipamentos e o sistema de gestão hospitalar utilizado na unidade.

**4.24.** A manutenção preventiva dos equipamentos deverá ser realizada de acordo com as orientações do fabricante do equipamento de forma que não haja interrupção da assistência da CONTRATANTE.

**4.25.** Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.

**4.26.** Gerenciar e disponibilizar o descarte dos resíduos provenientes das atividades deste Termo de Referência de acordo com a legislação, normas e resoluções pertinentes, em vigor.

**Parágrafo único.** Os resíduos provenientes dos equipamentos deverão ser descartados pela CONTRATADA, de acordo com grupos de resíduos indicados abaixo:

GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE);

GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS;

GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS;

GRUPO E - RESÍDUOS PERFUROCORTANTES.

**4.27.** A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos por força deste contrato com pessoal, encargos, seguro de bens e acidentes pessoais, taxas e impostos, assim como tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos serviços.

**4.28.** Manter seus profissionais inscritos nos respectivos Conselhos, preservando sua habilitação para prestação dos serviços que configuram o objeto do presente contrato.





**4.29.** Ter responsável técnico (RT) legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo conselho de classe nas especialidades ou categorias permitidas na legislação vigente.

**4.30.** Em caso de impedimento do RT, o laboratório deverá contar com um profissional legalmente habilitado para substituí-lo, conforme RDC 302/2005.

**4.31.** Disponibilizar profissional(is) responsável(is) para gerenciar, orientar e resolver quaisquer questões pertinentes à execução dos serviços e correção de situações adversas, devendo indicar contatos para as reclamações e solicitações.

**4.32.** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.

**4.33.** A CONTRATADA deverá listar os códigos e descrição dos procedimentos laboratoriais conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP fornecidos pelo Ministério da Saúde – MS.

**4.34.** A CONTRATADA ficará responsável por atualizar as versões tabela SIGTAP disponibilizada em períodos mensais pelo DATASUS no sítio supracitado. Qualquer procedimento que não esteja definido na tabela SIGTAP, deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

**4.35.** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.

**4.36.** Operar com procedimentos operacionais padrão (POP) bem definidos dentro do contexto da unidade.

## **5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**5.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**5.2.** Executar a fiscalização dos serviços por funcionários especialmente designados.

**5.3.** Disponibilizar instalações necessárias para a execução dos serviços.

**5.4.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como seu instrumento convocatório.

**5.5.** Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, empregados e colaboradores, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas.

**5.6.** Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso as suas instalações para execução do objeto.

**5.7.** Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste TERMO DE REFERÊNCIA.

**5.8.** Comunicar a contratada o mais breve possível todas as irregularidades verificadas que afetem a perfeita execução do serviço, para a devida regularização.

**5.9.** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar a CONTRATADA, providências visando as correções necessárias.

**5.10.** Não obstante a contratada ser a única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE é reservado o direito de, sem qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção.



**5.11.** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este instrumento.

**5.12.** A fiscalização será exercida no interesse da unidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**Parágrafo primeiro.** Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

**Parágrafo segundo.** Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

## 6. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço objeto deste termo deve ser precificado por amostra a ser processada, sem ultrapassar os valores da tabela SUS, considerando exclusivamente os exames registrados no sistema de informação dedicado, conforme a tabela exposta no anexo III.

## 7. LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

UNIDADE	ENDEREÇO
Hospital Municipal Albert Schweitzer	Rua Nilópolis, 239 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ

## 8. DO PRAZO DE DURAÇÃO

**8.1.** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

**8.2.** O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OSC VIVA RIO;

**8.3.** O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.

**8.4.** Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.



## **9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO:**

A pretensa CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos pertinentes a qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade compatível com as exigências deste TERMO DE REFERÊNCIA através da apresentação de Atestado (s) de capacidade Técnica autenticado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Comprovar possuir Responsável Técnico - RT devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional da Categoria e apresentar diploma e apresentar diploma, carteira e certidão de regularidade técnica do RT.
- c) Certidão de regularidade do Conselho;
- d) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária- ANVISA, da sede da LICITANTE;
- e) Alvará/ licença de funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância da Secretaria de Saúde Municipal da sede da LICITANTE.
- f) Certificado de controle de qualidade externo emitido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ.

## **10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

**10.1.** Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços relativos, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

**10.2.** Solicitar à contratada a substituição de qualquer equipamento, profissional, produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;

**10.3.** Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;

**10.4.** Vetar o prosseguimento normal da prestação de serviço, baseados na legislação de saúde em vigor;

**10.5.** Acompanhar e validar o número de procedimentos realizados, verificando a indicação técnica dos mesmos;



10.6. Exercer, ainda, fiscalização constante na operação dos serviços da contratada, durante e após os atendimentos da contratante, com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

10.7. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões;

10.8. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

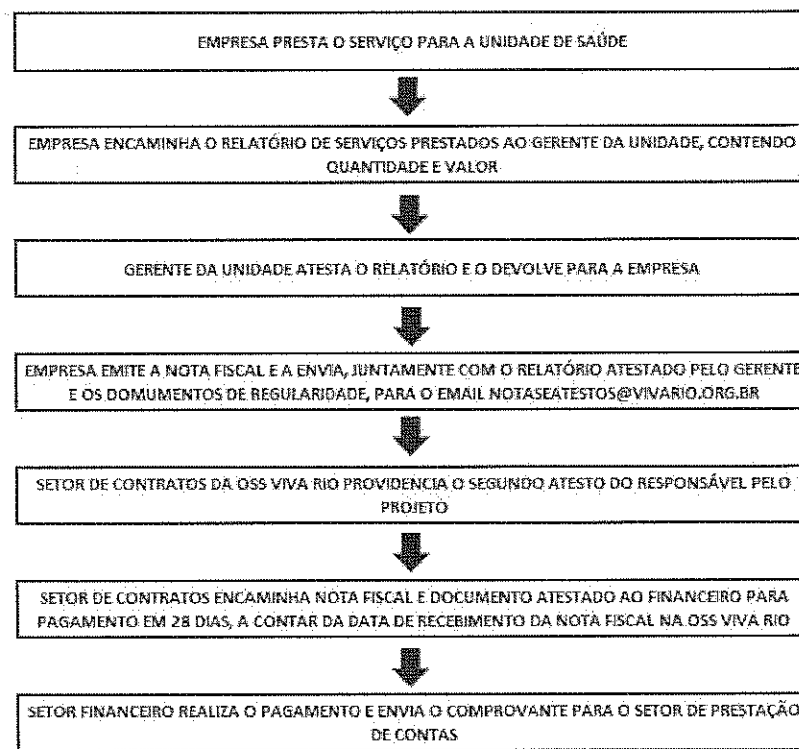
## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos a este termo serão discutidos e definidos em comum acordo entre as partes.

11.2. Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

## 12. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. A **OSC VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de “atesto de notas” pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSC VIVA RIO**. O “atesto de notas” também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



### 13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

13.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

### 14. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

### 15. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail [faleconosco@vivario.org.br](mailto:faleconosco@vivario.org.br) e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



### ANEXO III

Média de exames de análises clínicas realizados no Hospital Municipal Albert Schweitzer:

PROCEDIMENTO	Quant. Mensal Estimada
GASOMETRIA	3615
CONTAGEM DE PLAQUETAS	05
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	106
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	679
HEMOGRAMA COMPLETO	7587
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	674
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290
HEMATOCRITO	04
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112
DOSAGEM DE AMILASE	780
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122
DOSAGEM DE CALCIO	330
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19
DOSAGEM DE CLORETO	31
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25
DOSAGEM DE CREATININA	6228
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632
DOSAGEM DE FOSFORO	131
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638
DOSAGEM DE GLICOSE	4074
DOSAGEM DE LACTATO	45
DOSAGEM DE LIPASE	754
DOSAGEM DE MAGNESIO	479



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

Assinado de forma  
 digital por LAURO  
 GARCIA:89  
 GARCIA:8998749  
 72  
 0074077732  
 Dados: 2022.09

DOSAGEM DE POTASSIO	5878
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287
DOSAGEM DE SODIO	5776
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	1247
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19
DOSAGEM DE TROPONINA	503
DOSAGEM DE UREIA	6191
ALBUMINA	329
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	81
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459
BETA HCG QUALITATIVO	136
ANATOMO PATOLOGIA	42
CITOLOGIA ONCOTICA	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**LAURO**  
**GARCIA:89**  
**987497772**

Assinado de forma digital por LAURO GARCIA:899874772  
 Dados: 2022.09.

HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14
ALFA-FETOPROTEINA	2
AMONIA	1
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8
CA 125	1
CA 15/3	2
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1
CÉLULAS LE - PESQUISA	1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	1
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6
DOSAGEM DE CORTISOL	2
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2
DOSAGEM DE FENITOINA	1
DOSAGEM DE FERRITINA	1
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**LAURO**  
**GARCIA:8998**

Assinado de forma digital por LAURO GARCIA:8998749777  
 Dados: 2022.09.01

7107773



DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1
DOSAGEM DE INSULINA	1
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1
DOSAGEM DE PROLACTINA	2
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8
DOSAGEM DE TIROXINÁ (T4)	1
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28
DOSAGEM DE FATOR V	19
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1
HBC TOTAL, ANTI	22
HEPATITE B ANTI-HBE	4
HEMOGLOBINOPATIAS	2
HERPES I E II - IGG	21
HERPES I E II - IGM	4
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1



PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	13
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	1
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	8
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18
TOXOPLASMOSE IGG	18
TOXOPLASMOSE IGM	1
TRANSFERRINA	2
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2
HEMOCULTURA	450
ANTIBIOGRAMA	152
URINOCULTURA	153
BACILOSCOPIA BAAR	21
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3
CULTURA PARA FUNGOS	2
CULTURA PARA BAAR	2
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14
CULTURA DE PARTES MOLES	25
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	14
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	26
CULTURA PONTA DE CATETER	1
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23
CULTURA SWAB OCULAR	2
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**LAURO**  
**GARCIA:899**

Assinado de forma digital por LAURO GARCIA:899874977  
 Dados: 2022.09.01

87407772

SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187

OBS: As estimativas são baseadas em médias dos últimos três meses de exames realizados na unidade.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LAURO  
GARCIA:8998

Assinado de forma  
digital por LAURO  
GARCIA:899874977  
Dados: 2022.09.01

**Tabela modelo de precificação dos itens:**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>Precificação por teste em RS</b>
CONTAGEM DE PLAQUETAS	
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	
HEMOGRAMA COMPLETO	
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	
HEMATOCRITO	
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	
DOSAGEM DE ACIDO URICO	
DOSAGEM DE AMILASE	
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	
DOSAGEM DE CALCIO	
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	
DOSAGEM DE CLORETO	
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	
DOSAGEM DE CREATININA	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	
DOSAGEM DE FOSFORO	
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	
DOSAGEM DE GLICOSE	
DOSAGEM DE LACTATO	
DOSAGEM DE LIPASE	
DOSAGEM DE MAGNESIO	
DOSAGEM DE POTASSIO	
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	
DOSAGEM DE SODIO	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	



DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	
DOSAGEM DE TROPONINA	
DOSAGEM DE UREIA	
ALBUMINA	
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	
BETA HCG QUALITATIVO	
ANATOMO PATOLOGIA	
CITOLOGIA ONCOTICA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	
ALFA-FETOPROTEINA	
AMONIA	
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**LAURO**  
**GARCIA:89987**

Assinado de forma digital por LAURO GARCIA:89987497772  
 Dados: 2022.09.01

ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	
CA 125	
CA 15/3	
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	
CÉLULAS LE - PESQUISA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	
DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	
DOSAGEM DE CORTISOL	
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	
DOSAGEM DE ESTRADIOL	
DOSAGEM DE FENITOINA	
DOSAGEM DE FERRITINA	
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	
DOSAGEM DE INSULINA	
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	
DOSAGEM DE PROGESTERONA	
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	
DOSAGEM DE PROLACTINA	
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LAURO  
 GARCIA:8998749

Assinado de forma digital |  
 LAURO GARCIA:899874977  
 Dados: 2022.09.01 10:20:38

DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	
DOSAGEM DE VITAMINA B12	
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	
DOSAGEM DE FATOR V	
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	
HBC TOTAL, ANTI	
HEPATITE B ANTI-HBE	
HEMOGLOBINOPATIAS	
HERPES I E II - IGG	
HERPES I E II - IGM	
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	
TOXOPLASMOSE IGG	
TOXOPLASMOSE IGM	
TRANSFERRINA	



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LAURO  
 GARCIA:899874

Assinado de forma digital  
 por LAURO  
 GARCIA:89987497772  
 Dados: 2022.09.01 10:21

VITAMINA D(25-HIDROXI)	
HEMOCULTURA	
ANTIBIOGRAMA	
URINOCULTURA	
BACILOSCOPIA BAAR	
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	
CULTURA PARA FUNGOS	
CULTURA PARA BAAR	
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	
CULTURA DE PARTES MOLES	
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	
CULTURA PONTA DE CATETER	
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	
CULTURA SWAB OCULAR	
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	

OBS: Os preços máximos de referência desta tabela não devem ultrapassar os da tabela SUS.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

LAURO  
 GARCIA:899874  
 07770

Assinado de forma digita  
 por LAURO  
 GARCIA:89987497772  
 Dados: 2022.09.01 10:23:



## ANEXO IV

Tabela com os prazos a partir do pedido até a entrega do resultado:

Exame	Tempo máximo entre o pedido e a entrega do resultado
GASOMETRIA	30 minutos
TROPONINA, MIOGLOBINA, CPK E CPK MB	30 minutos
TESTES RÁPIDOS IMUNOLÓGICOS: HIV, BHCg QUALITATIVO, HBSA, VDR, TESTE TREPONÊMICO P/ SÍFILIS	60 minutos
HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO LÍQUIDOS CAVITÁRIO E DERRAMES	120 minutos
URINÁLISES (EAS), IMUNOHEMATOLOGIA	120 minutos
MICROBIOLOGIA	Se negativo, 48 horas; se positivo 96 horas
IMUNOLOGIA, HORMÔNIO, COPROLOGIA	72 horas
TOXICOLÓGICO	168 horas
ANATOMIA PATOLÓGICA E IMUNO-HISTOQUÍMICA	15 dias



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**LAURO**  
**GARCIA:89**

Assinado de forma digital por LAURO GARCIA:899874972

007107772

Dados: 2022.09.01

À

**LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA,**  
Na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ.

### ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **LABORATÓRIO**, nos termos do **CONTRATO nº136/2022**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, sediada na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo, Rio de Janeiro/ RJ, inscrita no CNPJ nº 18.313.334/0001-80, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 27/08/2022**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: [mariangelalavor@vivario.org.br](mailto:mariangelalavor@vivario.org.br).

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2022.

  
**Setor de Contratos**  
**Viva Rio**  
Aline Bruno  
Contratos  
Matrícula N215448  
Viva Rio



**VIVARIO**

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



## NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022.

**À LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**  
**CNPJ nº 18.313.334/0001-80**

A/C: Sr. Lauro Garcia

A OSC VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato nº 136/2022 para prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e a Coordenação de Emergência Regional (CER), pela presente, vem lhe NOTIFICAR para que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, se manifeste sobre os apontamentos realizados.

Insta dizer, preliminarmente, que esta Notificante é avaliada mensalmente através dos indicadores contratuais pactuados no Termo de Colaboração 002/2021, celebrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde constam metas de avaliação a partir de indicadores do percentual de satisfação dos serviços, em relação aos seguintes pontos: recepção, classificação de risco, atendimento médico, limpeza das instalações, alimentação e atendimento geral da unidade.

Considerando todo o acima exposto, além dos demais apontamentos constantes no Relatório de Fiscalização do Serviço Laboratorial – Anexo I, encaminhamos a presente Notificação para que Vossa Senhoria, em respeito aos princípios de ampla defesa e contraditório, se manifeste em até 5 (cinco) dias úteis, sobre os apontamentos realizados, bem como providencie a regularização dos serviços em cumprimento às obrigações contratuais que vinculam as partes.

Sem mais,  
Atenciosamente,

Gerência de Aquisições  
**VIVA RIO**

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO LABORATORIAL

Prezados venho por meio deste, relatar as ocorrências durante os primeiros 50 dias de serviços laboratoriais prestados pelo Laboratório Blessing ao Hospital Municipal Albert Schweitzer.

Inicialmente relato que desde o início do contrato não foi evidenciado falta de insumos para realização de procedimentos. A equipe se mostra solícita a resolução de problemas e aberta a diálogo quanto aos fluxos acordados. A rotina de abastecimento de insumos para realização de gasometria pela equipe do hospital está bem estabelecida acontecendo às 6:00h e 18:00h, porém quando se faz necessário um novo abastecimento durante o dia há demora em atender a solicitação, assim como o atendimento a manutenção dos gasômetros.

Foi diagnosticado pela fiscal de contrato que os resultados dos controles dos equipamentos de gasometria modelo Rapidpoint não estavam sendo documentados no mesmo, dificultando a averiguação deles. No momento em que a informação foi dirigida a supervisão, a mesma efetivou procedimento diário para que o problema fosse sanado.

Quanto à liberação de exames, nos primeiros 30 dias de contrato foram observados poucos atrasos de liberação de exames de rotina e emergência. Porém ao iniciar o mês de outubro atrasos diários foram evidenciados, observando tempo de amostra em análise acima de 4 horas. Além desta problemática, no mês de setembro foi comprovado que a equipe de técnico de laboratório estava realizando assinatura de laudo, indo contra resolução vigente.

Também foi evidenciado que mesmo utilizando a metodologia de determinação de grupo sanguíneo e fator Rh tecnologia de aglutinação de coluna em cartão gel, ocorreu erro de liberação no dia 8 de outubro de 2022. Sendo realizada a correção do resultado apenas quando a equipe médica sinalizou.

Já no mês de outubro, foi evidenciada a liberação do mesmo resultado de hemograma em diferentes pedidos de diferentes dias, o paciente em questão foi um RN internado em unidade de terapia intensiva. Esta ação acarretou confusão na interpretação dos resultados pela equipe médica. Além da questão assistencial deve-se observar que esta prática pode gerar aumento no quantitativo de exames no relatório de faturamento.

Dentre as questões relacionadas a faturamento, foi observado que o cadastro de antibiograma no sistema ARLAB sem pedido médico relacionado ao mesmo continua sendo realizada, deve-se salientar que em reunião junto ao CCIH do HMAS foi acordado que quando o pedido de cultura não estivesse atrelado ao antibiograma à equipe do laboratório iria sinalizar para a equipe médica realizar a solicitação do exame.

Ainda sobre faturamento o envio do relatório de exames liberados no mês anterior continua sendo entregue após o dia 10 do mês atual e sem seguir as orientações informadas à empresa. Gerando atraso na efetivação do custo do contrato para a controladoria do hospital.

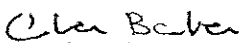
Ao fiscalizar a coleta de amostras realizada pela equipe do laboratório Blessing, observou-se diversas falhas na sua realização. Havendo dias em que a lista de pendências de coleta do CER chegava a quase 20 pacientes, a indagar qual a justificativa da não realização das coletas a equipe informou que não encontrou o paciente. Mesmo com fluxo definido e fiscal de contrato orientando a utilização de recursos como TIMED e solicitar ajuda a supervisão administrativa e de enfermagem a problemática continua acontecendo. Este fato ocasiona um maior

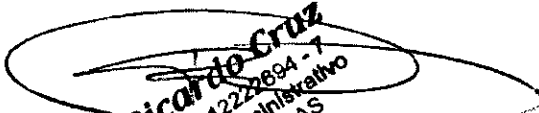
tempo de permanência do paciente no leito, atravancando resolução clínica para alta, transferência dos pacientes ou solicitação de outros procedimentos. O segundo ponto a ser evidenciado é um número elevado de novas coletas solicitadas para realização de exames admissionais, apenas de uma colaboradora foi solicitadas duas, sendo assim a profissional necessitou realizar três coletas para que todos os exames admissionais fossem realizados. Além deste, ocorreram atrasos em diversos exames admissionais, sendo diagnosticado como erro de integração. Com isso solicitei que os resultados fossem inseridos manualmente no sistema TIMED, mesmo assim houve continuidade nos atrasos. O erro de integração foi solucionado com trabalho efetivo da equipe de TI do Laboratório Blessing e do HMAS junto à equipe da VITAL.

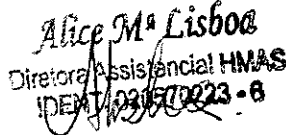
Em resposta a tais acontecimentos e ocorrências solicito que empresa Laboratório Blessing apresente plano de ação para atender aos seguintes pontos:

1. Sanar atrasos de liberação rotineiros;
2. Entrega de relatório de faturamento até o terceiro dia útil do mês para fiscalização de contrato auditá-lo;
3. Solucionar a lentidão na resposta a solicitação e efetivação da reposição de insumos e manutenção dos gasômetros quando a mesma é solicitada pela equipe hospitalar;
4. Prevenir e sanear pendências de coleta de amostras no CER e HMAS;
5. Erradicar grande número de novas coletas;
6. Sanar erros de liberação seja por resultados liberados em , ou controle de qualidade dos equipamentos realizados de forma errônea;
7. Extinguir cadastros de exames sem pedido médico vinculado ao mesmo dentro do sistema arlab.

Atenciosamente

  
Dra. Camila Borba  
Biomédica  
CRBM 42841  
Dra. Camila Borba  
Fiscal do contrato

  
Ricardo Cruz  
Ident. Administrativo  
Diretor Administrativo

  
Alice M<sup>a</sup> Lisboa  
Diretora Assistencial HMAS  
IDEA 109157023-6  
Alice Lisboa  
Diretora Assistencial



Rio de Janeiro 26 de outubro de 2022.

## **À OSS VIVA RIO**

Rua Alberto de Campos nº 12 – Ipanema – CEP: 22411-030 – RIO DE JANEIRO

**Assunto:** Notificação Hospital Municipal Albert Schweitzer.

A/C: Sra. Mariângela Lavor

Em reunião realizada no dia 18 de outubro de 2022, onde estavam presentes Dra. Camila Borba, Alexandre, Lauro Garcia, João Batista, Tatiane Turcato e Joyce Baltazar.

## **DA GASOMETRIA**

Estabelecemos fluxo para manutenção das gasometrias assim como para troca de insumos referentes a estes. Efetuamos também a contratação de funcionário diarista com a incumbência de analisar diariamente a necessidade da troca ou manutenção das gasometrias. Este mesmo profissional em conjunto com a supervisão, equipe de analistas e técnicos estão aptos para monitorar o controle de qualidade e documentá-los à fiscalização.

## **DOS ATRASOS NA LIBERAÇÃO**

Ao iniciarmos o contrato, tínhamos a intenção de manter todo o corpo técnico, com isso teríamos o mínimo impacto no operacional do laboratório, contudo, esta análise é bilateral. Finalizada há primeira semana, alguns profissionais já tinham relatado o interesse de não continuar alegando motivo de divergências na escala. No fim do primeiro mês tínhamos uma equipe bastante mudada em relação à equipe inicial, e isso causou alguns atrasos. Treinamos toda equipe exaustivamente e mantivemos supervisão, coordenação e gerência in loco para diminuirmos o impacto dessa mudança. Nossos profissionais são educados continuamente e estão prontos para responder todas as demandas hospitalares.

## **ERRO DE LIBERAÇÃO (GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH)**

Identificamos um erro operacional humano e procedemos com as medidas corretivas, dada gravidade dos fatos realizamos a dispensa do profissional em questão, e reorientamos toda equipe.

## **LIBERAÇÃO DUPLICADA (HEMOGRAMA)**

Foi constatado um erro humano nessa liberação, porém nossa analista nos explicou os motivos que a fizeram seguir dessa forma. Decidimos em conjunto com as gerências envolvidas que ela seria apenas advertida e que toda a equipe também seria advertida.

## **DO FATURAMENTO**

Em reunião deste laboratório com a CCIH do HMAS e com sua fiscalização ficou definido um fluxo para que os exames fossem cadastrados diretamente no TIMED e recepcionados no ARLab pela integração.

Iniciamos no dia 27/08/2022, e por acordo entre as empresas ficou definido que usaríamos o servidor local no hospital com o sistema. Mesmo o sistema ARLab sendo amplamente utilizado por esta empresa há diversas melhorias que não estavam disponíveis no sistema com o servidor local, sendo assim tivemos algumas dificuldades operacionais para encerrarmos o ciclo do faturamento. Com a adaptação de nossa equipe, nos comprometemos enviar o faturamento para análise da fiscalização até o 3º dia útil subsequente ao adimplemento do serviço.

Selos de qualidade



## DA COLETA

Acreditamos que um pré-analítico ajustado fortalece todo o diagnóstico do paciente. Todos os profissionais passaram por treinamentos e passarão continuamente para evitarmos estes atrasos de coleta e até mesmo para diminuirmos o percentual de nova coleta neste contrato.

### 1 – SANAR ATRASOS DE LIBERAÇÃO ROTINEIROS

Aumento do quadro profissional;  
Readequação dos fluxos de coleta e de liberação dos laudos;  
Educação continuada.

### 2 – ENTREGA DE RELATÓRIO DE FATURAMENTO ATÉ O TERCEIRO DIA ÚTIL DO MÊS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO AUDITÁ-LO

Envio de faturamento ajustado até o terceiro dia útil

### 3- SOLUCIONAR A LENTIDÃO NA RESPOSTA A SOLICITAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA REPOSIÇÃO DE INSUMOS E MANUTENÇÃO DOS GASÔMETROS QUANDO A MESMA É SOLICITADA PELA EQUIPE HOSPITALAR

Aumento do quadro profissional;  
Educação continuada;  
Equipe toda em vigilância para a troca.

### 4 – PREVENIR E SANEAR PENDÊNCIAS DE COLETA DE AMOSTRAS NO CER E HMAS

Treinamento da equipe;  
Melhoria da comunicação entre equipe interna e equipe externa;

### 5 – ERRADICAR GRANDE NÚMERO DE NOVAS COLETAS

Educação continuada;

### 6 – SANAR ERROS DE LIBERAÇÃO SEJA POR RESULTADOS LIBERADOS EM, OU CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS REALIZADOS DE FORMA ERRÔNEA.

Educação continuada;  
Fluxo de controle e calibração;  
Análise de controles pela supervisão.

### 7 – EXTINGUIR CADASTROS DE EXAMES SEM PEDIDO MÉDICO VINCULADO AO MESMO DENTRO DO SISTEMA DO ARLAB

Todos os profissionais estão cadastrados no ARLAB.

Todas as ações estão sendo acompanhadas pela supervisora da unidade, junto a fiscal de contrato, para que possamos minimizar as ocorrências apresentadas na referida notificação.

LAURO

GARCIA:89987497772

Assinado de forma digital por  
LAURO GARCIA:89987497772  
Dados: 2022.10.26 17:53:47 -03'00'

Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.



Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2022.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao

Ilmo. Sr. **LAURO GARCIA**

Representante Legal da empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**

Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ – CEP: 24.450-000

A Organização Social VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede à Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, através de seu procurador abaixo firmado, reportando ao Contrato de nº 136/2022, celebrado entre a Viva Rio e a Notificada, para a contratação de empresa especializada, em caráter provisório, na prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender as necessidades do Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER), localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela OSS Viva Rio, pela presente, vem lhe NOTIFICAR para que no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta, se manifeste sobre os relatos que seguem.

Conforme exposto pela coordenadoria laboratorial do Hospital Municipal Albert Schweitzer, uma acompanhante de um paciente que recebia atendimento na unidade ateou fogo em um lençol em um dos setores da pediatria no 01/12/2022, após ter sido supostamente instruída por um funcionário da unidade a tomar essa atitude para ter visibilidade diante de suas causas.

Após verificação da câmera de segurança do setor, foi observada a movimentação de um profissional de jaleco branco conversando com a referida acompanhante, inclusive abraçando-a, e posteriormente as imagens mostram a mesma com um pano na mão indo à varanda do andar, confirmando assim o relato, conforme é possível observar no vídeo em anexo.

Página 1 de 2



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



Averiguando a identidade do profissional em questão, foi elucidado pela equipe de supervisão do laboratório que ele pertence ao quadro de funcionários dessa Notificada. Tal atitude configura **fato GRAVÍSSIMO**, que poderia ter tido um desfecho trágico, expondo pacientes e profissionais que atuam na unidade **a imenso risco**.

Além disso, é fundamental reforçar que ao celebrar contrato de prestação de serviços com esta Notificante, a Notificada também adere ao nosso Programa de Ética e Integridade, devendo, portanto, orientar seus prepostos a adotar postura diligente diante dos recursos e pessoas a quem servimos; sempre respeitando os princípios que norteiam nossas atividades que se pautam na construção de uma cultura de paz, de integração social, superação da violência e da inclusão social.

Insta salientar que o objeto contratual celebrado entre as partes prevê em sua **Cláusula Segunda, inciso IV que é de responsabilidade única e exclusiva da contratada responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados.**

Considerando todo o acima exposto, encaminhamos a presente Notificação para que Vossa Senhoria, em respeito aos princípios de ampla defesa e contraditório, se manifeste em até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta, diante do fato gravíssimo ocorrido no Hospital Municipal Albert Schweitzer, bem como informe as providências que foram e estão sendo tomadas para que situações como esta não tornem a acontecer, **sob pena de aplicação das penalidades contratualmente previstas.**

Atenciosamente,



**Sebastião Correia dos Santos**

**Procurador**

**Viva Rio**

Rio de Janeiro 27 de Dezembro de 2022.

**Á OSS VIVA RIO**

Rua Alberto de Campos nº 12 – Ipanema – CEP: 22411-030 – RIO DE JANEIRO

À Direção da Viva Rio

**Assunto:** Notificação Extrajudicial Hospital Municipal Albert Schweitzer.

O Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.313.334/0001-80, com sede a Avenida Ewerton Xavier nº 31, vem esclarecer que.

No dia 02.12.2022, a Supervisora do Hospital Municipal Albert Schweitzer Sra. Cristiane recebeu o relato da Diretora Alice e da Fiscal de contrato Camila, referente à ocorrência onde a mãe de um paciente havia sido incentivada pelo nosso colaborador Cassiano, a atear fogo em um colchão a fim de que seus pedidos fossem atendidos.

Analisando as imagens é possível perceber que o ex-colaborador se aproxima da mãe do paciente, mas não deixa claro que ele incentivou qualquer ato. Importante salientar que o nervosismo da mulher é visível e no momento seguinte em que ela retorna, outra pessoa retorna junto, parecendo esta ser do Hospital, encerrando neste momento o vídeo, sem saber se alguém do Hospital foi até a mãe do paciente e como finaliza a situação.

De imediato quando recebemos o e-mail e também o contato direto feito pela Direção do Hospital com nosso Presidente Sr. Lauro Garcia, requisitando a saída do colaborador da unidade, inclusive nosso Presidente questionou se a solicitação era somente para transferência ou dispensa do colaborador. Os setores envolvidos tomaram as medidas necessárias para que a transferência fosse realizada, sendo então o colaborador prontamente afastado da unidade. Assim, no plantão seguinte à solicitação da Direção o colaborador não realizou nenhum plantão.

Temos um departamento de Recursos Humanos que realiza testes com psicólogos para que possamos alcançar o melhor perfil profissional, buscando uma seleção mais assertiva, mas entendemos que não é possível garantir que em algum momento o funcionário em situação de estresse ou pressão seja ela devido ao trabalho ou questões pessoais, venha a adotar comportamentos que não são compatíveis com a política interna da empresa.

Considerando a parceria assim como as exigências contratuais, o Laboratório Blessing sempre se coloca a disposição a fim de manter a prestação de serviço dentro dos padrões estabelecidos pela Contratante e reforça que a medida requisitada foi prontamente atendida, sendo tal situação um caso isolado.

Sendo o que se poderia esclarecer, por ora, nos colocamos ainda à disposição para dirimir eventuais dúvidas ainda existentes.

Atenciosamente,

LAURO  
GARCIA:899874977  
72

Assinado de forma digital por  
LAURO GARCIA:89987497772  
Dados: 2022.12.27 11:27:20  
-03'00'

**Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.**





## NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023.

**À LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**  
**CNPJ nº 18.313.334/0001-80**

A/C: **Sr. Lauro Garcia**

A OSC VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato nº **136/2022** para prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e a Coordenação de Emergência Regional (CER), pela presente, vem lhe NOTIFICAR para que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, se manifeste sobre os apontamentos realizados.

Insta dizer, preliminarmente, que esta Notificante é avaliada mensalmente através dos indicadores contratuais pactuados no Termo de Colaboração 002/2021, celebrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde constam metas de avaliação a partir de indicadores do percentual de satisfação dos serviços, em relação aos seguintes pontos: recepção, classificação de risco, atendimento médico, limpeza das instalações, alimentação e atendimento geral da unidade.

Considerando que no dia 5 de junho de 2023, a equipe do laboratório Blessing realizou liberação de resultados "positivo" para o exame "Pesquisa de fator Rh" das pacientes **Raissa Vitoria Lima dos Santos e Mirella Vitoria Rocha Pinheiro**, ao ser verificado pela equipe médica do Hospital Municipal Albert Schweitzer os resultados causaram estranhamento, pois nos cartões de gestante das pacientes estava documentado que o Fator Rh delas seriam "negativo", sendo esta informação confirmada pelas pacientes. Após identificação destes fatos a equipe assistencial solicitou, a equipe do laboratório blessing, a confirmação do resultado. Ao verificá-lo, a equipe do laboratório identificou o erro de liberação e em seguida confirmou que ambas as pacientes possuem o fator Rh "negativo" realizando assim as retificações de laudo no dia 27/06/2023.

Considerando que no dia 27 de junho de 2023, houve a liberação do exame "dosagem de proteínas em líquido" no valor de 0,32 mg/dL, este referente a amostra colhida do paciente RN de Cristine Gomes Ferreira. Ao verificar este resultado no dia 28 de junho de 2023, a equipe assistencial do Hospital Municipal Albert Schweitzer observou que o resultado não estava condizente com a condição clínica do paciente, inclusive em comparação com o resultado do exame liberado no dia 23 de junho de 2023 (362,6 mg/dL). A Coordenação do setor informou à fiscal do contrato sobre o ocorrido e em concordância com a mesma foi solicitado que a equipe do laboratório Blessing realizasse a revisão do resultado liberado no dia 27 de junho. Ao realizar a revisão, foi constatado erro de liberação, o resultado correto liberado foi de 338,6 mg/dL, ocorrendo a retificação de laudo no dia 28 de junho.



Considera-se ainda que, além destes fatos, os erros de liberação acarretam risco ao paciente e a sua assistência de forma plena e com qualidade, podendo gerar consequências graves.

Encaminhamos a presente Notificação para que Vossa Senhoria, em respeito aos princípios de ampla defesa e contraditório, se manifeste em até 5 (cinco) dias úteis, sobre os apontamentos realizados, bem como providencie a regularização dos serviços em cumprimento às obrigações contratuais que vinculam as partes.

Sem mais,  
Atenciosamente,

Supervisora de Contratos  
**VIVA RIO**

Niterói, 7 de julho de 2023.

## CONTRANOTIFICAÇÃO

### À OSS VIVA RIO

Rua Alberto de Campos nº 12 – Ipanema – CEP: 22411-030 – RIO DE JANEIRO

À Direção da Viva Rio

**Assunto:** Notificação Extrajudicial Hospital Municipal Albert Schweitzer

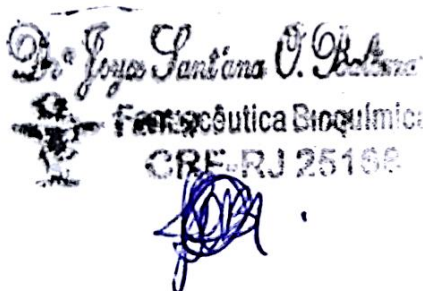
O Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.313.334/0001-80, com sede a Avenida Ewerton Xavier nº 31, vem esclarecer que.

Referente à pesquisa de RH das pacientes Raissa Vitória e Mirella Vitória foi realizada corretamente toda a técnica, porém no momento da liberação tivemos o erro de digitação (liberado como RH positivo, sendo que as pacientes são RH negativo), os responsáveis pela digitação e liberação foram advertidos e reorientados para que ocorra a dupla checagem (técnico e analista) no ato da liberação a fim de evitarmos novas ocorrências.

Sobre a dosagem de proteínas em líquido da paciente RN de Cristine Gomes foi realizada análise em duas metodologias, dando o valor de 0,32 mg/dL em Teste Colorimétrico - Vermelho de Pirogalol e no dia 23 de junho valor liberado de 362,6 mg/dL pelo teste de Biureto, liberando então o valor “correto” sem a conversão que se fazia necessária já que a análise foi realizada em métodos diferentes, sendo liberado erroneamente o resultado. O responsável foi advertido pela falta de atenção e reorientado a fim de evitar novas ocorrências.

Sendo o que se poderia esclarecer, por ora, nos colocamos ainda à disposição para dirimir eventuais dúvidas ainda existentes.

Atenciosamente,



Dr. Juracy Santana V. Botelho  
Farmacêutica Bioquímica  
CRE-RJ 25168

**Gerente Técnica**  
**Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.**





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu Presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, na pessoa de seu representante legal **LAURO GARCIA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9.111.331-7 e do CPF sob o nº 088.899.189-42, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de 04 (quatro) exames de análises clínicas – Teste Rápido Hepatite C, Carga Viral HIV, Dosagem de Imunoglobulina IGG e Teste Rápido para Dengue IGG/IGM, bem como a inclusão de uma nova Cláusula – Proteção e Tratamento aos Dados Pessoais** ao contrato original 136/2022, de prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSC Viva Rio**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO:**

**Parágrafo Primeiro** – O valor mensal da presente inclusão será em média de **R\$ 7.524,87 (Sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos)**.

**Parágrafo Segundo** – O valor mensal do presente Contrato passará a ser em média de **R\$ R\$ 369.953,35 (Trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, sendo calculado de acordo com os valores do quadro do Anexo I.

**Parágrafo Terceiro** – O valor Global do presente Termo Aditivo será estimado em **R\$ 21.571,29 (Vinte e um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos)**.

**Parágrafo Quarto** – Após a assinatura do presente Termo Aditivo o valor global do contrato original nº 136/2022 passará a ser em média de **R\$ 4.370.713,05 (Quatro milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e treze reais e cinco centavos)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**



Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS**

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

**Parágrafo primeiro** - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre as atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

**Parágrafo segundo** - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamenta o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:





Rio de Janeiro, 01 de junho de 2023

Sebastião Santos  
Procurador  
Viva Rio


  
VIVA RIO

LAURO  
GARCIA:89987497772


Assinado de forma digital por  
LAURO GARCIA:89987497772  
Dados: 2023.06.02 10:10:11 -03'00'

**LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª)   
Nome: Aline Bruno  
CPF/MF nº 082.411.557-62

Aline Bruno  
Contratos  
Matrícula N215448  
Viva Rio

2ª)   
Nome: Paloma Moura  
CPF/MF nº 155227077-17

Paloma Moura  
Contratos  
Matrícula N1160092  
Viva Rio





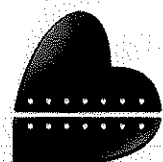
### ANEXO I

Quadro com valores detalhados dos serviços prestados:

PROCEDIMENTO	Quant. Mensal Estimada	VALOR	TOTAL GERAL
GASOMETRIA	3615	R\$ 15,65	R\$ 56.574,75
TESTE RÁPIDO HEPATITE C	87	R\$ 18,55	R\$ 1.613,85
CARGA VIRAL HIV	10	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGG	7	R\$ 25,86	R\$ 181,02
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGM/IGG	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	5	R\$ 2,73	R\$ 13,65
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	106	R\$ 2,73	R\$ 289,38
HEMOGRAMA COMPLETO	7587	R\$ 4,11	R\$ 31.182,57
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290	R\$ 2,73	R\$ 791,70
HEMATOCRITO	4	R\$ 1,53	R\$ 6,12
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059	R\$ 9,25	R\$ 46.795,75
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112	R\$ 1,85	R\$ 207,20
DOSAGEM DE AMILASE	780	R\$ 2,25	R\$ 1.755,00
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122	R\$ 2,01	R\$ 2.255,22
DOSAGEM DE CALCIO	330	R\$ 1,85	R\$ 610,50
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
DOSAGEM DE CLORETO	31	R\$ 1,85	R\$ 57,35
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25	R\$ 1,85	R\$ 46,25
DOSAGEM DE CREATININA	6228	R\$ 1,85	R\$ 11.521,80
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413	R\$ 3,68	R\$ 1.519,84
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404	R\$ 4,12	R\$ 1.664,48
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631	R\$ 3,68	R\$ 2.322,08
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632	R\$ 2,01	R\$ 1.270,32
DOSAGEM DE FOSFORO	131	R\$ 1,85	R\$ 242,35
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638	R\$ 3,51	R\$ 2.239,38
DOSAGEM DE GLICOSE	4074	R\$ 1,85	R\$ 7.536,90
DOSAGEM DE LACTATO	45	R\$ 3,68	R\$ 165,60
DOSAGEM DE LIPASE	754	R\$ 2,25	R\$ 1.696,50
DOSAGEM DE MAGNESIO	479	R\$ 2,01	R\$ 962,79
DOSAGEM DE POTASSIO	5878	R\$ 1,85	R\$ 10.874,30
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18	R\$ 1,40	R\$ 25,20
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287	R\$ 1,85	R\$ 530,95
DOSAGEM DE SODIO	5776	R\$ 1,85	R\$ 10.685,60



DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	1247	R\$ 2,01	R\$ 2.506,47
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245	R\$ 2,01	R\$ 2.502,45
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
DOSAGEM DE TROPONINA	503	R\$ 9,00	R\$ 4.527,00
DOSAGEM DE UREIA	6191	R\$ 1,85	R\$ 11.453,35
ALBUMINA	329	R\$ 1,85	R\$ 608,65
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951	R\$ 5,77	R\$ 11.257,27
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801	R\$ 2,73	R\$ 4.916,73
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794	R\$ 3,70	R\$ 2.937,80
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448	R\$ 10,00	R\$ 4.480,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77	R\$ 18,55	R\$ 1.428,35
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS		R\$ 2,83	R\$ -
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459	R\$ 2,83	R\$ 1.298,97
BETA HCG QUALITATIVO	136	R\$ 7,85	R\$ 1.067,60
ANATOMO PATOLOGIA	42	R\$ 40,78	R\$ 1.712,76
CITOLOGIA ONCOTICA	6	R\$ 20,96	R\$ 125,76
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12	R\$ 40,78	R\$ 489,36
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16	R\$ 40,78	R\$ 652,48
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4	R\$ 40,78	R\$ 163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36	R\$ 40,78	R\$ 1.468,08
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2	R\$ 40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2	R\$ 40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4	R\$ 40,78	R\$ 163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3	R\$ 40,78	R\$ 122,34
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2	R\$ 40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14	R\$ 40,78	R\$ 570,92
ALFA-FETOPROTEINA	2	R\$ 15,06	R\$ 30,12
AMONIA	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2	R\$ 8,67	R\$ 17,34
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16



**VIVARIO**

ANTI-TIREÓPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
CA 125	1	R\$ 13,35	R\$ 13,35
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CÉLULAS LE - PESQUISA	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13	R\$ 3,51	R\$ 45,63
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6	R\$ 3,51	R\$ 21,06
DOSAGEM DE CORTISOL	2	R\$ 9,86	R\$ 19,72
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
DOSAGEM DE FENITOINA	1	R\$ 35,22	R\$ 35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	1	R\$ 15,59	R\$ 15,59
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2	R\$ 3,51	R\$ 7,02
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2	R\$ 2,01	R\$ 4,02
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4	R\$ 7,89	R\$ 31,56
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6	R\$ 8,97	R\$ 53,82
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	R\$ 8,96	R\$ 8,96
DOSAGEM DE INSULINA	1	R\$ 10,17	R\$ 10,17
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	R\$ 8,12	R\$ 8,12
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	R\$ 10,22	R\$ 10,22
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04
DOSAGEM DE PROLACTINA	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2	R\$ 16,42	R\$ 32,84
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19	R\$ 13,11	R\$ 249,09
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8	R\$ 15,35	R\$ 122,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1	R\$ 8,76	R\$ 8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	R\$ 11,60	R\$ 11,60
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	R\$ 8,71	R\$ 8,71
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1	R\$ 15,24	R\$ 15,24
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1	R\$ 5,41	R\$ 5,41
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28	R\$ 17,16	R\$ 480,48
DOSAGEM DE FATOR V	19	R\$ 4,73	R\$ 89,87
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1	R\$ 5,04	R\$ 5,04
HBC TOTAL, ANTI	22	R\$ 18,55	R\$ 408,10
HEPATITE B ANTI-HBE	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

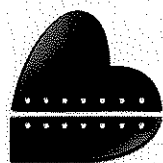
CNPJ: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 - Fax.: (55 21)2555-3753

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



HEMOGLOBINOPATIAS	2	R\$ 63,73	R\$ 127,46
HERPES I E II - IGG	21	R\$ 17,16	R\$ 360,36
HERPES I E II - IGM	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9	R\$ 18,55	R\$ 166,95
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3	R\$ 18,55	R\$ 55,65
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4	R\$ 43,13	R\$ 172,52
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	13	R\$ 11,00	R\$ 143,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3	R\$ 11,61	R\$ 34,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1	R\$ 13,35	R\$ 13,35
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	8	R\$ 4,10	R\$ 32,80
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
TOXOPLASMOSE IGG	18	R\$ 16,97	R\$ 305,46
TOXOPLASMOSE IGM	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
TRANSFERRINA	2	R\$ 4,12	R\$ 8,24
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2	R\$ 15,24	R\$ 30,48
URINOCULTURA	153	R\$ 5,62	R\$ 859,86
BACILOSCOPIA BAAR	21	R\$ 4,20	R\$ 88,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3	R\$ 2,80	R\$ 8,40
CULTURA PARA FUNGOS	2	R\$ 4,19	R\$ 8,38
CULTURA PARA BAAR	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14	R\$ 5,62	R\$ 78,68
CULTURA DE PARTES MOLES	25	R\$ 5,62	R\$ 140,50
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	14	R\$ 5,62	R\$ 78,68
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	26	R\$ 5,62	R\$ 146,12



**VIVARIO**

CULTURA PONTA DE CATETER	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23	R\$ 5,62	R\$ 129,26
CULTURA SWAB OCULAR	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238	R\$ 5,62	R\$ 1.337,56
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141	R\$ 5,62	R\$ 792,42
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122	R\$ 5,62	R\$ 685,64
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206	R\$ 5,62	R\$ 1.157,72
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159	R\$ 5,62	R\$ 893,58
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109	R\$ 5,62	R\$ 612,58
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186	R\$ 5,62	R\$ 1.045,32
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187	R\$ 5,62	R\$ 1.050,94
<b>TOTAL</b>	<b>63014</b>		<b>R\$ 272.365,95</b>

<b>EXAMS FATURADOS PELA TABELA CBHPM</b>			
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	674	R\$ 28,91	R\$ 19.485,34
DETERMINAÇÃO DE D-DÍMERO	81	R\$ 179,55	R\$ 14.543,55
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1	R\$ 55,35	R\$ 55,35
HEMOCULTURA	450	R\$ 71,99	R\$ 32.395,50
CULTURA AUTOMATIZADA	152	R\$ 111,00	R\$ 16.872,00
ANTIBIOGRAMA	152	R\$ 90,31	R\$ 13.727,12
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8	R\$ 44,93	R\$ 359,44
CA 15/3	2	R\$ 74,55	R\$ 149,10
<b>TOTAL</b>	<b>1520</b>		<b>R\$ 97.587,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64534</b>		<b>R\$ 369.953,35</b>

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 - Fax.: (55 21)2555-3753

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA:

### SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa para gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades no Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER) - hospital com suporte geral de atendimento e referência para internação de pacientes com necessidade de suporte avançado de vida, localizados no Município do Rio de Janeiro, administrados pela OSC Viva Rio.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o nível de complexidade no qual está inserido o HMAS e CER, o contrato faz-se necessário para proporcionar, às equipes de Saúde, apoio diagnóstico via exames laboratoriais hematológicos, bioquímicos, uroanalíticos, parasitológicos, gasométricos, microbiológicos, de anatomia patológica e demais análises clínicas, essenciais para a assistência diagnóstico-terapêutica da unidade.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

##### 3.1. Perfil de atendimento do HMAS

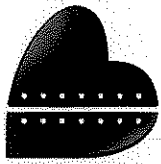
3.1.1. O HMAS destina-se a atender, com qualidade, as urgências e emergências, priorizando o atendimento de casos mais graves de acordo com a classificação de risco dentro das características abaixo elencadas:

- Atendimento de urgência e emergência aos casos clínicos adulto e pediátrico, cirúrgico adulto e pediátrico e obstétrico.
- Terapias intensivas adulta, pediátrica e neonatal plenamente reguladas.
- Internação de alta complexidade dialítica referenciada.
- Maternidade de alto risco materno e fetal.
- Maternidade inserida em hospital geral com porta de emergência aberta.
- Referência CIPE SMS do Rio de Janeiro.
- Atendimento pleno ao paciente de trauma ortopédico.
- Ambulatório de follow-up cirúrgico.

3.1.2. Em termos de capacidade instalada, o HMAS oferece serviços de atendimento médico de ortopedia, cirurgia geral, clínica geral, pediatria, cirurgia pediátrica e obstetrícia. No contexto multiprofissional, presta assistência farmacêutica, psicológica, nutricional, fonoaudiológica, fisioterapêutica e de serviço social. Possui um centro cirúrgico com 05 (cinco) salas, um centro obstétrico com 02 (duas) salas, além de transporte de pacientes internos, equipados conforme perfil da unidade. Presta serviços terapêuticos dialíticos e hematológicos, bem como exames radiográficos, tomográficos, ecográficos, laboratoriais, endoscópicos e por métodos gráficos.

##### 3.2. Características específicas do serviço em tela

A empresa prestadora do serviço global tratado por esse termo deve ser capaz de:



**VIVARIO**

**3.2.1.** Realizar os exames elencados no anexo III, disponibilizando e operando todos os equipamentos, acessórios, insumos e recursos de toda natureza necessários para tal, excluídos os discriminados neste Termo como de obrigação do CONTRATANTE.

**3.2.2.** Disponibilizar os recursos humanos necessários à execução dos serviços de acordo com o parágrafo 3.2.1, em quantidade suficiente para satisfatória operação em termos de qualidade e agilidade.

**3.2.3.** Cumprir os prazos de entrega discriminados no anexo IV.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1.** Cumprir todas as exigências e demandas deste Termo de Referência, respectivos anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**4.2.** Prestar o serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados.

**4.3.** Ater-se à cobrança pautada nos exames solicitados através do PEP, com seus respectivos resultados/laudos lançados no sistema.

**Parágrafo único.** Somente exames com resultado/laudo lançados no PEP serão computados para pagamento.

**4.4.** Empregar sistema de capaz de realizar integração entre: dados cadastrais e pedidos de exames laboratoriais realizados via sistema utilizado na unidade; resultados obtidos através de análises laboratoriais em equipamentos; assinatura eletrônica dos resultados obtidos; e monitoramento de possíveis atrasos no tempo de liberação pré-estipulado.

**4.5.** Proporcionar o mínimo de 5 (cinco) pontos de utilização do sistema.

**4.6.** Conceder o mínimo de 2 (dois) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>, HCO<sub>3</sub>, TCO<sub>2</sub>, BE (Base Excess - Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), bilirrubina, K<sup>+</sup>, Na<sup>+</sup> e lactato, para uso em unidades de terapia intensiva.

**4.7.** Conceder o mínimo de 3 (três) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>, HCO<sub>3</sub>, TCO<sub>2</sub>, BE (Base Excess - Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), K<sup>+</sup>, Na<sup>+</sup> e lactato, para uso na unidade de terapia intensiva (UTI) neonatal do hospital.

**4.8.** Apresentar plano de treinamentos periódicos dos profissionais internos e dos envolvidos externos, sobretudo para os sistemas e gasômetros, incluindo equipes médica, de enfermagem e de apoio. Tais treinamentos deverão ser registrados em ata ou documento oficial, assinado pelos participantes.

**4.9.** Atender integralmente a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 302 de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

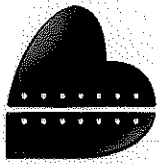
**4.10.** Zelar para que haja suporte técnico adequado às necessidades que os equipamentos, sistemas e profissionais venham a, porventura, apresentar.

**4.11.** Prover rotina de testes de controle de qualidade dos equipamentos, apresentando relatórios dos testes sempre que solicitados e obedecendo periodicidade acordada entre a CONTRATADA e a Gerência Institucional de Serviços Assistenciais de Diagnóstico e Terapia (GSADT) da OSS Viva Rio, ou por instância local por ela designada.

**4.12.** Caso haja excepcional necessidade de encaminhamento de amostras de materiais biológicos para realização de exames a outra unidade técnica processadora (laboratório) da CONTRATADA ou a terceiros, a CONTRATADA deverá submeter tal ação à aprovação da CONTRATANTE.

**4.13.** Possuir licença de funcionamento de vigilância sanitária vigente, emitido pelo órgão fiscalizador competente.

**4.14.** Ter equipamentos e instrumentos utilizados, sejam nacionais ou importados, regularizados junto a ANVISA, de acordo com a legislação vigente.



## VIVARIO

**4.15.** A CONTRATADA será responsável por todos os custos de instalação, manutenção e eventual substituição de bens e equipamentos que venham a ser instalados na unidade onde serão realizadas as coletas e exames, de forma a evitar descontinuidade na execução dos serviços.

**4.16.** Relatórios e dados adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela CONTRATANTE, tais como estatística de exames por médico solicitante, estatística de exames com resultados alterados, estatística de cumprimento dos prazos, estatística de perda de amostras.

**4.17.** As amostras de materiais biológicos de pacientes geradas no escopo deste contrato e sob guarda da CONTRATADA não poderão ser, sob qualquer hipótese, utilizadas ou cedidas a terceiros para fins outros que não o objeto deste contrato.

**4.18.** As amostras devem ser conservadas pela CONTRATADA pelo tempo necessário para garantir a investigação de resultados discrepantes e dúvidas técnicas, enquanto sua estabilidade permitir, conforme as normas técnicas e legislação vigentes.

**4.19.** A CONTRATADA deverá dispor de procedimento para a gestão da guarda dos documentos decorrentes da prestação dos serviços, como cadastro do paciente, registros de coleta, rejeição de amostras, aceitação de amostras sob restrições, dados brutos, laudos, dentre outros, respeitando os prazos legais.

**4.20.** Será de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva, corretiva e calibração de todos os seus equipamentos, incluindo troca de peças e acessórios, devidamente documentada e com atesto do setor responsável, de modo a assegurar a qualidade e resultado dos exames realizados, bem como a segurança dos pacientes da unidade.

**Parágrafo primeiro.** Caberá a CONTRATADA elaborar cronograma de manutenção preventiva, calibrações e validações de todos os equipamentos do laboratório e fornecer relatórios mensais ao fiscal do contrato na unidade.

**Parágrafo segundo.** O prazo para apresentação do cronograma de manutenção preventiva calibrações e validações de todos os equipamentos será de 30 (trinta) dias após o início da vigência contratual.

**4.21.** A CONTRATADA deverá possuir equipamentos de backup e nobreak para imediata substituição dos equipamentos que apresentem problemas, impedindo sua utilização e para que de forma alguma haja interrupção ou prejuízo a assistência da contratante.

**4.22.** É obrigatório que a CONTRATADA garanta a não paralização dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras. A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.

**4.23.** Fica estabelecido o prazo de 7 (sete) dias contados da data de assinatura do contrato para fins de instalação, interfaceamento e integração entre o sistema utilizado pela CONTRATADA e seus equipamentos e o sistema de gestão hospitalar utilizado na unidade.

**4.24.** A manutenção preventiva dos equipamentos deverá ser realizada de acordo com as orientações do fabricante do equipamento de forma que não haja interrupção da assistência da CONTRATANTE.

**4.25.** Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.

**4.26.** Gerenciar e disponibilizar o descarte dos resíduos provenientes das atividades deste Termo de Referência de acordo com a legislação, normas e resoluções pertinentes, em vigor.

**Parágrafo único.** Os resíduos provenientes dos equipamentos deverão ser descartados pela CONTRATADA, de acordo com grupos de resíduos indicados abaixo:

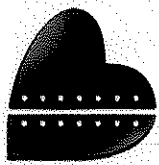
GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE);

GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS;

GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS;

GRUPO E - RESÍDUOS PERFUROCORTANTES.



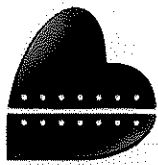


## **VIVARIO**

- 4.27. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos por força deste contrato com pessoal, encargos, seguro de bens e acidentes pessoais, taxas e impostos, assim como tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos serviços.
- 4.28. Manter seus profissionais inscritos nos respectivos Conselhos, preservando sua habilitação para prestação dos serviços que configuram o objeto do presente contrato.
- 4.29. Ter responsável técnico (RT) legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo conselho de classe nas especialidades ou categorias permitidas na legislação vigente.
- 4.30. Em caso de impedimento do RT, o laboratório deverá contar com um profissional legalmente habilitado para substituí-lo, conforme RDC 302/2005.
- 4.31. Disponibilizar profissional(is) responsável(is) para gerenciar, orientar e resolver quaisquer questões pertinentes à execução dos serviços e correção de situações adversas, devendo indicar contatos para as reclamações e solicitações.
- 4.32. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.
- 4.33. A CONTRATADA deverá listar os códigos e descrição dos procedimentos laboratoriais conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP fornecidos pelo Ministério da Saúde - MS.
- 4.34. A CONTRATADA ficará responsável por atualizar as versões tabela SIGTAP disponibilizada em períodos mensais pelo DATASUS no sítio supracitado. Qualquer procedimento que não esteja definido na tabela SIGTAP, deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.
- 4.35. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.
- 4.36. Operar com procedimentos operacionais padrão (POP) bem definidos dentro do contexto da unidade.

## **5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 5.2. Executar a fiscalização dos serviços por funcionários especialmente designados.
- 5.3. Disponibilizar instalações necessárias para a execução dos serviços.
- 5.4. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como seu instrumento convocatório.
- 5.5. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, empregados e colaboradores, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas.
- 5.6. Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso as suas instalações para execução do objeto.
- 5.7. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste TERMO DE REFERÊNCIA.
- 5.8. Comunicar a contratada o mais breve possível todas as irregularidades verificadas que afetem a perfeita execução do serviço, para a devida regularização.
- 5.9. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar a CONTRATADA, providências visando as correções necessárias.
- 5.10. Não obstante a contratada ser a única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE é reservado o direito de, sem qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção.
- 5.11. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este instrumento.



## VIVARIO

**5.12.** A fiscalização será exercida no interesse da unidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**Parágrafo primeiro.** Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

**Parágrafo segundo.** Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

### 6. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço objeto deste termo deve ser precificado por amostra a ser processada, sem ultrapassar os valores da tabela SUS, considerando exclusivamente os exames registrados no sistema de informação dedicado, conforme a tabela exposta no anexo III.

### 7. LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

UNIDADE	ENDEREÇO
Hospital Municipal Albert Schweitzer	Rua Nilópolis, 239 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ

### 8. DO PRAZO DE DURAÇÃO

**8.1.** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

**8.2.** O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OSC VIVA RIO;

**8.3.** O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.

**8.4.** Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

### 9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO:

A pretensa CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos pertinentes a qualificação técnica:

**a)** Comprovação de aptidão do desempenho de atividade compatível com as exigências deste TERMO DE REFERÊNCIA através da apresentação de Atestado (s) de capacidade Técnica autenticado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

**b)** Comprovar possuir Responsável Técnico - RT devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional da Categoria e apresentar diploma e apresentar diploma, carteira e certidão de regularidade técnica do RT.

**c)** Certidão de regularidade do Conselho;

**d)** Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária- ANVISA, da sede da LICITANTE;

**e)** Alvará/ licença de funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância da Secretaria de Saúde Municipal da sede da LICITANTE.

**f)** Certificado de controle de qualidade externo emitido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ.



## 10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

10.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços relativos, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

10.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer equipamento, profissional, produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;

10.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;

10.4. Vetar o prosseguimento normal da prestação de serviço, baseados na legislação de saúde em vigor;

10.5. Acompanhar e validar o número de procedimentos realizados, verificando a indicação técnica dos mesmos;

10.6. Exercer, ainda, fiscalização constante na operação dos serviços da contratada, durante e após os atendimentos da contratante, com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

10.7. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões;

10.8. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

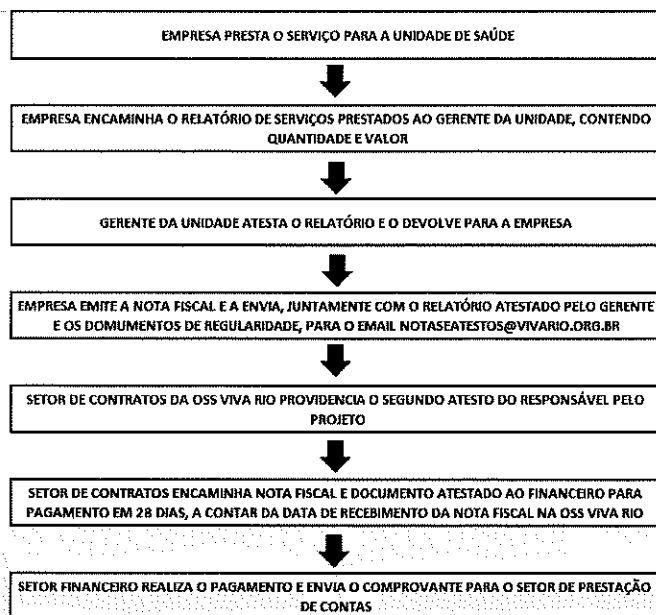
## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos a este termo serão discutidos e definidos em comum acordo entre as partes.

11.2. Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

## 12. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. A **OSC VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSC VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:





### 13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

13.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

### 14. PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

**Parágrafo primeiro** - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre as atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

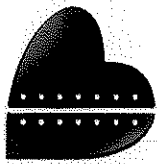
- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

**Parágrafo segundo** - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.



**VIVARIO**

#### **15. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO**

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexas com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

#### **16. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES**

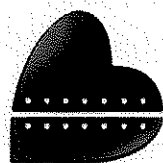
Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail [faleconosco@vivario.org.br](mailto:faleconosco@vivario.org.br) e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



### ANEXO III

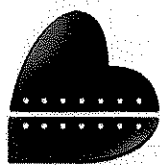
Média de exames de análises clínicas realizadas no Hospital Municipal Albert Schweitzer:

PROCEDIMENTO	Quant. Mensal Estimada
GASOMETRIA	3615
TESTE RÁPIDO HEPATITE C	87
CARGA VIRAL HIV	10
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGG	7
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGM/IGG	80
CONTAGEM DE PLAQUETAS	05
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	106
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	679
HEMOGRAMA COMPLETO	7587
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	674
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290
HEMATOCRITO	04
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	5059
DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	112
DOSAGEM DE AMILASE	780
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122
DOSAGEM DE CÁLCIO	330
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	19
DOSAGEM DE CLORETO	31
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25
DOSAGEM DE CREATININA	6228
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	631
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632
DOSAGEM DE FOSFORO	131



**VIVARIO**

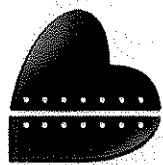
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638
DOSAGEM DE GLICOSE	4074
DOSAGEM DE LACTATO	45
DOSAGEM DE LIPASE	754
DOSAGEM DE MAGNESIO	479
DOSAGEM DE POTASSIO	5878
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287
DOSAGEM DE SODIO	5776
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	1247
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19
DOSAGEM DE TROPONINA	503
DOSAGEM DE UREIA	6191
ALBUMINA	329
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	81
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459
BETA HCG QUALITATIVO	136
ANATOMO PATOLOGIA	42
CITOLOGIA ONCOTICA	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36



**VIVARIO**

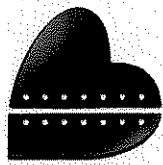
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14
ALFA-FETOPROTEINA	2
AMONIA	1
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8
CA 125	1
CA 15/3	2
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1
CÉLULAS LE - PESQUISA	1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	1
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6
DOSAGEM DE CORTISOL	2
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1





**VIVARIO**

DOSAGEM DE ESTRADIOL	2
DOSAGEM DE FENITOINA	1
DOSAGEM DE FERRITINA	1
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1
DOSAGEM DE INSULINA	1
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1
DOSAGEM DE PROLACTINA	2
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28
DOSAGEM DE FATOR V	19
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1
HBC TOTAL, ANTI	22
HEPATITE B ANTI-HBE	4
HEMOGLOBINOPATIAS	2
HERPES I E II - IGG	21
HERPES I E II - IGM	4
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1



**VIVARIO**

PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	13
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	8
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18
TOXOPLASMOSE IGG	18
TOXOPLASMOSE IGM	1
TRANSFERRINA	2
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2
HEMOCULTURA	450
ANTIBIOGRAMA	152
URINOCULTURA	153
BACILOSCOPIA BAAR	21
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3
CULTURA PARA FUNGOS	2
CULTURA PARA BAAR	2
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14
CULTURA DE PARTES MOLES	25



**VIVARIO**

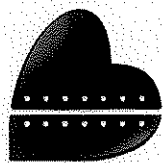
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	14
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	26
CULTURA PONTA DE CATETER	1
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23
CULTURA SWAB OCULAR	2
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187

OBS: As estimativas são baseadas em médias dos últimos três meses de exames realizados na unidade.



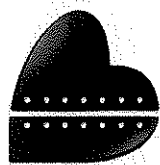
**Tabela modelo de precificação dos itens:**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>Precificação por teste em R\$</b>
TESTE RÁPIDO HEPATITE C	
CARGA VIRAL HIV	
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGG	
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGM/IGG	
CONTAGEM DE PLAQUETAS	
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	
HEMOGRAMA COMPLETO	
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	
HEMATOCRITO	
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	
DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	
DOSAGEM DE AMILASE	
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	
DOSAGEM DE CÁLCIO	
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	
DOSAGEM DE CLORETO	
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	
DOSAGEM DE CREATININA	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	
DOSAGEM DE FÓSFORO	
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	
DOSAGEM DE GLICOSE	
DOSAGEM DE LACTATO	
DOSAGEM DE LIPASE	
DOSAGEM DE MAGNÉSIO	
DOSAGEM DE POTÁSSIO	
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	



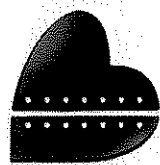
**VIVARIO**

DOSAGEM DE SODIO	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	
DOSAGEM DE TROPONINA	
DOSAGEM DE UREIA	
ALBUMINA	
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	
BETA HCG QUALITATIVO	
ANATOMO PATOLOGIA	
CITOLOGIA ONCOTICA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	
ALFA-FETOPROTEINA	
AMONIA	



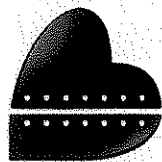
**VIVARIO**

ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	
CA 125	
CA 15/3	
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	
CÉLULAS LE - PESQUISA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	
DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	
DOSAGEM DE CORTISOL	
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	
DOSAGEM DE ESTRADIOL	
DOSAGEM DE FENITOINA	
DOSAGEM DE FERRITINA	
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	
DOSAGEM DE INSULINA	
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	
DOSAGEM DE PROGESTERONA	
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	



**VIVARIO**

DOSAGEM DE PROLACTINA	
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	
DOSAGEM DE VITAMINA B12	
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	
DOSAGEM DE FATOR V	
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	
HBC TOTAL, ANTI	
HEPATITE B ANTI-HBE	
HEMOGLOBINOPATIAS	
HERPES I E II - IGG	
HERPES I E II - IGM	
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI- HCV)	
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	



**VIVARIO**

PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	
TOXOPLASMOSE IGG	
TOXOPLASMOSE IGM	
TRANSFERRINA	
VITAMINA D(25-HIDROXI)	
HEMOCULTURA	
ANTIBIOGRAMA	
URINOCULTURA	
BACILOSCOPIA BAAR	
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	
CULTURA PARA FUNGOS	
CULTURA PARA BAAR	
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	
CULTURA DE PARTES MOLES	
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	
CULTURA PONTA DE CATETER	
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	
CULTURA SWAB OCULAR	
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	

OBS: Os preços máximos de referência desta tabela não devem ultrapassar os da tabela SUS.





#### ANEXO IV

Tabela com os prazos a partir do pedido até a entrega do resultado:

Exame	Tempo máximo entre o pedido e a entrega do resultado
GASOMETRIA	30 minutos
TROPONINA, MIOGLOBINA, CPK E CPK MB	30 minutos
TESTES RÁPIDOS IMUNOLÓGICOS: HIV, BHCG QUALITATIVO, HBSA, VDR, TESTE TREPONÊMICO P/ SÍFILIS	60 minutos
HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO LÍQUIDOS CAVITÁRIO E DERRAMES	120 minutos
URINÁLISES (EAS), IMUNOHEMATOLOGIA	120 minutos
MICROBIOLOGIA	Se negativo, 48 horas; se positivo 96 horas
IMUNOLOGIA, HORMÔNIO, COPROLOGIA	72 horas
TOXICOLÓGICO	168 horas
ANATOMIA PATOLÓGICA E IMUNO-HISTOQUÍMICA	15 dias

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao

Sr. Lauro Garcia

Representante Legal da empresa **LABORATÓRIO BLESSING DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**

Rua Dr. Nilo Peçanha nº 391 - parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.450-001

A Organização da Sociedade Civil **VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede à Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, através de seu procurador abaixo firmado, reportando ao Contrato nº 136/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento de laboratório, com serviço de apoio diagnóstico em análises clínicas e patológicas ao Hospital Municipal Albert Schweitzer e CER Realengo, pelo presente, vem lhe **NOTIFICAR**, sobre os fatos a seguir:

De acordo com os relatos encaminhados pela nossa equipe técnica, verifica-se o descumprimento das seguintes obrigações contratuais: **a)** percentual de atraso acima de 66% nos exames de microbiologia (1 de junho a 20 de agosto); **b)** atrasos superiores a 70% considerando apenas *swab* de vigilância e urocultura (1 de junho a 20 de agosto); **c)** resultados liberados com *status* de andamento de análise em vez do resultado final; **d)** identificação de microorganismo presente em cultura apenas a nível de gênero, em contrário a solicitação já emitida; **e)** descarte de resíduos químicos em recipientes inapropriados, de abertura estreita e sem identificação (ofertando não conformidade à legislação vigente e risco aos profissionais que os manuseiam); **f)** descarte residual do analisador bioquímico XL 640 sendo realizado diretamente na rede de esgoto do hospital, mesmo após solicitação de adequação.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

Vale dizer, que as irregularidades apontadas acima além de configurarem flagrante descumprimento contratual, afetam sobremaneira a rotina das unidades, causando enormes transtornos à equipe e ao atendimento ofertado à população.

Com relação ao atraso no resultado dos exames, registramos que tal situação é inadmissível, eis que submete os pacientes a um alto risco gerado pela extemporaneidade de diagnóstico, e que a empresa está descumprindo os prazos estabelecidos no anexo IV do Termo de Referência, conforme tabela a seguir:

Exame	Tempo máximo entre o pedido e a entrega do resultado
GASOMETRIA	30 minutos
TROPONINA, MIOGLOBINA, CPK E CPK MB	30 minutos
TESTES RÁPIDOS IMUNOLÓGICOS: HIV, BHCG QUANTITATIVO, HBSA, VDR, TESTE TREPONÊMICO P/ SÍFILIS	60 minutos
HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO LÍQUIDOS CAVITÁRIO E DERRAMES	120 minutos
URINÁLISES (EAS), IMUNOHEMATOLOGIA	120 minutos
MICROBIOLOGIA	Se negativo, 48 horas; se positivo 96 horas
IMUNOLOGIA, HORMÔNIO, COPROLOGIA	72 horas
TOXICOLÓGICO	168 horas
ANATOMIA PATOLÓGICA E IMUNO-HISTOQUÍMICA	15 dias

Quanto ao descarte de resíduos, o **Item 4.26 do Termo de Referência** também determina a responsabilidade da contratada com relação a necessária observância à legislação, normas e resoluções pertinentes, com relação aos resíduos do **Grupo A, B, D e E**.

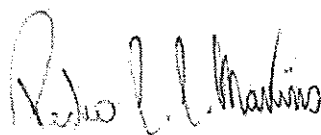
De acordo com a Cláusula Segunda do instrumento contratual celebrado entre as partes, a Contratada deve executar plenamente os serviços, nas condições estabelecidas pela Contratante, constantes do Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

Por todo o exposto, e considerando a gravidade dos fatos, vimos notificar V. Senhoria para que apresente Defesa Prévia em prazo de até 72 (setenta e duas) horas, e promova os atos necessários à imediata regularização dos serviços nos equipamentos de saúde em questão, objeto do Contrato nº 136/2022, **sob pena de aplicação das penalidades previstas nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do referido instrumento contratual.**

Atenciosamente,



Pedro Martins  
Assessoria Jurídica  
**VIVA RIO**



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)





**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu Presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, na pessoa de seu representante legal **LAURO GARCIA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9.111.331-7 e do CPF sob o nº 088.899.189-42, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de 01 (um) gasômetro e a prorrogação do prazo de vigência** na prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (IMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSC Viva Rio**.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica o prazo do Contrato original 136/2022, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por **12 (doze) meses, com data de início em 27/08/2023 e término em 26/08/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

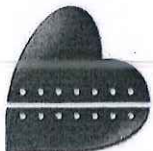
**Parágrafo Primeiro** – Caso o Termo de Colaboração firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSC Viva Rio seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência daquele Termo de Colaboração

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:**

**Parágrafo Primeiro** – O Valor mensal do presente Termo Aditivo será estimado em **R\$ 369.953,35 (Trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, sendo calculado de acordo com os valores do quadro do Anexo I.

**Parágrafo Segundo** – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 4.439.440,20 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos)**.





**VIVARIO**

**Parágrafo Terceiro** – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 136/2022 passará a ser estimado em até **R\$ 8.810.153,25 (Oito milhões, oitocentos e dez mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2023

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 52.608/25-g  
Matrícula: 22934  
VIVA RIO

VIVA RIO

Lauro Garcia  
Sócio Administrador  
Laboratório Blessing  
CNPJ: 18.313.334/0001-80

**LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª)

Nome:

CPF/MF nº 25522761717

Paloma Moura  
Matrícula: 16009217  
Viva Rio

2ª)

Nome:

CPF/MF nº

Ana Paula Rocha  
Jurídico Blessing  
CPF: 013.793.247-26





### ANEXO I

Quadro com valores detalhados dos serviços prestados:

PROCEDIMENTO	Quant. Mensal Estimada	VALOR	TOTAL GERAL
GASOMETRIA	3615	R\$ 15,65	R\$ 56.574,75
TESTE RÁPIDO HEPATITE C	87	R\$ 18,55	R\$ 1.613,85
CARGA VIRAL HIV	10	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGG	7	R\$ 25,86	R\$ 181,02
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGM/IGG	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	5	R\$ 2,73	R\$ 13,65
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO (VHS)	106	R\$ 2,73	R\$ 289,38
HEMOGRAMA COMPLETO	7587	R\$ 4,11	R\$ 31.182,57
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290	R\$ 2,73	R\$ 791,70
HEMATOCRITO	4	R\$ 1,53	R\$ 6,12
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059	R\$ 9,25	R\$ 46.795,75
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112	R\$ 1,85	R\$ 207,20
DOSAGEM DE AMILASE	780	R\$ 2,25	R\$ 1.755,00
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122	R\$ 2,01	R\$ 2.255,22
DOSAGEM DE CALCIO	330	R\$ 1,85	R\$ 610,50
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
DOSAGEM DE CLORETO	31	R\$ 1,85	R\$ 57,35
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25	R\$ 1,85	R\$ 46,25
DOSAGEM DE CREATININA	6228	R\$ 1,85	R\$ 11.521,80
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413	R\$ 3,68	R\$ 1.519,84
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404	R\$ 4,12	R\$ 1.664,48
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631	R\$ 3,68	R\$ 2.322,08
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632	R\$ 2,01	R\$ 1.270,32
DOSAGEM DE FOSFORO	131	R\$ 1,85	R\$ 242,35
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638	R\$ 3,51	R\$ 2.239,38
DOSAGEM DE GLICOSE	4074	R\$ 1,85	R\$ 7.536,90
DOSAGEM DE LACTATO	45	R\$ 3,68	R\$ 165,60
DOSAGEM DE LIPASE	754	R\$ 2,25	R\$ 1.696,50
DOSAGEM DE MAGNESIO	479	R\$ 2,01	R\$ 962,79
DOSAGEM DE POTASSIO	5878	R\$ 1,85	R\$ 10.874,30
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18	R\$ 1,40	R\$ 25,20
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287	R\$ 1,85	R\$ 530,95
DOSAGEM DE SODIO	5776	R\$ 1,85	R\$ 10.685,60
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	1247	R\$ 2,01	R\$ 2.506,47

UX





DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245	R\$ 2,01	R\$ 2.502,45
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
DOSAGEM DE TROPONINA	503	R\$ 9,00	R\$ 4.527,00
DOSAGEM DE UREIA	6191	R\$ 1,85	R\$ 11.453,35
ALBUMINA	329	R\$ 1,85	R\$ 608,65
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951	R\$ 5,77	R\$ 11.257,27
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801	R\$ 2,73	R\$ 4.916,73
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794	R\$ 3,70	R\$ 2.937,80
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448	R\$ 10,00	R\$ 4.480,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77	R\$ 18,55	R\$ 1.428,35
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS		R\$ 2,83	R\$ -
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459	R\$ 2,83	R\$ 1.298,97
BETA HCG QUALITATIVO	136	R\$ 7,85	R\$ 1.067,60
ANATOMO PATOLOGIA	42	R\$ 40,78	R\$ 1.712,76
CITOLOGIA ONCOTICA	6	R\$ 20,96	R\$ 125,76
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12	R\$ 40,78	R\$ 489,36
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16	R\$ 40,78	R\$ 652,48
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4	R\$ 40,78	R\$ 163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36	R\$ 40,78	R\$ 1.468,08
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2	R\$ 40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2	R\$ 40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4	R\$ 40,78	R\$ 163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3	R\$ 40,78	R\$ 122,34
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2	R\$ 40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14	R\$ 40,78	R\$ 570,92
ALFA-FETOPROTEINA	2	R\$ 15,06	R\$ 30,12
AMONIA	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2	R\$ 8,67	R\$ 17,34
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64





CA I25	1	R\$ 13,35	R\$ 13,35
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CÉLULAS LE - PESQUISA	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13	R\$ 3,51	R\$ 45,63
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6	R\$ 3,51	R\$ 21,06
DOSAGEM DE CORTISOL	2	R\$ 9,86	R\$ 19,72
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
DOSAGEM DE FENITOINA	1	R\$ 35,22	R\$ 35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	1	R\$ 15,59	R\$ 15,59
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2	R\$ 3,51	R\$ 7,02
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2	R\$ 2,01	R\$ 4,02
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4	R\$ 7,89	R\$ 31,56
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6	R\$ 8,97	R\$ 53,82
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	R\$ 8,96	R\$ 8,96
DOSAGEM DE INSULINA	1	R\$ 10,17	R\$ 10,17
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	R\$ 8,12	R\$ 8,12
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	R\$ 10,22	R\$ 10,22
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04
DOSAGEM DE PROLACTINA	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2	R\$ 16,42	R\$ 32,84
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19	R\$ 13,11	R\$ 249,09
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8	R\$ 15,35	R\$ 122,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1	R\$ 8,76	R\$ 8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	R\$ 11,60	R\$ 11,60
DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	1	R\$ 8,71	R\$ 8,71
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1	R\$ 15,24	R\$ 15,24
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1	R\$ 5,41	R\$ 5,41
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28	R\$ 17,16	R\$ 480,48
DOSAGEM DE FATOR V	19	R\$ 4,73	R\$ 89,87
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1	R\$ 5,04	R\$ 5,04
HBC TOTAL, ANTI	22	R\$ 18,55	R\$ 408,10
HEPATITE B ANTI-HBE	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20
HEMOGLOBINOPATIAS	2	R\$ 63,73	R\$ 127,46





HERPES I E II - IGG	21	R\$ 17,16	R\$ 360,36
HERPES I E II - IGM	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9	R\$ 18,55	R\$ 166,95
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3	R\$ 18,55	R\$ 55,65
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4	R\$ 43,13	R\$ 172,52
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	13	R\$ 11,00	R\$ 143,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3	R\$ 11,61	R\$ 34,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1	R\$ 13,35	R\$ 13,35
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	8	R\$ 4,10	R\$ 32,80
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
TOXOPLASMOSE IGG	18	R\$ 16,97	R\$ 305,46
TOXOPLASMOSE IGM	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
TRANSFERRINA	2	R\$ 4,12	R\$ 8,24
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2	R\$ 15,24	R\$ 30,48
URINOCULTURA	153	R\$ 5,62	R\$ 859,86
BACILOSCOPIA BAAR	21	R\$ 4,20	R\$ 88,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3	R\$ 2,80	R\$ 8,40
CULTURA PARA FUNGOS	2	R\$ 4,19	R\$ 8,38
CULTURA PARA BAAR	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14	R\$ 5,62	R\$ 78,68
CULTURA DE PARTES MOLES	25	R\$ 5,62	R\$ 140,50
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	14	R\$ 5,62	R\$ 78,68
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	26	R\$ 5,62	R\$ 146,12
CULTURA PONTA DE CATETER	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62





CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23	R\$ 5,62	R\$ 129,26
CULTURA SWAB OCULAR	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238	R\$ 5,62	R\$ 1.337,56
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141	R\$ 5,62	R\$ 792,42
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122	R\$ 5,62	R\$ 685,64
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206	R\$ 5,62	R\$ 1.157,72
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159	R\$ 5,62	R\$ 893,58
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109	R\$ 5,62	R\$ 612,58
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186	R\$ 5,62	R\$ 1.045,32
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187	R\$ 5,62	R\$ 1.050,94
<b>TOTAL</b>	<b>63014</b>		<b>R\$ 272.365,95</b>

<b>EXAMS FATURADOS PELA TABELA CBHPM</b>			
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	674	R\$ 28,91	R\$ 19.485,34
DETERMINAÇÃO DE D-DÍMERO	81	R\$ 179,55	R\$ 14.543,55
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1	R\$ 55,35	R\$ 55,35
HEMOCULTURA	450	R\$ 71,99	R\$ 32.395,50
CULTURA AUTOMATIZADA	152	R\$ 111,00	R\$ 16.872,00
ANTIBIOGRAMA	152	R\$ 90,31	R\$ 13.727,12
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8	R\$ 44,93	R\$ 359,44
CA 15/3	2	R\$ 74,55	R\$ 149,10
<b>TOTAL</b>	<b>1520</b>		<b>R\$ 97.587,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64534</b>		<b>R\$ 369.953,35</b>





## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA: SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa para gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades no Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER) - hospital com suporte geral de atendimento e referência para internação de pacientes com necessidade de suporte avançado de vida, localizados no Município do Rio de Janeiro, administrados pela OSC Viva Rio.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o nível de complexidade no qual está inserido o HMAS e CER, o contrato faz-se necessário para proporcionar, às equipes de Saúde, apoio diagnóstico via exames laboratoriais hematológicos, bioquímicos, uroanalíticos, parasitológicos, gasométricos, microbiológicos, de anatomia patológica e demais análises clínicas, essenciais para a assistência diagnóstico-terapêutica da unidade.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

##### 3.1. Perfil de atendimento do HMAS

3.1.1. O HMAS destina-se a atender, com qualidade, as urgências e emergências, priorizando o atendimento de casos mais graves de acordo com a classificação de risco dentro das características abaixo elencadas:

- Atendimento de urgência e emergência aos casos clínicos adulto e pediátrico, cirúrgico adulto e pediátrico e obstétrico.
- Terapias intensivas adulta, pediátrica e neonatal plenamente reguladas.
- Internação de alta complexidade dialítica referenciada.
- Maternidade de alto risco materno e fetal.
- Maternidade inserida em hospital geral com porta de emergência aberta.
- Referência CIPE SMS do Rio de Janeiro.
- Atendimento pleno ao paciente de trauma ortopédico.
- Ambulatório de follow-up cirúrgico.

3.1.2. Em termos de capacidade instalada, o HMAS oferece serviços de atendimento médico de ortopedia, cirurgia geral, clínica geral, pediatria, cirurgia pediátrica e obstetrícia. No contexto multiprofissional, presta assistência farmacêutica, psicológica, nutricional, fonoaudiológica, fisioterapêutica e de serviço social. Possui um centro cirúrgico com 05 (cinco) salas, um centro obstétrico com 02 (duas) salas, além de transporte de pacientes internos, equipados conforme perfil da unidade. Presta serviços terapêuticos dialíticos e hematológicos, bem como exames radiográficos, tomográficos, ecográficos, laboratoriais, endoscópicos e por métodos gráficos.

##### 3.2. Características específicas do serviço em tela

A empresa prestadora do serviço global tratado por esse termo deve ser capaz de:





- 3.2.1.** Realizar os exames elencados no anexo III, disponibilizando e operando todos os equipamentos, acessórios, insumos e recursos de toda natureza necessários para tal, excluídos os discriminados neste Termo como de obrigação do CONTRATANTE.
- 3.2.2.** Disponibilizar os recursos humanos necessários à execução dos serviços de acordo com o parágrafo 3.2.1, em quantidade suficiente para satisfatória operação em termos de qualidade e agilidade.
- 3.2.3.** Cumprir os prazos de entrega discriminados no anexo IV.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 4.1.** Cumprir todas as exigências e demandas deste Termo de Referência, respectivos anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 4.2.** Prestar o serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados.
- 4.3.** Ater-se à cobrança pautada nos exames solicitados através do PEP, com seus respectivos resultados/laudos lançados no sistema.

**Parágrafo único.** Somente exames com resultado/laudo lançados no PEP serão computados para pagamento.

- 4.4.** Empregar sistema capaz de realizar integração entre: dados cadastrais e pedidos de exames laboratoriais realizados via sistema utilizado na unidade; resultados obtidos através de análises laboratoriais em equipamentos; assinatura eletrônica dos resultados obtidos; e monitoramento de possíveis atrasos no tempo de liberação pré-estipulado.
- 4.5.** Proporcionar o mínimo de 5 (cinco) pontos de utilização do sistema.
- 4.6.** Conceder o mínimo de 2 (dois) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>, HCO<sub>3</sub>, TCO<sub>2</sub>, BE (Base Excess - Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), bilirrubina, K<sup>+</sup>, Na<sup>+</sup> e lactato, para uso em unidades de terapia intensiva.
- 4.7.** Conceder o mínimo de 4 (quatro) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>, HCO<sub>3</sub>, TCO<sub>2</sub>, BE (Base Excess - Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), K<sup>+</sup>, Na<sup>+</sup> e lactato, para uso na unidade de terapia intensiva (UTI) neonatal do hospital.
- 4.8.** Apresentar plano de treinamentos periódicos dos profissionais internos e dos envolvidos externos, sobretudo para os sistemas e gasômetros, incluindo equipes médica, de enfermagem e de apoio. Tais treinamentos deverão ser registrados em ata ou documento oficial, assinado pelos participantes.
- 4.9.** Atender integralmente a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 302 de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- 4.10.** Zelar para que haja suporte técnico adequado às necessidades que os equipamentos, sistemas e profissionais venham a, porventura, apresentar.
- 4.11.** Prover rotina de testes de controle de qualidade dos equipamentos, apresentando relatórios dos testes sempre que solicitados e obedecendo periodicidade acordada entre a CONTRATADA e a Gerência Institucional de Serviços Assistenciais de Diagnóstico e Terapia (GSADT) da OSS Viva Rio, ou por instância local por ela designada.
- 4.12.** Caso haja excepcional necessidade de encaminhamento de amostras de materiais biológicos para realização de exames a outra unidade técnica processadora (laboratório) da CONTRATADA ou a terceiros, a CONTRATADA deverá submeter tal ação à aprovação da CONTRATANTE.
- 4.13.** Possuir licença de funcionamento de vigilância sanitária vigente, emitido pelo órgão fiscalizador competente.
- 4.14.** Ter equipamentos e instrumentos utilizados, sejam nacionais ou importados, regularizados junto a ANVISA, de acordo com a legislação vigente.

48





**4.15.** A CONTRATADA será responsável por todos os custos de instalação, manutenção e eventual substituição de bens e equipamentos que venham a ser instalados na unidade onde serão realizadas as coletas e exames, de forma a evitar descontinuidade na execução dos serviços.

**4.16.** Relatórios e dados adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela CONTRATANTE, tais como estatística de exames por médico solicitante, estatística de exames com resultados alterados, estatística de cumprimento dos prazos, estatística de perda de amostras.

**4.17.** As amostras de materiais biológicos de pacientes geradas no escopo deste contrato e sob guarda da CONTRATADA não poderão ser, sob qualquer hipótese, utilizadas ou cedidas a terceiros para fins outros que não o objeto deste contrato.

**4.18.** As amostras devem ser conservadas pela CONTRATADA pelo tempo necessário para garantir a investigação de resultados discrepantes e dúvidas técnicas, enquanto sua estabilidade permitir, conforme as normas técnicas e legislação vigentes.

**4.19.** A CONTRATADA deverá dispor de procedimento para a gestão da guarda dos documentos decorrentes da prestação dos serviços, como cadastro do paciente, registros de coleta, rejeição de amostras, aceitação de amostras sob restrições, dados brutos, laudos, dentre outros, respeitando os prazos legais.

**4.20.** Será de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva, corretiva e calibração de todos os seus equipamentos, incluindo troca de peças e acessórios, devidamente documentada e com atesto do setor responsável, de modo a assegurar a qualidade e resultado dos exames realizados, bem como a segurança dos pacientes da unidade.

**Parágrafo primeiro.** Caberá a CONTRATADA elaborar cronograma de manutenção preventiva, calibrações e validações de todos os equipamentos do laboratório e fornecer relatórios mensais ao fiscal do contrato na unidade.

**Parágrafo segundo.** O prazo para apresentação do cronograma de manutenção preventiva calibrações e validações de todos os equipamentos será de 30 (trinta) dias após o início da vigência contratual.

**4.21.** A CONTRATADA deverá possuir equipamentos de backup e nobreak para imediata substituição dos equipamentos que apresentem problemas, impedindo sua utilização e para que de forma alguma haja interrupção ou prejuízo a assistência da contratante.

**4.22.** É obrigatório que a CONTRATADA garanta a não paralização dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras. A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.

**4.23.** Fica estabelecido o prazo de 7 (sete) dias contados da data de assinatura do contrato para fins de instalação, interfaceamento e integração entre o sistema utilizado pela CONTRATADA e seus equipamentos e o sistema de gestão hospitalar utilizado na unidade.

**4.24.** A manutenção preventiva dos equipamentos deverá ser realizada de acordo com as orientações do fabricante do equipamento de forma que não haja interrupção da assistência da CONTRATANTE.

**4.25.** Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.

**4.26.** Gerenciar e disponibilizar o descarte dos resíduos provenientes das atividades deste Termo de Referência de acordo com a legislação, normas e resoluções pertinentes, em vigor.

**Parágrafo único.** Os resíduos provenientes dos equipamentos deverão ser descartados pela CONTRATADA, de acordo com grupos de resíduos indicados abaixo:

- GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE);
- GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS;
- GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS;
- GRUPO E - RESÍDUOS PERFUROCORANTES.





**VIVARIO**

- 4.27.** A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos por força deste contrato com pessoal, encargos, seguro de bens e acidentes pessoais, taxas e impostos, assim como tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos serviços.
- 4.28.** Manter seus profissionais inscritos nos respectivos Conselhos, preservando sua habilitação para prestação dos serviços que configuram o objeto do presente contrato.
- 4.29.** Ter responsável técnico (RT) legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo conselho de classe nas especialidades ou categorias permitidas na legislação vigente.
- 4.30.** Em caso de impedimento do RT, o laboratório deverá contar com um profissional legalmente habilitado para substituí-lo, conforme RDC 302/2005.
- 4.31.** Disponibilizar profissional(is) responsável(is) para gerenciar, orientar e resolver quaisquer questões pertinentes à execução dos serviços e correção de situações adversas, devendo indicar contatos para as reclamações e solicitações.
- 4.32.** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.
- 4.33.** A CONTRATADA deverá listar os códigos e descrição dos procedimentos laboratoriais conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP fornecidos pelo Ministério da Saúde – MS.
- 4.34.** A CONTRATADA ficará responsável por atualizar as versões tabela SIGTAP disponibilizada em períodos mensais pelo DATASUS no sítio supracitado. Qualquer procedimento que não esteja definido na tabela SIGTAP, deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.
- 4.35.** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.
- 4.36.** Operar com procedimentos operacionais padrão (POP) bem definidos dentro do contexto da unidade.

## **5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 5.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 5.2.** Executar a fiscalização dos serviços por funcionários especialmente designados.
- 5.3.** Disponibilizar instalações necessárias para a execução dos serviços.
- 5.4.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como seu instrumento convocatório.
- 5.5.** Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, empregados e colaboradores, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas.
- 5.6.** Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso as suas instalações para execução do objeto.
- 5.7.** Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste TERMO DE REFERÊNCIA.
- 5.8.** Comunicar a contratada o mais breve possível todas as irregularidades verificadas que afetem a perfeita execução do serviço, para a devida regularização.
- 5.9.** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar a CONTRATADA, providências visando as correções necessárias.
- 5.10.** Não obstante a contratada ser a única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE é reservado o direito de, sem qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção.
- 5.11.** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este instrumento.

48





**5.12.** A fiscalização será exercida no interesse da unidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**Parágrafo primeiro.** Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

**Parágrafo segundo.** Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

## 6. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço objeto deste termo deve ser precificado por amostra a ser processada, sem ultrapassar os valores da tabela SUS, considerando exclusivamente os exames registrados no sistema de informação dedicado, conforme a tabela exposta no anexo III.

## 7. LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

UNIDADE	ENDEREÇO
Hospital Municipal Albert Schweitzer	Rua Nilópolis, 239 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ

## 8. DO PRAZO DE DURAÇÃO

**8.1.** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

**8.2.** O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OSC VIVA RIO;

**8.3.** O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.

**8.4.** Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

## 9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO:

A pretensa CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos pertinentes a qualificação técnica:

**a)** Comprovação de aptidão do desempenho de atividade compatível com as exigências deste TERMO DE REFERÊNCIA através da apresentação de Atestado (s) de capacidade Técnica autenticado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

**b)** Comprovar possuir Responsável Técnico - RT devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional da Categoria e apresentar diploma e apresentar diploma, carteira e certidão de regularidade técnica do RT.

**c)** Certidão de regularidade do Conselho;

**d)** Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária- ANVISA, da sede da LICITANTE;

**e)** Alvará/ licença de funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância da Secretaria de Saúde Municipal da sede da LICITANTE.

**f)** Certificado de controle de qualidade externo emitido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ.





## 10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

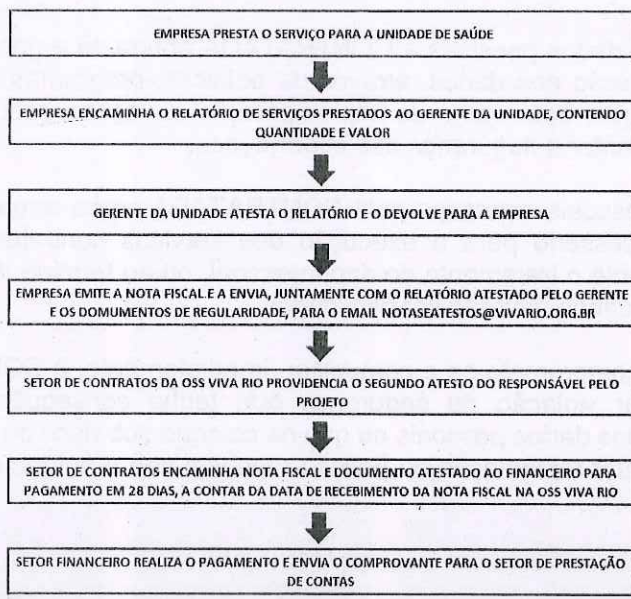
- 10.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços relativos, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 10.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer equipamento, profissional, produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 10.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;
- 10.4. Vetar o prosseguimento normal da prestação de serviço, baseados na legislação de saúde em vigor;
- 10.5. Acompanhar e validar o número de procedimentos realizados, verificando a indicação técnica dos mesmos;
- 10.6. Exercer, ainda, fiscalização constante na operação dos serviços da contratada, durante e após os atendimentos da contratante, com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;
- 10.7. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões;
- 10.8. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os casos omissos a este termo serão discutidos e definidos em comum acordo entre as partes.
- 11.2. Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

## 12. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. A **OSC VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSC VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



WP





### 13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

13.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

### 14. PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

**Parágrafo primeiro** - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

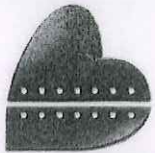
**Parágrafo segundo** - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.





**VIVARIO**

#### **15. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO**

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

#### **16. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES**

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail [faleconosco@vivario.org.br](mailto:faleconosco@vivario.org.br) e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



### ANEXO III

Média de exames de análises clínicas realizadas no Hospital Municipal Albert Schweitzer:

PROCEDIMENTO	Quant. Mensal Estimada
GASOMETRIA	3615
TESTE RÁPIDO HEPATITE C	87
CARGA VIRAL HIV	10
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGG	7
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGM/IGG	80
CONTAGEM DE PLAQUETAS	05
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	106
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	679
HEMOGRAMA COMPLETO	7587
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	674
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290
HEMATOCRITO	04
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112
DOSAGEM DE AMILASE	780
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122
DOSAGEM DE CALCIO	330
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19
DOSAGEM DE CLORETO	31
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25
DOSAGEM DE CREATININA	6228
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632
DOSAGEM DE FOSFORO	131





DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638
DOSAGEM DE GLICOSE	4074
DOSAGEM DE LACTATO	45
DOSAGEM DE LIPASE	754
DOSAGEM DE MAGNESIO	479
DOSAGEM DE POTASSIO	5878
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287
DOSAGEM DE SODIO	5776
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	1247
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19
DOSAGEM DE TROPONINA	503
DOSAGEM DE UREIA	6191
ALBUMINA	329
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	81
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459
BETA HCG QUALITATIVO	136
ANATOMO PATOLOGIA	42
CITOLOGIA ONCOTICA	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36

41



HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14
ALFA-FETOPROTEINA	2
AMONIA	1
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8
CA 125	1
CA 15/3	2
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1
CÉLULAS LE - PESQUISA	1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	1
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6
DOSAGEM DE CORTISOL	2
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1





DOSAGEM DE ESTRADIOL	2
DOSAGEM DE FENITOINA	1
DOSAGEM DE FERRITINA	1
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1
DOSAGEM DE INSULINA	1
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1
DOSAGEM DE PROLACTINA	2
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1
DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	1
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28
DOSAGEM DE FATOR V	19
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1
HBC TOTAL, ANTI	22
HEPATITE B ANTI-HBE	4
HEMOGLOBINOPATIAS	2
HERPES I E II - IGG	21
HERPES I E II - IGM	4
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1

48



PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	13
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	8
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18
TOXOPLASMOSE IGG	18
TOXOPLASMOSE IGM	1
TRANSFERRINA	2
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2
HEMOCULTURA	450
ANTIBIOGRAMA	152
URINOCULTURA	153
BACIOSCOPIA BAAR	21
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3
CULTURA PARA FUNGOS	2
CULTURA PARA BAAR	2
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14
CULTURA DE PARTES MOLES	25



VIVARIO

CULTURA FRAGMENTO OSSEO	14
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	26
CULTURA PONTA DE CATETER	1
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23
CULTURA SWAB OCULAR	2
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187

OBS: As estimativas são baseadas em médias dos últimos três meses de exames realizados na unidade.





Tabela modelo de precificação dos itens:

PROCEDIMENTO	Precificação por teste em R\$
TESTE RÁPIDO HEPATITE C	
CARGA VIRAL HIV	
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGG	
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGM/IGG	
CONTAGEM DE PLAQUETAS	
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	
HEMOGRAMA COMPLETO	
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	
HEMATOCRITO	
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	
DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	
DOSAGEM DE AMILASE	
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	
DOSAGEM DE CÁLCIO	
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	
DOSAGEM DE CLORETO	
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	
DOSAGEM DE CREATININA	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	
DOSAGEM DE FOSFORO	
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	
DOSAGEM DE GLICOSE	
DOSAGEM DE LACTATO	
DOSAGEM DE LIPASE	
DOSAGEM DE MAGNÉSIO	
DOSAGEM DE POTÁSSIO	
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	



DOSAGEM DE SODIO	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	
DOSAGEM DE TROPONINA	
DOSAGEM DE UREIA	
ALBUMINA	
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	
BETA HCG QUALITATIVO	
ANATOMO PATOLOGIA	
CITOLOGIA ONCOTICA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	
ALFA-FETOPROTEINA	
AMONIA	





ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	
CA 125	
CA 15/3	
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	
CÉLULAS LE - PESQUISA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	
DOSAGEM DE CORTISOL	
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	
DOSAGEM DE ESTRADIOL	
DOSAGEM DE FENITOINA	
DOSAGEM DE FERRITINA	
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	
DOSAGEM DE INSULINA	
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	
DOSAGEM DE PROGESTERONA	
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	



DOSAGEM DE PROLACTINA	
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	
DOSAGEM DE VITAMINA B12	
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	
DOSAGEM DE FATOR V	
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	
HBC TOTAL, ANTI	
HEPATITE B ANTI-HBE	
HEMOGLOBINOPATIAS	
HERPES I E II - IGG	
HERPES I E II - IGM	
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI- HCV)	
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	

49





PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	
TOXOPLASMOSE IGG	
TOXOPLASMOSE IGM	
TRANSFERRINA	
VITAMINA D(25-HIDROXI)	
HEMOCULTURA	
ANTIBIOGRAMA	
URINOCULTURA	
BACIOSCOPIA BAAR	
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	
CULTURA PARA FUNGOS	
CULTURA PARA BAAR	
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	
CULTURA DE PARTES MOLES	
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	
CULTURA PONTA DE CATETER	
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	
CULTURA SWAB OCULAR	
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	

OBS: Os preços máximos de referência desta tabela não devem ultrapassar os da tabela SUS.



#### ANEXO IV

Tabela com os prazos a partir do pedido até a entrega do resultado:

Exame	Tempo máximo entre o pedido e a entrega do resultado
GASOMETRIA	30 minutos
TROPONINA, MIOGLOBINA, CPK E CPK MB	30 minutos
TESTES RÁPIDOS IMUNOLÓGICOS: HIV, BHCG QUALITATIVO, HBSA, VDR, TESTE TREPONÊMICO P/ SÍFILIS	60 minutos
HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO LÍQUIDOS CAVITÁRIO E DERRAMES	120 minutos
URINÁLISES (EAS), IMUNOHEMATOLOGIA	120 minutos
MICROBIOLOGIA	Se negativo, 48 horas; se positivo 96 horas
IMUNOLOGIA, HORMÔNIO, COPROLOGIA	72 horas
TOXICOLÓGICO	168 horas
ANATOMIA PATOLÓGICA E IMUNO-HISTOQUÍMICA	15 dias



## NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

**À LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**  
**CNPJ nº 18.313.334/0001-80**

A/C: Sr. Lauro Garcia

A OSC VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato nº 136/2022 para prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e a Coordenação de Emergência Regional (CER), pela presente, vem lhe NOTIFICAR para que, no prazo de até 24 horas, a contar do recebimento desta, se manifeste sobre os apontamentos realizados e solucione os problemas relacionados.

Insta dizer, preliminarmente, que esta Notificante é avaliada mensalmente através dos indicadores contratuais pactuados no Termo de Colaboração 002/2021, celebrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde constam metas de avaliação a partir de indicadores do percentual de satisfação dos serviços, em relação aos seguintes pontos: recepção, classificação de risco, atendimento médico, limpeza das instalações, alimentação e atendimento geral da unidade.

Considerando que no item 4.26 de parágrafo único do presente contrato informa que:

*4.26. Gerenciar e disponibilizar o descarte dos resíduos provenientes das atividades deste Termo de Referência de acordo com a legislação, normas e resoluções pertinentes, em vigor. Parágrafo único. Os resíduos provenientes dos equipamentos deverão ser descartados pela CONTRATADA, de acordo com grupos de resíduos indicados abaixo:*

*GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE);*

*GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS;*

*GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS;*

*GRUPO E - RESÍDUOS PERFUROCORCORTANTES.*

Considerando que os resíduos gerados nesta unidade hospitalar não estão sendo recolhidos por vossa empresa, gerando acúmulo de resíduo, causando impacto na operação e indisponibilidade de contentores para as próximas coletas.

Considerando que desde o dia 19/01/2024, a supervisão de higienização desta unidade já realizou inúmeros contatos com o setor comercial da vossa empresa, a fim de agilizar a resolução dos problemas apresentados para minimizar os transtornos causados e que, até o presente momento não tivemos resposta plausível e nem solução do presente problema.



**VIVARIO**

Encaminhamos a presente Notificação para que Vossa Senhoria, em respeito aos princípios de ampla defesa e contraditório, se manifeste em até 24 horas, sobre os apontamentos realizados, bem como providencie a regularização dos serviços em cumprimento às obrigações contratuais que vinculam as partes.

Sem mais,  
Atenciosamente,

Supervisora de Contratos  
**VIVA RIO**



## ATA DE REUNIÃO

DATA	08/02/2024	INÍCIO: 09:30	FINAL: 10:00
------	------------	---------------	--------------

PARTICIPANTES	CARGO/ÓRGÃO
Camila Borba	Coordenadora de Qualidade e Fiscal do Referido Contrato HMAS
Daniele Castro	Analista de Contratos HMAS
Joyce Motta	Supervisora da Higienização HMAS
Joyce Baltazar	Gerente Técnica do laboratório Blessing
Moacyr	Supervisor Técnico do laboratório Blessing

### ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

Na data de hoje (08/02/2024) às 09:30h sucedeu uma reunião entre a empresa Blessing e o Hospital Municipal Albert Schweitzer para alinhamento de fluxos. O principal objetivo da reunião foi obter da Empresa Blessing o cronograma e as ações necessárias para um bom funcionamento do processo descrito no item 4.26 de parágrafo único contrato 136/2022, este informa que:

*4.26. Gerenciar e disponibilizar o descarte dos resíduos provenientes das atividades deste Termo de Referência de acordo com a legislação, normas e resoluções pertinentes, em vigor.*

*Parágrafo único. Os resíduos provenientes dos equipamentos deverão ser descartados pela CONTRATADA, de acordo com grupos de resíduos indicados abaixo:*

*GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE);*

*GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS;*

*GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS;*

*GRUPO E - RESÍDUOS PERFUROCORTANTES.*

Resolve-se que a Blessing, através de uma outra empresa contratada por eles:

- Colherá os resíduos biológicos e extraordinários produzidos pelo laboratório diariamente;
- Os resíduos químicos serão coletados uma única vez por semana, às quartas-feiras, o que não contempla a real necessidade na nossa unidade. Portanto a Joyce Baltazar nos daria um retorno, ainda hoje (08/02/2024), com mais um dia de semana, pois não estaria previsto em contrato com a empresa contratada por eles o segundo dia que realizará a coleta do resíduo;
- Ao chegar na unidade a empresa contratada pela Blessing fará contato com os mesmos para realizar a coleta bem como a confecção do manifesto;
- Nos dias 09, 10, 11, 12, 13 e 14/02, não haverá interrupção da coleta dos resíduos;
- Diariamente será enviado a quantidade de resíduo químico para Camila Borba, com a finalidade de acompanhar todo o processo;
- No dia 09/02/2024 todo o lixo químico gerado anteriormente será retirado;
- Que o contrato firmado entre a Blessing e a outra empresa seria enviado hoje, por e-mail, para constar no processo.

Agradeço pela presença de todos e espero que possamos manter um bom andamento do serviço.

Estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos e dúvidas.



**À LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**

**CNPJ nº 18.313.334/0001-80**

**A/C: Sr. Lauro Garcia**

A OSC VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato nº 136/2022 para prestação de serviços **de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades**, para atender o **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio, administrado por esta OSC, vem notificar a vossa empresa.

Insta dizer, preliminarmente, que esta Notificante é avaliada mensalmente através dos indicadores contratuais pactuados no Termo de Colaboração 002/2021, celebrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde constam metas de avaliação a partir de indicadores do Percentual de satisfação dos serviços.

Considerando que foi detectada uma anomalia de rede na manhã do dia 03 de maio de 2024 ocasionando uma queda significativa e um grande conflito de IPs em mais de 160 ativos do hospital, incluindo impressoras, computadores e wireless.

Considerando que foi detectado um equipamento roteador, causador de tal problema, instalado dentro laboratório (empresa Contratada) e nele estava conectado o cabeamento de rede (LINK) fornecido pelo hospital e que este equipamento estava configurado como roteador wireless com SSID "MC NICK LANCHESssssssss" sem conhecimento, permissão ou configuração do departamento de sistema de informação (SI) responsável.

Considerando que em conversa direta com o gerente de TI Vinicius (funcionário da Contratada), o mesmo assumiu a autoria e demonstrou desconhecimento dos riscos da ação informando que a instalação equivocada visava atender sua gerência presente na unidade.

Considerando que tais medidas como estas podem acarretar um grande prejuízo na infraestrutura da unidade, pois uma ação temerária deste porte na ausência da coordenação ou do analista pode levar o hospital ao colapso de rede e interrupção integral dos serviços tecnológicos.



Solicito para que, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, se manifeste sobre os apontamentos realizados.

Sem mais,

Atenciosamente,



Supervisão de Contratos

**VIVA RIO**



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

Niterói, 8 de maio de 2024.

**CONTRANOTIFICAÇÃO****À OSS VIVA RIO**

Rua Alberto de Campos nº 12 – Ipanema – CEP: 22411-030 – RIO DE JANEIRO

**À Direção da Viva Rio****Assunto: Notificação Extrajudicial Hospital Municipal Albert Schweitzer**

O Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.313.334/0001-80, com sede a Rua Gonçalves Ledo nº 44 – Fonseca - Niterói, vem esclarecer que.

Agradecemos a comunicação oficial datada de 02 de maio de 2024, referente ao Contrato nº 136/2022, entre a OSS VIVA RIO e o Laboratório Blessing. Manifestamos nossa total disposição para esclarecer os pontos levantados e tomar medidas necessárias para resolver a questão identificada.

Em relação à anomalia de rede detectada em 03 de maio de 2024, que resultou em uma queda significativa e conflitos de IPs em diversos ativos do Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER), compreendemos a gravidade da situação e reconhecemos a importância da atuação da equipe local da OSC VIVA RIO.

Sobre a identificação do equipamento roteador instalado dentro do laboratório, e sua configuração inadequada como roteador wireless, reconhecemos que tal ação foi realizada sem o conhecimento, permissão ou configuração do departamento de sistema de informação (SI) responsável, sem o conhecimento ou consentimento desta gerência e de nenhuma outra gerência. Tomamos ciência da conversa direta entre a equipe local da VIVA RIO e o Sr. Vinicius (TI local Blessing), que assumiu a autoria da instalação equivocada e demonstrou desconhecimento dos riscos associados.

Em nossa parte, conversamos com o Sr. Vinicius na mesma data da notificação, e ele explicou os motivos desta instalação equivocada, os quais listaremos abaixo:

- A cobertura de internet das operadoras de celulares no laboratório é nula;
- O hospital e o laboratório se comunicam intensamente através da ferramenta WhatsApp;
- Sem internet, os técnicos não respondem a tempo as solicitações feitas nos grupos locais.

É de extrema importância ressaltar que compreendemos as consequências potenciais dessas ações temerárias na infraestrutura da unidade e estamos comprometidos em cooperar plenamente para

Selos de qualidade



recorrências. O profissional citado foi severamente advertido e passará por um período de treinamento com foco em segurança de redes e dados.

Além disso, gostaríamos de informar as ações tomadas:

1. Nenhum hardware ou software poderá ser instalado em nenhuma rede sem a anuência desta gestão, que, por sua vez, se compromete a sempre consultar a OSC VIVA RIO sobre esta instalação;
2. Realização de uma revisão completa dos procedimentos de instalação e configuração de equipamentos em conformidade com as políticas estabelecidas pela OSC VIVA RIO e pela administração do hospital;
3. Treinamento adicional para nossa equipe de TI, visando aumentar a conscientização sobre os riscos associados à configuração inadequada de dispositivos de rede;
4. Envio do nosso gerente geral de TI, Sr. Fernando Costa para coordenar as ações documentadas aqui.

Permanecemos à disposição para colaborar com a OSC VIVA RIO e com a administração do Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER) para garantir a estabilidade e segurança de nossas operações conjuntas.

Atenciosamente,

LAURO  
GARCIA:89  
987497772

Assinado digitalmente por LAURO  
GARCIA:897497772  
CN=C=BR, OU=CP-Brasil, OU=CA  
SA=PROVIDOR, OU=Secretaria de  
Saúde, Estado de Minas Gerais, OU=CA  
S=PROVIDOR, OU=SECRETARIA DE  
SAÚDE, OU=GOVERNO DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS  
Serial: 89, Ex: 89, reason: none  
C=BR, E=89@897497772  
Date: 2016.06.08 11:43:43-02'00'  
Format: PKCS#7, Version: 1.2.1.2

**Diretor**

**Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA**

Nº 402456

CGM:1135723 - Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA L  
Inscrição: 304.014-9  
Endereço: RUA GONCALVES LEDO, 44,  
Bairro: FONSECA  
Cidade: NITERÓI - CEP: 24120-160

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 20 de Maio de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:  
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

**Código de autenticidade: ylysqbRi**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/05/2024, em referência ao pedido **142482/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

Laboratorio Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica LTDA

**CNPJ:**

18.313.334/0001-80

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **GYPV.5140.5011.R044**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **07/05/2024 às 12:49:33.5**

Esta certidão tem validade até 03/11/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 13/05/2024 às 10:04:41.4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.313.334/0001-80  
**Razão Social:** LAB BLESSING ANAL CL E ANAT PATOL LTDA  
**Endereço:** AV CENTRAL EWERTON XAVIER 31 COMP.01 QD92 LT1 A / ITAIPU / NITEROI / RJ / 24340-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2024 a 26/08/2024

**Certificação Número:** 2024072803432101706314

Informação obtida em 30/07/2024 17:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.313.334/0001-80  
Certidão nº: 2118890/2024  
Expedição: 09/01/2024, às 09:26:08  
Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.313.334/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE: ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO**, associação civil sem fim lucrativo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede situada à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema/RJ, CEP: 22411-030, neste ato representada por seu procurador infra-assinado, com endereço profissional no rodapé desta notificação.

**NOTIFICADO: LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.334/0001-80, e-mails: [laurogsa@gmail.com](mailto:laurogsa@gmail.com) / [juridico@laboratorioblessing.com.br](mailto:juridico@laboratorioblessing.com.br), por seu representante legal Ilmo. Sr. **LAURO GARCIA**, adiante apenas Notificado ou Blessing;

Considerando o **contrato nº 136/2022**, celebrado entre a Viva Rio e o NOTIFICADO, sendo esta empresa especializada na prestação de serviço de **gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades**, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER), situados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela Viva Rio;

Considerando que a Viva Rio recebeu **Ofício nº PGM-OFI-2024/14932 e Despachos nº SMS-DES-2024/175356 e nº SMS-DES-2024/175481**, em que a Procuradoria do Município requer a apresentação de informações e documentações comprobatórias, referente ao PAV nº 11/016.016/2024 e Ação Judicial nº 0826306-28.2024.8.19.0001;

Considerando ainda que o ofício e despachos subscritos dizem respeito a **AÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR DANOS MORAIS EM VIRTUDE DE ERRO NO EXAME DE HIV**, interposta por usuária dos serviços públicos de saúde do Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS), em anexo;

Considerando que, diante dos fatos apresentados na ação em comento, a autora foi submetida a diversos exames e testes de HIV, sendo que em dois deles, realizados por métodos diferentes, foram específicos para ANTI-HIV e acusaram resultados positivos, os quais ocorreram exclusivamente devido a um erro do NOTIFICADO ao emitir os resultados;

Considerando as **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, IV e CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE**, *in verbis*:

### **CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**Parágrafo Primeiro** - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP: 22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:**

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Considerando a urgência necessária à elaboração de estratégia de defesa por esta Organização Social, a gravidade dos fatos apresentados e a responsabilidade da Blessing no fornecimento das informações pertinentes ao caso;

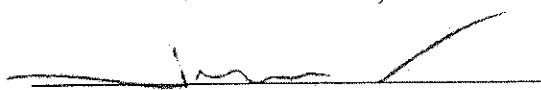
Resolve a NOTIFICANTE, por meio deste instrumento, NOTIFICAR V.SA. sobre a **NECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS FATOS CONSTANTES NA AÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE TODOS OS ESCLARECIMENTOS PERTINENTES, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E RELATOS NECESSÁRIOS QUE EXPLIQUEM OS ERROS OCORRIDOS NOS EXAMES DE HIV, BEM COMO AS MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS PARA EVITAR A REPETIÇÃO DE TAIS FALHAS.**

Diante da urgência e gravidade requeridas, solicitamos o envio no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito) horas**, com vistas a subsidiar defesa.

A falta de resposta no prazo estipulado poderá ensejar a adoção de medidas judiciais cabíveis para resguardar os direitos da Viva Rio e dos usuários dos serviços públicos de saúde por ela administrados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

  
**Sebastião Correia dos Santos**  
**Procurador**  
**Viva Rio**



# ANEXO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_VARA DE FAZENDA PÚBLICA  
DA CAPITAL - RJ

CAMILA VITÓRIA MAGALHÃES MONTEIRO, brasileira, do lar, solteira, portadora da identidade nº 31.337.370-6, DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 175.543.557-67, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, nº 2 casa 102, Inhoaiba, CEP: 23064-001, Rio de Janeiro-RJ, vem, por intermédio de seu procurador subscritor, com procuração em anexo, regularmente inscrito na OAB/RJ nº 225863, com endereço profissional na Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34, Guaratiba/RJ nos termos do art. 77, V c/c art. 103 do CPC/15, propor:

### AÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR DANOS MORAIS EM VIRTUDE DE ERRO NO EXAME DE HIV

Em face de HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXX, com sede na Rua Nilópolis, nº 239, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, cep 21725-090 e MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 42498733/0001-48, pelas razões de fato e de direito que passa a expor.

#### 1-DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

Inicialmente, afirma o autor que, para os fins do art. 98 do CPC c/c art. 5º, LXXIV da CRFB/88, não possui recursos financeiros para arcar com as custas do processo e honorários de advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, razão pela qual faz jus ao benefício da gratuidade de justiça (*hipossuficiência em anexo*).

Trata-se de pessoa pobre que, por falta de recursos financeiros, deu entrada no programa do governo federal a fim de receber o Auxílio Brasil (Bolsa família) no valor de

*Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 23032-280*

(21) 999782840 -



Assinado com senha por SILVIO LAETE FERREIRA JORGE JUNIOR - 18/06/2024 às 13:28:08.  
Documento Nº: 6443821.49420316-1284 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6443821.49420316-1284>



PGMOF1202414932A

SIGA

R\$ 600,00 mensais, sob o código familiar de 082871451-71 (*formulário do CAD. Único em anexo*).

Seu sustento, advém dos ganhos mensais que seu companheiro recebe com as atividades desempenhadas de auxiliar de veterinário, cujo salário é de R\$ 1.393,22 líquidos (*contracheque Thiago em anexo*).

No que se refere a declaração do imposto de renda, a autora esclarece que não a declara, pois não se enquadra na regra estabelecida, uma vez que não possui renda conforme já informado acima. Assim, seus dados não estão contidos na consulta realizada (*IRPF em anexo*).

Por fim, a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o cidadão está isento de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento.

Diante do exposto, a autora reitera seu pedido de concessão ao benefício da gratuidade de justiça.

## 2-DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

A parte autora não deseja realizar a audiência de conciliação ou de mediação de acordo com art. 3º, § 3º e art. 319, VII c/c art. 334, ambos da Lei 13105/15.

## 3-DOS FATOS

No dia 07/01/2024, em trabalho de parto, a autora deu entrada no Hospital Municipal Albert Schweitzer, localizado em Realengo, para dar luz a recém-nascida Elisa Magalhães Monteiro Lucas (*Certidão de nascimento em anexo*).


Ocorre que, em procedimento hospitalar, a autora foi submetida a vários exames e testes de HIV, onde dois deles e métodos diferentes foram específicos para ANTI-HIV que acusaram resultados positivos. (*prontuário médico da Camila em anexo*)

Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 23032-280

(21) 999782840 -





		<b>HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER</b> <small>RUA NEOLÓPIO, 305 - REALENGO - RIO DE JANEIRO - RJ - 21725050</small> <b>EVOLUÇÃO MÉDICA</b>			
Nome: <b>CAMILA VITORIA MAGALHAES MONTEIRO</b>		Boleim: <b>132927Z</b>	Data/Hora Entrada: <b>07/01/2024 06:00:15</b>		
Data de nascimento: <b>27/04/2001</b>		Idade: <b>22</b>	Sexo: <b>Feminino</b>	CNS: <b>706068093593809</b>	
Tempo de internação: Sd 11h 44min		Convênio / Plano: <b>SUB I</b>		Plano: <b>DIURNO</b>	
Data evolução: <b>07/01/2024 16:44:31</b>	Data Intussocção: <b>07/01/2024 06:34:00</b>	Secão: <b>PRE-PARTO</b>	Leito: <b>OBSERVAÇÃO PPP - 02</b>	Permanência na Unidade: Sd 12h 18min	Permanência no Leito: Sd 6h 52min

**EVOLUÇÃO MÉDICA**

**EVOLUÇÃO**

**EVOLUÇÃO**

Fomos informados pelo laboratório de realização de dois teste rápidos anti -hiv positivos com duas amostras diferentes e métodos diferentes em 07/01/24 .  
 cd iniciado protocolo 076  
 IAM COM SUPRA DE ST: NÃO      USO DE TROMBOLITICO: NÃO      AVC: NÃO  
 TOMOGRAFIA REALIZADA: NÃO

**EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO**

**EVOLUÇÃO**

**EVOLUÇÃO**

Pela Enfermagem Obstétrica do CO  
 Somos Informadas pelo laboratório que resultado de teste de HIV da paciente teve resultado positivo. Segundo laboratório foram realizados dois testes rápidos, de duas amostras diferentes, ambos com resultado positivo.  
 Dr Leonel conversou com a paciente e às 11:00 foi iniciada dose de ataque de AZT conforme prescrição médica.  
 Foi realizada nova coleta para novo exame (ELISA) confirmatório.  
 Segue aos cuidados da equipe.  
 RISCO DE QUEDA: NÃO      PREC. DE CONTATO: NÃO      PROTOCOLO DE LESÃO: NÃO

Desta forma, com os dois testes e métodos diferentes acusando resultado positivo, a autora foi proibida de ter contato com sua mãe, não podendo amamentá-la por dias.

Somente após o resultado do terceiro exame, que acusou resultado negativo, é que a Autora pode ter contato com a recém-nascida. Senão vejamos.

**EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO**

**EVOLUÇÃO**

**EVOLUÇÃO**

Pela Enfermagem do COO  
 As 18h recebe paciente proveniente do CPN para realização de cesárea devido a parada de progressão.  
 Negs comorbidades, alergias, efilismo, tabagismo e/ou uso de drogas.  
 Realizado cateterismo vesical de demora, sonda n° 18.  
 As 18:21 realizado raquiurastesia pela Dra Maiana.  
 As 18:26 iniciada cesárea realizada pelo Dr Laoral e Dra Alessandra, instrumentadora Jéssica, técnica de enfermagem circulante Rose, pediatra Patrícia.  
 As 18:32 nasce RN único, do sexo feminino, com boa vitalidade, apgar 8,9.  
 Devido a dois resultados de exame de HIV positivos realizados nesta unidade e um terceiro resultado negativo, RN foi encaminhado ao berço e padão da pediatra, em seguida ao nascimento, e não foi colocado em aleitamento materno.  
 Peso: 2775g, Estatura: 48cm, PC: 35,5cm.  
 Término de procedimento às 18:54.  
 Binômio encaminhado a RPA às 18:55.  
 Puerperas em bom estado geral, lúcida, orientada, eufórica, normocorada. Mamas flácidas, abdome flácido, útero contraído na altura da cicatriz umbilical. Ferida operatória em região supra púbica, com curativo limpo e seco. Localização fisiológica no momento. Durava em CVD. MMII livres de edemas.  
 Após RPA, binômio será encaminhado ao alojamento conjunto.  
 Segue aos cuidados da equipe.  
 RISCO DE QUEDA: NÃO      PREC. DE CONTATO: NÃO      PROTOCOLO DE LESÃO: NÃO

Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 23032-280

(21) 999782840 -



É importante destacar que todo o transtorno a abalo emocional, **só ocorreu POR ERRO do laboratório ao emitir os resultados.** Excelência, veja o que consta no prontuário médico da autora. **Todas as etapas estão destacadas de amarelo e outra em vermelho.**

EVOLUÇÃO MÉDICA		
EVOLUÇÃO		
IAM COM SUPRA DE ST: NÃO	USO DE TROMBOLÍTICO: NÃO	AVC: NÃO
TOMOGRAFIA REALIZADA: NÃO		
INTERCORRÊNCIA		
<p>PACIENTE TRATADA COMO PROTOCOLO 076, DEVIDO A EXAMES REÁGENTES (2 TESTES RÁPIDOS) POSITIVOS, FEITO PELO LABORATORIO, INCLUSIVE COMUNICADO PESSOALMENTE A DRA SHEILA, PELA TÉCNICA DE LABORATORIO; RESULTADOS ENVIADOS AS CHEFIAS PARA CIENCIA. EM HORAS DA TARDE, O LABORATORIO INFORMA QUE HOVE UM ERRO NO RESULTADO, SENDO ESTES NEGATIVOS (CORRIGIDO PELO LABORATORIO NO SISTEMA); EM RAZÃO DESTA SITUAÇÃO EU COM A DRA SHEILA, COMUNICAMOS A PACIENTE E SEU ESPOSO, FICANDO ELAS MUITO ALIVIADAS.</p>		

Excelência, conforme comprovado de forma exaustiva a realização de dois exames com métodos diferentes e resultados positivos, verificou-se que tudo isso só foi possível por erro do laboratório.

Mas, os resultados positivos emitidos de forma errônea causaram abalos emocionais para essa família, principalmente a autora que encarou um quadro depressivo, ainda no hospital por consequência do erro laboratorial. Veja a evolução do psicólogo e os métodos de tratamento.

EVOLUÇÃO PSICÓLOGO
EVOLUÇÃO
EVOLUÇÃO
<p>#Em resposta ao parecer#          Encontro paciente lúcida, orientada em tempo e espaço, humor tranquilo, atitude amigável, cooperativa com abordagem, acompanhada por sua mãe Maria Aparecida.          [REDACTED]          [REDACTED]          [REDACTED]          [REDACTED]          [REDACTED]          [REDACTED]          Acrescenta ter feito acompanhamento médico na CF em 2017, para tratar depressão, com uso de psicotrópico para auxiliar no sono. Sobre recusa a dieta, pontua que "quando fico mais o menos, fico sem fome"(sic). Demonstra gratidão com cuidado e acolhimento recebido por genitora. Trabalho as emoções trazidas no momento, realizo suporte emocional e faço encaminhamento para tratamento psicológico externo. Paciente segue acompanhada pelo setor.</p>

Desta forma, identificado o motivo e razões da depressão (internação e maternidade) que acomete a autora, a psicóloga que a acompanhava encaminhou a paciente para tratamento externo na modalidade de psicologia e psiquiatria, vejamos (encaminhamento para psicólogo em anexo).

Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 23032-280

(21) 999782840-



**MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO:**  
Cronograma ambulatorial de [illegible]  
Exames complementares (específicos): [illegible]  
Outros (especificar): [illegible]

**RELATO DO SETOR DE ORIGEM:**  
História clínica: [illegible]  
Exames complementares e tratamento: [illegible]  
Diagnóstico (CID): [illegible]

[illegible]  
[illegible]  
[illegible]

Diante do exposto, não restou alternativas senão buscar o judiciário, a fim de condenar a ré pela reparação pelos danos morais causados a autora.

#### 4-DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

##### I - Da relação de consumo:

Trata-se de relação de consumo, onde o autor se apresenta como consumidor padrão, nos termos do artigo 2º da lei 8078/90. A réu se apresenta como fornecedor de serviço, nos termos do artigo 3º, §2º do Código de Defesa do consumidor.

Ambos os requisitos estão presentes no caso em tela discutido. A verossimilhança das alegações resta comprovada através dos documentos em anexo e a hipossuficiência do consumidor resta demonstrada diante da relação entre consumidor e fornecedores de serviços, onde o autor está em posição de inferioridade na presente relação, ou seja, está em desvantagem em relação aos réus.

Por fim, os órgãos públicos, empresas, concessionárias, permissionárias ou qualquer forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes e seguros, nos termos do art. 22 do CDC.

##### II – Da inversão do ônus da prova:

O caso em tela discutido é de relação de consumo entre as partes, logo o Código de defesa do Consumidor através do artigo 6º, VIII, garante a inversão do ônus da prova

Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 23032-280

(21) 999782840-



PGMOF1202414932A



quando presentes a hipossuficiência do consumidor ou verossimilhança das alegações, segundo as regras ordinárias de experiências. Desta forma, o autor traz em seus anexos a comprovação mínima dos fatos alegados, conforme súmula 330 do TJRJ.

### III - Da responsabilidade do Fornecedor:

Nos moldes do art. 14 do CDC, o fornecedor de serviço responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados ao consumidor por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e risco. Logo, não há que se discutir a culpa do fornecedor de serviços ou produtos no caso em tela discutido, pois sua responsabilidade é objetiva.

### IV - Do dano moral:

O Código de Defesa do Consumidor tem seus princípios basilares no artigo 4º, e lá, se extrai o respeito que se deve ter com a saúde e a dignidade dos consumidores. Além disso, o artigo 6º, VI do CDC garante ao autor a efetiva reparação dos danos, não só patrimoniais, mas também os morais. Também é importante esclarecer, que a violação desta garantia é uma afronta aos direitos e garantias fundamentais prevista no art. 5º, XXXII, pois o estado deve promover a defesa do consumidor.

De toda sorte, é evidente o prejuízo moral de forma presumida (*in re ipsa*), logo, não é necessária a apresentação de provas que configurem o dano moral da pessoa. Porém, para que se prove o mínimo, é importante esclarecer que os danos que o réu causou a autora não se trata de mero aborrecimento, uma vez que diante dos resultados positivos ocasionados por erro laboratoriais, a demandante foi diagnosticada com depressão, cujo resultado se deu por contas das informações que lhe passaram e do tratamento que teve na internação. Além disso, "*nenhuma pessoa fica indiferente ou simplesmente aborrecida, ao receber por duas vezes um resultado de exame laboratorial que constata seu acometimento pelo vírus HIV*" (REsp. 1.291.576/RS).

Neste sentido, eis a jurisprudência de nossos tribunais.

APELAÇÃO N.º 0026258-16.2017.8.19.0206

RELATOR: DESEMBARGADOR ADRIANO CELSO GUIMARÃES

AÇÃO INDENIZATÓRIA – EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS PELA AUTORA EM DATAS E AMOSTRAS SOROLÓGICAS DIFERENTES COM RESULTADO

Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 23032-280

(21) 999782840 -



PGMOF1202414932A



"POSITIVO" PARA DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO PELO HIV – POSTERIOR REALIZAÇÃO DE TESTE MOLECULAR (RT-PCR) QUE NÃO DETECTOU A PRESENÇA DO VÍRUS - OBSERVÂNCIA DE PROTOCOLO PRECONIZADO EM PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FAZENDO CONSTAR NOS RESPECTIVOS LAUDOS A RESSALVA DE NECESSIDADE DE EXAME COMPLEMENTAR, QUE NÃO AFASTA O SOFRIMENTO IMPOSTO À AUTORA AO RECEBER, POR DUAS VEZES, LAUDOS COM RESULTADO POSITIVO DE DIAGNÓSTICO DE INFECÇÃO PELO VÍRUS HIV, APÓS EXAMES REALIZADOS EM DATAS E AMOSTRAS SOROLÓGICAS DIFERENTES – DANO MORAL CONFIGURADO - PRECEDENTES DO EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DESPROVIMENTO DO RECURSO.

Tudo isso deixa o autor numa profunda tristeza. Neste sentido:

*"O dano simplesmente moral, sem repercussão no patrimônio, não há como ser provado. Ele existe tão-somente pela ofensa, e dela é presumido, sendo o bastante para justificar a indenização" (TJPR – 4ª C. – Ap – Rel. Wilson Reback – jul. 12.12.90, TR 681/163).*

Excelência, a reparação moral que se busca, tem cunho não meramente compensatório, mas punitivo e pedagógico sem que haja o enriquecimento sem causa obedecendo a capacidade econômica do agressor. Desta forma, podemos destacar a expressão do insigne Ministro Luiz Fux no Resp. 427/560/TO:

*"a fixação dos danos morais deve obedecer aos critérios da solidariedade e exemplaridade, que implica na valoração da proporcionalidade do quantum e na capacidade econômica o sucumbente" e parafraseando o ilustre magistrado Dr. WERSON REGO, "nestas horas, o que me traz algum conforto, mínimo que seja, é a esperança de que ainda podemos mudar esse quadro deprimente. Mas, enquanto ficarmos preocupados em 'não enriquecer indevidamente' A VÍTIMA, O OFENDIDO, continuaremos a não punir o AGRESSOR, O OFENSOR. Situações como a descrita entre outras que já caracterizam desrespeito à própria autoridade do Poder Judiciário e à eficácia de seus pronunciamentos judiciais (sim, já que, no caso dos litigantes habituais, portentosos economicamente, são centenas ou milhares de decisões condenando certas práticas, sem qualquer reflexo no comportamento dessas entidades, senão deboche e desdém, nunca ajuste) - só serão evitadas e/ou minimizadas quando todo o proveito econômico obtido com o comportamento ilícito for retirado do ofensor"; III - Erro no julgamento não se corrige pelos angustios limites dos embargos de declaração porque, conforme acentuou o eminente Ministro CASTRO FILHO, "os embargos de declaração são recurso de índole particular, cujo objetivo é a declaração do verdadeiro sentido de decisão eivada de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando, portanto, em regra, a corrigir uma decisão que a parte supõe errada"; IV - Dispõe o parágrafo único do art. 538, do Código de Processo Civil, que "quando manifestamente protelatórios os embargos, o juiz ou o tribunal, declarando que o são, condenará o embargante a pagar ao embargado multa não excedente de um por cento sobre o valor da causa. (...)". Evidente se tratar de recurso protelatório,*

Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 23032-280

(21) 999782840 -



Assinado com senha por SILVIO LAETE FERREIRA JORGE JUNIOR - 18/06/2024 às 13:28:08.  
Documento Nº: 6443821.49420316-1284 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6443821.49420316-1284>



PGMOF202414932A

SIGA



*impondo-se a aplicação da multa; V Improvimento ao recurso, aplicando-se a multa prevista no art. 538, parágrafo único, do CPC."*

Para concluir, o réu não cumpriu com o seu dever de prestar os serviços de forma clara, adequada, eficiente e seguro tendo que reparar os danos causados a autora, onde deve ser condenado ao pagamento da compensação pelos danos morais respeitando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

#### 5-DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer, conforme abaixo:

- a) A citação dos Réus para integrar a relação processual e apresentar contestação, sob pena de revelia, no prazo de 15 dias úteis conforme art. 335 c/c art. 219 do CPC;
- b) A inversão do ônus da prova conforme art. 6, VIII do CDC;
- c) A anulação do distrato conforme artigos 25 e 51, incisos I, II, XV, §1º e III do CDC;
- d) A procedência do pedido, nos termos do art. 487, I do CPC a fim de condenar os réus ao pagamento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de compensação por danos morais, conforme art. 6º, VI c/c art. 14 do CDC c/c art. 7º, parágrafo único do CDC;
- e) A condenação do réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios conforme artigos 82, § 2º, 84 e 85 do CPC;
- f) A produção das provas moralmente legítimas, em especial a prova documental conforme art. 396 do CPC e, se os documentos anexados aos autos não forem o suficiente para convencer este juízo, que seja designada a perícia para a comprovação dos danos, conforme art. 464 e seguintes do CPC.


#### 6-DO VALOR DA CAUSA

Dá-se à causa o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Termos em que,

Pede deferimento.

*Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 23032-280*

 (21) 999782840 -



Assinado com senha por SILVIO LAETE FERREIRA JORGE JUNIOR - 18/06/2024 às 13:28:08.  
Documento Nº: 6443821.49420316-1284 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6443821.49420316-1284>



PGMOF1202414932A

SIGA 






Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

*Franco O. de Lemos*

*OAB/RJ nº 225863*

*Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 23032-280*

 (21) 999782840 -



Assinado com senha por SILVIO LAETE FERREIRA JORGE JUNIOR - 18/06/2024 às 13:28:08.  
Documento Nº: 6443821.49420316-1284 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6443821.49420316-1284>



PGMOF1202414932A

SIGA 

Niterói, 17 de julho de 2024.

**CONTRANOTIFICAÇÃO**

À OSC VIVA RIO

Rua Alberto de Campos nº 12 – Ipanema – CEP: 22411-030 – RIO DE JANEIRO

À Direção da Viva Rio

**Assunto:** Notificação Extrajudicial Hospital Municipal Albert Schweitzer – Contrato nº 136/2022

O Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.313.334/0001-80, com sede Rua Gonçalves Ledo nº 44 – Fonseca - Niterói, vem esclarecer que:

No dia 07 de janeiro de 2024, recebemos uma solicitação de exames para a paciente Camila Vitória Magalhães Monteiro. A amostra foi coletada às 06:42 da manhã e deu entrada no laboratório às 06:45.

As 07:39, identificamos um erro de digitação no resultado do exame, que foi inicialmente registrado como "RESISTENTE" em vez de "REAGENTE". O resultado foi prontamente retificado no sistema para corrigir o erro de digitação.

Segue abaixo o resultado corrigido.

🔍 Cadastro de Paciente  
 Erroar para o padrão | Alterar prontuário | Atualizar Registro | Alterar Código | Imprimir etiqueta | Imprimir

**AR**

Ra: 3090291627 - Prontuário: 1206585 - Código: 1329872 - Matrícula: [Pesquisar]

Dados Pessoais | Dados do Pedido 1/2 | Dados do Pedido 2/2 | Ocorrência | Anexos | Transporte | Ocorrências de Micro | Apoio | Histórico

Nº EXAME	PARÂMETRO	NM PARÂMETRO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO	DATA DIGI	USUÁRIO D
181 - HIV 1/2 - Teste rápido	HBT	Resultado	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
182 - HIV 1/2 - Teste rápido	OB	OBSERVAÇÃO	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
183 - HIV 1/2 - Teste rápido	RES	LEGIT.	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
184 - HIV 1/2 - Teste rápido	RES1	VALIDAÇÃO	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
185 - HIV 1/2 - Teste rápido	RES2	MANEJO DO TESTE	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
186 - HIV 1/2 - Teste rápido	RES3	RESULTADO CONFIRMATORIO	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
187 - HIV 1/2 - Teste rápido	RES5	LEITE	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
188 - HIV 1/2 - Teste rápido	RES6	VALIDAÇÃO	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
189 - HIV 1/2 - Teste rápido	RES4	MANEJO DO TESTE	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO

Índice - Para inserir exames pressione "Insert" - Total R\$ 9,11  
 Informet: 1329272/2163447

EXAME	Acesso em Lote	Questionário	Solicitante	Informar coletor	Inserir Exames
3 - EXAMENAR AGUDO - COVID 19 RESULTADO DE ANÁLISES COMPLEMENTARES	NÃO	ACESSADO VIA SITE	NÃO	LOCALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
4 - EXAMENAR RT - PESQUISA DE FATORES DE RISCO (INCLUI B FRACO)	NÃO	NÃO MOVIMENTADA	NÃO	POSTO CENTRAL	
5 - EXAMENAR VDRL - REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	NÃO	TRIAJEN	NÃO	POSTO CENTRAL	
6 - EXAMENAR HEMO - HEMORRÁGICA COMPLETO	NÃO	SOROTECIA	NÃO	POSTO CENTRAL	
7 - EXAMENAR HBT - HIV 1/2 - Teste rápido	NÃO	TRIAJEN	NÃO	POSTO CENTRAL	

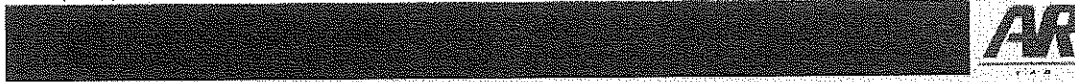
Ocorrência: [Pesquisar] Altura/Peso: Alt: 0,00 mt. - 000 kg.

Prontuário: 36/01/2024  
 Cadastrado Por: Integracao 97/01/2024 06:22:12  
 Última Atualização: JULIANA\_LOPES 16/07/2024 13:02:51



Cadastro de Paciente

Enviar para o painel Alterar prontuário Alterar Registro Alterar Código Imprimir etiqueta Imprimir



Ra 3010231627 Prontuario 1208585 Código 1323272 Matrícula Pesquisar

Dados Pessoais | Dados do Pedido 1/2 | Dados do Pedido 2/2 | Ocorrência | Anexos | Transporte | Ocorrências de Micro | Apoio | Histórico

	NM EXAME	PARAMETRO	NM PARAMETRO	RESULTAD	OBSERVAC	DATA DIGI	USUARIO D
172	HIV 1/2 - Teste rápido	HIT	Resultado	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
173	HIV 1/2 - Teste rápido	OB	OBSERVAÇÃO	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
174	HIV 1/2 - Teste rápido	RES	LOTE:	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
175	HIV 1/2 - Teste rápido	RES1	VALIDADE:	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
176	HIV 1/2 - Teste rápido	RES2	MARCA DO TESTE	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
177	HIV 1/2 - Teste rápido	RES3	RESULTADO CONFIRMATÓRIO	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
178	HIV 1/2 - Teste rápido	RES5	LOTE:	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
179	HIV 1/2 - Teste rápido	RES6	VALIDADE:	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
180	HIV 1/2 - Teste rápido	res4	MARCA DO TESTE	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC

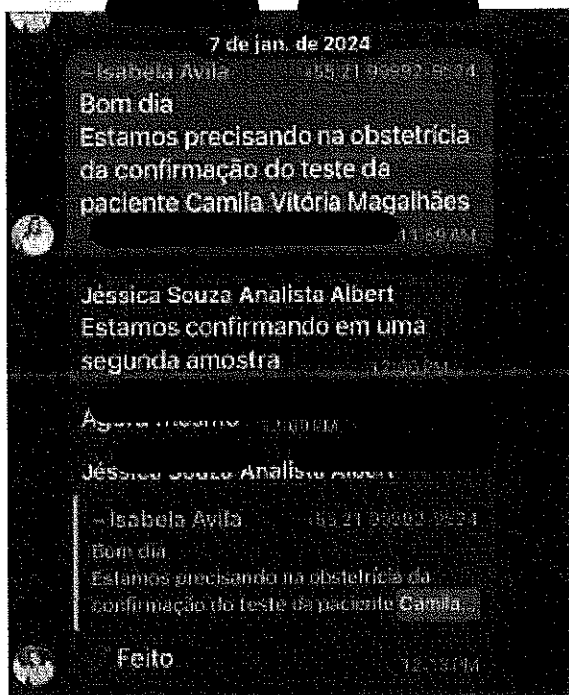
Exames - Para inserir exames pressione "Insert" - Total R\$ 9,11

Internet: 1329272/2163447

	EXAME	ACESSADO VIA SITE	LOCALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
3	EXCLUIR AGCOV - COVID-19 PESQUISA DE ANTIGENOS CORONAVIRUS	NÃO	NÃO MOVIMENTADA	NÃO DEFINIDO
4	EXCLUIR RH - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI O FRACO)	NÃO	SOROTECA	POSTO CENTRAL
5	EXCLUIR VDRL - REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	NÃO	TRIAGEM	POSTO CENTRAL
6	EXCLUIR HEMO - HEMOGRAMA COMPLETO	NÃO	SOROTECA	POSTO CENTRAL
7	EXCLUIR HIT - HIV 1/2 - Teste rápido	NÃO	TRIAGEM	POSTO CENTRAL

Após a correção para "REAGENTE", a comunicação do resultado crítico foi feita à médica Dra. Isabela Ávila às 10:44:31. Considerando o histórico de pré-natal da paciente, de HIV não reagente, foi solicitada uma nova amostra para confirmar o resultado.

Segue abaixo a solicitação do resultado após a comunicação médica.



Selos de qualidade



Telefones SAC





(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Control Lab

PNCQ  
Programa Nacional de Controle de Qualidade

**Dados brutos do resultado da paciente.**

		
EMILIE VICTORIO ROSA MAES DUARTE INOUE R. L. W. 100 - H. B. R. INFÂNCIA		
		
0481007681		
NOME		
RECIPIENTE		
DATA		
BHCG TR	<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> POSITIVO
HIV TR	<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input checked="" type="checkbox"/> POSITIVO
HBSAG TR	<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> POSITIVO
HCV TR	<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> POSITIVO
VORL TR	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> POSITIVO
SIFILIS TR	<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> POSITIVO
ABO RH	<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> POSITIVO
TROPONINA TR	<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> POSITIVO
REALIZADO POR		
DUPLA CHECKAGEM		

No dia 07 de janeiro de 2024, foram realizadas duas análises distintas em amostras de teste rápido para HIV, utilizando kits e lotes diferentes.

**Primeiro teste realizado:**

- Marca do Teste: GT Group
- Lote: HIV23070004
- Validade: 06/2025

**Segundo teste realizado:**

- Marca do Teste: Biocon
- Lote: 1104202318
- Validade: 01/03/2025

Às 14:15, a Dra. Michele Alencar entrou em contato solicitando a verificação do resultado liberado. Seguindo as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 29, de 17 de dezembro de 2013, que regulamenta os procedimentos para laboratórios clínicos em saúde pública, os testes rápidos para HIV são utilizados para triagem e detecção precoce da infecção por HIV, oferecendo resultados rápidos. No entanto, é importante observar que esses testes não são infalíveis e podem ocasionalmente produzir resultados falso-positivos.

Os resultados falso-positivos podem ocorrer por diversas razões, incluindo:


- Condições Autoimunes: Algumas doenças autoimunes ou outras condições podem levar a reações cruzadas que interferem nos resultados do teste.
- Infecções ou Outras Doenças: Infecções por outros vírus ou condições podem causar resultados falso-positivos em alguns testes.
- Vacinas: Algumas vacinas, como a vacina contra a hepatite B, podem causar reatividade cruzada, embora isso seja raro.



- Medicamentos: Certos medicamentos podem interferir nos resultados dos testes.

Para garantir a precisão do diagnóstico e proporcionar a certeza necessária para o tratamento ou alívio, tanto para a mãe quanto para o bebê, as duas amostras coletadas foram enviadas ao laboratório para realização de testes confirmatórios, conforme estipulado pela portaria.


Segue abaixo o resultado da primeira amostra.

<b>Paciente:</b> CAMILA VITORIA MAGALHAES MONTEIRO 1 AMOSTRA	<b>Idade:</b> 22a	
<b>Apoiado:</b> 980783 - BLESSING ALBERT SCHWEITZER	<b>Cód. Apoiado:</b> ALBERT/1 AMOSTRA	<b>Pedido:</b> 1258201576
<b>Solicitante:</b> MÉDICO NÃO INFORMADO	<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Dt. Cadastro:</b> 08/01/2024
<b>Cidade/UF:</b> RIO DE JANEIRO/RJ	<b>Dt. Nasc:</b> 20/04/2001	

HIV 1 e 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - TESTE DE TRIAGEM		Valor de referência
<b>Leitura:</b>	0,26	Não Reagente.: Inferior a 0,90 Indeterminado: 0,90 a 1,00 Reagente.....: Superior ou igual a 1,00
<b>Resultado:</b>	Amostra não reagente para HIV	
<b>Lote:</b>	718467	<b>Data de validade:</b> 31/01/2025 <b>Data de execução:</b> 10/01/2024
<b>Método...:</b>	ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA - IMUNOENSAIO DE 4ª GERAÇÃO	
<b>Material:</b>	SORO	
Pesquisa simultânea de antígenos p24 do HIV e anticorpos anti-HIV-1 (grupo M e O) e anti-HIV-2.		

Abaixo resultado da segunda amostra.

<b>Paciente:</b> CAMILA VITORIA MAGALHAES MONTEIRO 2 AMOSTRA	<b>Idade:</b> 22a	
<b>Apoiado:</b> 980783 - BLESSING ALBERT SCHWEITZER	<b>Cód. Apoiado:</b> ALBERT/2 AMOSTRA	<b>Pedido:</b> 1258202187
<b>Solicitante:</b> MÉDICO NÃO INFORMADO	<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Dt. Cadastro:</b> 08/01/2024
<b>Cidade/UF:</b> RIO DE JANEIRO/RJ	<b>Dt. Nasc:</b> 27/09/2001	

HIV 1 e 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - TESTE DE TRIAGEM		Valor de referência
<b>Leitura:</b>	0,23	Não Reagente.: Inferior a 0,90 Indeterminado: 0,90 a 1,00 Reagente.....: Superior ou igual a 1,00
<b>Resultado:</b>	Amostra não reagente para HIV	
<b>Lote:</b>	718467	<b>Data de validade:</b> 31/01/2025 <b>Data de execução:</b> 09/01/2024
<b>Método...:</b>	ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA - IMUNOENSAIO DE 4ª GERAÇÃO	
<b>Material:</b>	SORO	
Pesquisa simultânea de antígenos p24 do HIV e anticorpos anti-HIV-1 (grupo M e O) e anti-HIV-2.		



**Resultado carga viral**

Emissão: 16/07/2024 13:03:54

Página 1/1



LABORATORIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA  
Licença Sanitária: protocolo 200001635/2021  
Nº Da Inscrição: CRBio 1626  
R. Níópolis, 239 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ, 21720-040  
E-mail: sac@laboratoriodoblessing.com.br  
Tel: (21) 2739-6464

Sr(a): CAMILA VITÓRIA MAGALHÃES MONTEIRO  
RA: 3010234232 - Idade: 22 ANOS Sexo: F  
BE: P-2167847  
Dr(a): GISELLE PETERSOHN DE MACEDO FERNANDES/016755  
Coleta: POSTO CENTRAL - Entrega: OBSTETRÍCIA 605 - 2  
Convênio: VIVA RIO  
DI Coleta: 12/01/2024 - 00:00:00 Emissão: 12/01/2024 16:52:47

**Carga Viral de HIV**

QUANTIFICAÇÃO POR PCR *Não detectado*

VALOR DE REFERÊNCIA

NÃO DETECTADO

Método: PCR EM TEMPO REAL

QUANTIFICAÇÃO POR PCR 2 *Não detectado*

VALOR DE REFERÊNCIA

NÃO DETECTADO

Método: PCR EM TEMPO REAL

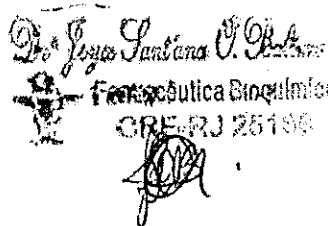
Material: PLASMA

Liberado por: JESSICA DA CONCEICAO SOUZA

12/01/2024 11:02:57

Reiteramos nosso compromisso com a precisão e a segurança dos resultados laboratoriais. As amostras continuam a ser analisadas conforme as diretrizes estabelecidas para assegurar a correta confirmação do diagnóstico. Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,



Dr. Jussara Santana O. de Almeida  
Fono: 2739-6464  
CRE-RJ 25196

Gerente Técnica

Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.

Telefones  
SAC



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Selos de qualidade

Control Lab



PNCQ  
Programa Nacional de  
Control de Qualidade



Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao

**LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA;**

**Ilmo. Sr. Lauro Garcia** – Representante Legal;

CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80;

Avenida Nilo Peçanha, 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ;

Endereço eletrônico: [laurogsa@gmail.com](mailto:laurogsa@gmail.com); [juridico@laboratorioblessing.com.br](mailto:juridico@laboratorioblessing.com.br).

*A/C Sr. Lauro Garcia.*

A Organização Social VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, através de seu procurador abaixo firmado, ora denominada **NOTIFICANTE**, reportando ao **contrato nº 136/2022**, celebrado entre a Viva Rio e a **NOTIFICADA, LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, sendo esta empresa especializada na prestação de serviço de **gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER)**, situados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela OSC Viva Rio, pela presente, vem lhe NOTIFICAR acerca das **IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 136/2022, ACERCA DA FALTA E CONDIÇÕES DOS INSUMOS FORNECIDOS, COM NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATUAIS**, para que, no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta, se manifeste sobre os relatos que seguem.

Inicialmente, cumpre esta OS aludir que fora celebrado **contrato nº 136/2022**, figurando de um lado a **NOTIFICADA** e, do outro, a OS Viva Rio, ora **NOTIFICANTE**. O referido contrato possui como finalidade a prestação de serviço de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER).



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

Em observância à *Cláusula Segunda – Das obrigações da Contratada*, verifica-se que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar plenamente os serviços contratados, nas condições estabelecidas pela contratante, constantes do Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos; em facilitar a ação da fiscalização por parte da contratante, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentada; responsabilizar-se, única e exclusivamente, por qualquer dano ou prejuízo causado ao contratante ou a terceiro, em decorrência da execução dos serviços previstos em contrato.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:**

I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

Não obstante, em atenção à *Cláusula Quarta – Da fiscalização/controle*, I, e Termo de Referência, item 10, a esta NOTIFICANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, **podendo para isso solicitar a substituição de equipamento ou material que não atenda às necessidades.**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:**

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;

#### **ANEXO II**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA:**

#### **SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

#### **10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

**10.1.** Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços relativos, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

**10.2.** Solicitar à contratada a substituição de qualquer equipamento, profissional, produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;

Com relação ao contrato de prestação de serviços de gerenciamento de laboratório, incluindo equipamentos e, especificamente, o fornecimento de insumos, destaca-se que são cruciais para garantir a continuidade das operações nas unidades, assegurando que todos os processos sejam realizados de maneira eficiente. **Visa-se, portanto, a segurança dos pacientes, vez que o serviço prestado deve permitir a entrega de resultados em tempo hábil e com a qualidade esperada, sendo essenciais para a assistência diagnóstico-terapêutica da unidade.**

Considerando o contrato estabelecido, vimos pela presente informar incidentes ocorridos no CER REALENGO em 21/06/2024.

Na data supramencionada, fora aberto chamado de ocorrência (notificação) de risco do paciente no CER REALENGO. **Por falta de tubos na unidade, a coleta de amostra para hemocultura anaeróbica de paciente não pôde ser realizada. (ANEXO I).**

A paciente em questão encontrava-se em protocolo de sepse na sala vermelha do CER Realengo. No dia da ocorrência, foram solicitados esclarecimentos à gerente técnica do Laboratório Blessing, responsável por fornecer o insumo em questão. A mesma informou que haviam 30 (trinta) frascos na unidade. **Porém, fora constatado por esta NOTIFICANTE que os mesmos estavam fora da validade e, com isso, imediatamente retirados de uso. (ANEXO II).**

Resta demonstrada a má gestão de estoque de insumos por parte desta NOTIFICADA, deixando a unidade vulnerável quanto ao apoio diagnóstico relacionado à questão. Tal ocorrência pode interferir no tempo de permanência do paciente, seu tratamento e regressão ou escalonamento da utilização do antibiótico, configurando fato gravíssimo.

Não obstante, considera-se falha grave o armazenamento de insumos vencidos na unidade, vez que compromete a segurança e a qualidade dos serviços prestados, além de infringir normas e regulamentos vigentes.

Além do mencionado, cabe ressaltar que ao analisar os números do mês de março, abril e maio, observa-se cerca de 22 (vinte e duas) solicitações de hemocultura por dia, em que as amostras entram para análise pelo laboratório. Sendo assim, a quantidade informada pela gerente técnica como



"suficiente" não supriria 2 (dois) dias sequer de rotina hospitalar. Com a constatação sequencial destes materiais se encontrarem fora da validade, restou desabastecida a unidade.

Do relato, que informa a falta de insumos de obrigação da contratada, e diante do armazenamento de insumos vencidos na unidade, reiteramos a configuração de ocorrências gravíssimas. Infortunadamente, as falhas graves mencionadas vêm ocorrendo de forma recorrente, tendo sido objeto de várias notificações à unidade.

Portanto, comprovado através das imagens do ANEXO I e ANEXO II desta Notificação, informamos que há desconformidade na prestação dos serviços, de acordo com os itens 3.2.1, 4.1, 4.22 do Termo de Referência.

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA:

#### SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

##### 3.2. Características específicas do serviço em tela

A empresa prestadora do serviço global tratado por esse termo deve ser capaz de:

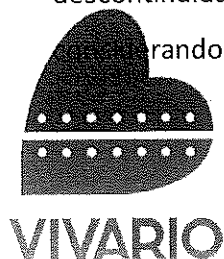
**3.2.1.** Realizar os exames elencados no anexo III, disponibilizando e operando todos os equipamentos, acessórios, insumos e recursos de toda natureza necessários para tal, excluídos os discriminados neste Termo como de obrigação do CONTRATANTE.

#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**4.1.** Cumprir todas as exigências e demandas deste Termo de Referência, respectivos anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**4.22.** É obrigatório que a CONTRATADA garanta a não paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras. A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.

Ressalta-se o **item 4.22 do Termo de Referência**, que estabelece que *"é obrigatório que a CONTRATADA garanta a não paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos"*. Ademais, os recursos devem ser fornecidos em caráter sobressalente, de modo a evitar qualquer descontinuidade dos serviços. É crucial, portanto, manter a eficiência dos serviços contratados, visando a importância de promover serviços de qualidade à população usuária da saúde pública.



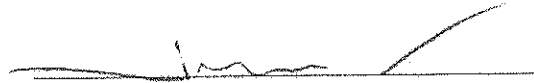
Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

Por todo o exposto, solicitamos a satisfação das **IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 136/2022, ACERCA DA FALTA E CONDIÇÕES DOS INSUMOS FORNECIDOS, COM NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATUAIS.**

Encaminhamos esta Notificação para que Vossa Senhoria, em conformidade com os princípios de ampla defesa e contraditório, apresente suas considerações sobre os pontos levantados em até **05 (cinco) dias úteis**. Solicitamos também que tome as medidas necessárias para corrigir as questões identificadas, garantindo o pleno cumprimento das obrigações contratuais que vinculam as partes.

Ressaltamos que o não cumprimento resultará na aplicação das demais penalidades previstas nas cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do referido contrato, como multa e rescisão contratual.

Atenciosamente,




**Sebastião Correia dos Santos**  
Procurador  
Viva Rio



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

# ANEXOS

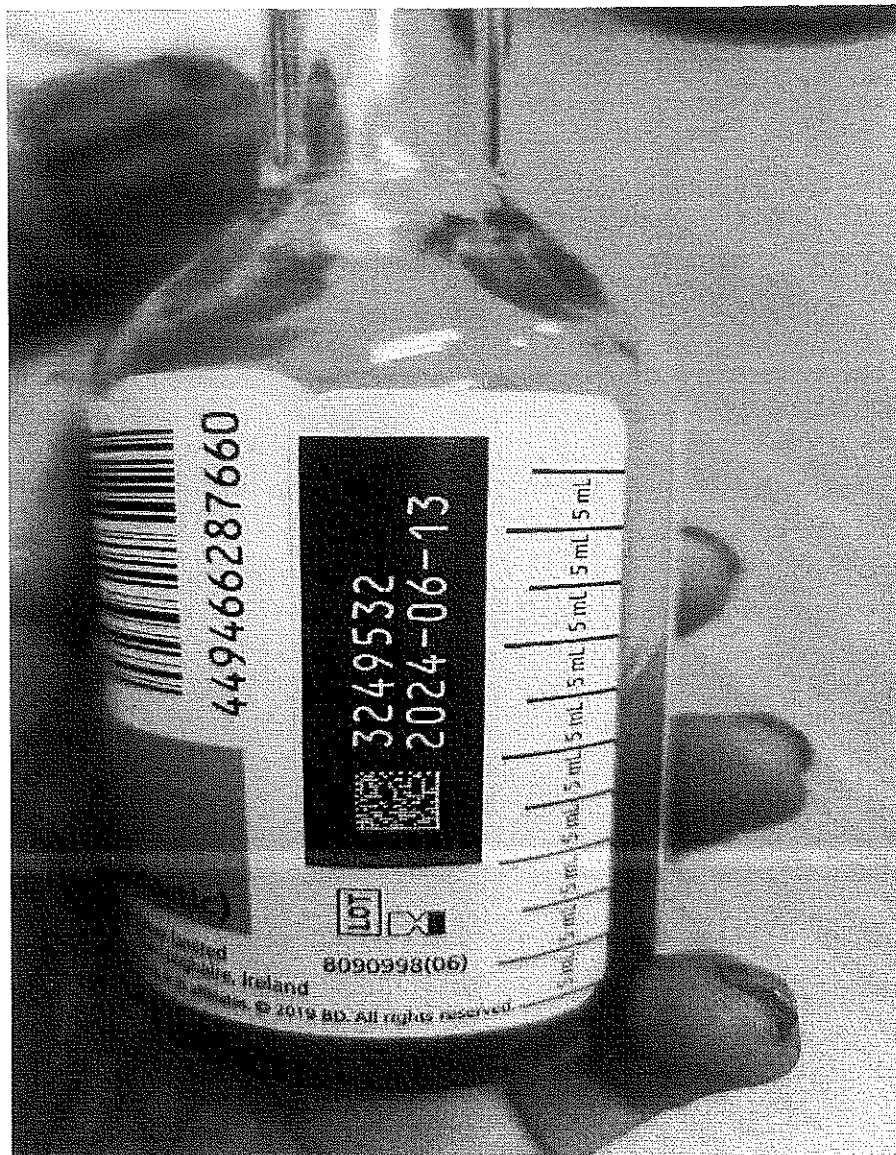
## ANEXO I

<b>Data da ocorrência:</b>	09/02/2014
<b>Local que identificou o incidente:</b>	SALA VERMELHA
<b>Local de origem da ocorrência/material:</b>	SALA VERMELHA
<b>Nome civil/cognome do paciente:</b>	MARIA LUCIA DE CAMPOS
<b>Sexo do paciente:</b>	 FEMININO
<b>Data de nascimento:</b>	25/01/1956
<b>Prontuário SE:</b>	1401828
<b>Tipo de incidente:</b>	Falha Envolvendo aparelho Cirúrgico/ Prótese
<b>O fato foi presenciado por alguém?</b>	Sim
<b>*Por quem foi presenciado?</b>	MICHAEL SANTANA - COORDENADOR DE ENFERMAGEM
<b>Descrição da ocorrência:</b>	PACIENTE EM PROTOCOLO DE SEPSIS E NÃO FOI FEITA COLETA DE CULTURA ANTERIOR.
<b>Ações imediatas tomadas:</b>	NOTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO E COMUNICAÇÃO À FISCALIAÇÃO CONTRATADA





ANEXO II



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030,  
Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

Niterói, 4 de julho de 2024.

## CONTRANOTIFICAÇÃO

À OSC VIVA RIO

Rua Alberto de Campos nº 12 – Ipanema – CEP: 22411-030 – RIO DE JANEIRO

À Direção da Viva Rio

**Assunto:** Notificação Extrajudicial Hospital Municipal Albert Schweitzer – Contrato nº 136/2022

O Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.313.334/0001-80, com sede a Avenida Ewerton Xavier nº 31, vem esclarecer que.

Após análise dos fatos narrados, identificamos informações equivocadas no documento enviado em nome da Rede Blessing.

No dia 21/06, às 10h50, o enfermeiro responsável enviou uma mensagem em um grupo de WhatsApp, indagando se o laboratório já havia obtido retorno sobre os frascos de hemocultura. Logo em seguida, a fiscal perguntou se havia falta desses frascos, e ele confirmou que sim. Posteriormente, a fiscal entrou em contato com a gerência técnica do laboratório para verificar se realmente estávamos com falta do material solicitado naquele momento.

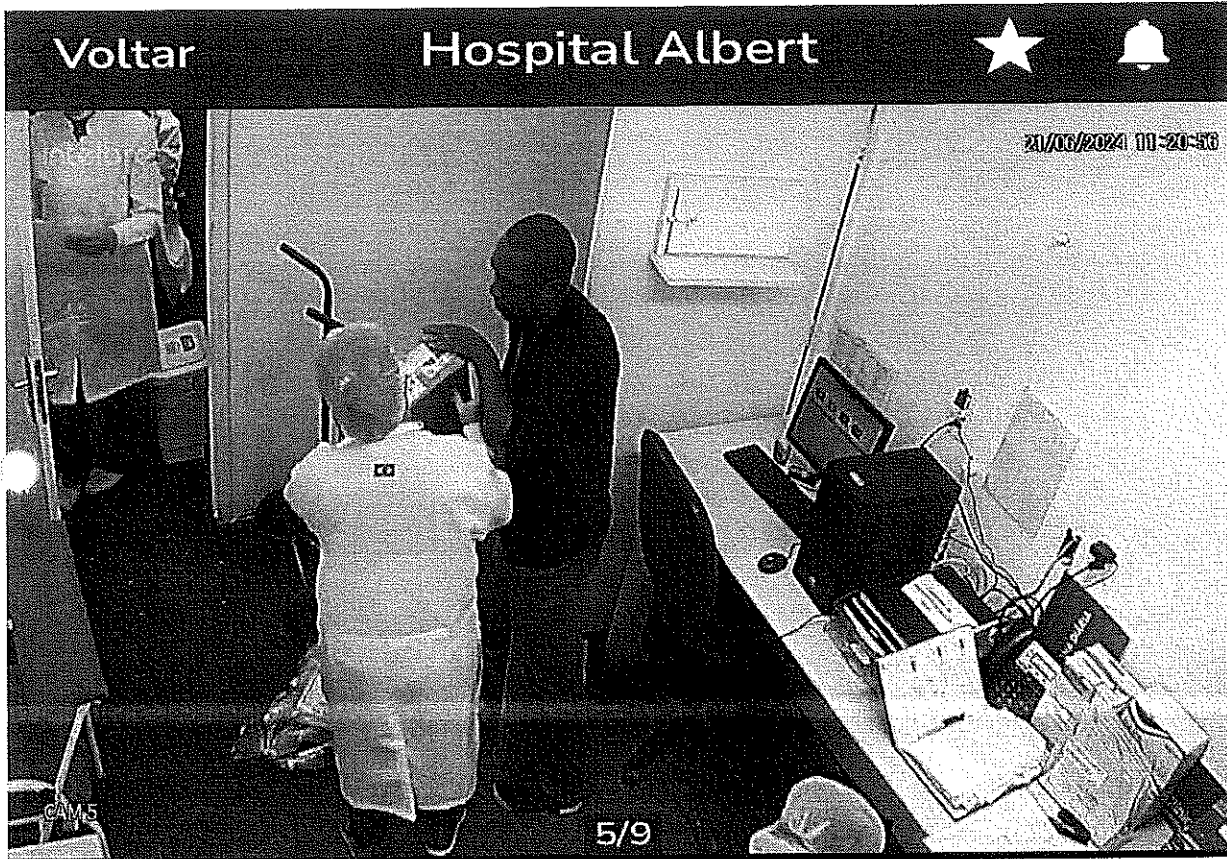
Foi esclarecido que os frascos estavam em processo de reposição, pois os disponíveis na unidade haviam vencido no dia 20/06. Por medida de segurança, foram retirados de estoque e dos setores antes de sua utilização indevida por algum colaborador. As hemoculturas aeróbicas estavam com suas demandas normais atendidas na unidade, havendo problemas apenas com as anaeróbicas naquele momento.

Após o horário mencionado, os analistas foram informados sobre o descarte necessário e utilizaram as reservas disponíveis no plantão, caso fossem necessárias. Com a rota de entrega dos materiais programada para o dia seguinte, 21/06, fizemos o possível para manter a operação sem interrupções. Obtivemos empréstimo de laboratórios parceiros para evitar problemas na produção de coletas e análises, devido às dificuldades de fornecimento de frascos de hemocultura enfrentadas não apenas pela BD, mas também por outras empresas e marcas do setor.

Às 11h19, foi realizada a coleta da hemocultura aeróbica. Às 11h22, informei via WhatsApp que o motorista havia chegado ao laboratório com o frasco anaeróbico, informação passada a fiscal. A imagem da conversa por mensagem a ser apresentada em reunião.



Segue imagem da câmera do laboratório que mostra o motorista com o material sendo entregue.



Imediatamente, a Analista diarista levou o frasco de Hemocultura para a sala vermelha. Ao entregá-lo ao Enfermeiro Michel, este solicitou que o deixasse na bancada, pois estava muito ocupado. Durante suas rondas no período da tarde, ela encontrou o frasco de hemocultura no mesmo local onde havia sido deixado, sem ter sido utilizado.

Ao verificarmos no sistema, constatamos que apenas a hemocultura AERÓBICA foi coletada e registrou sua entrada às 13h25, enquanto a ANAERÓBICA ainda não foi coletada, necessitando que o material não coletado seja registrado como "DEVE".

A imagem abaixo mostra apenas a hemocultura aeróbica registrando sua entrada no laboratório às 13h25 do dia 21/06/2024.

Código	Data	Usuário	
19	9106255   21/06/2024 13:25:35	ANGELA_SILVA	Os seguintes campos sofreram alteração: Matrícula mudou de * para 00Guia mudou de 1 para 2317
20	9106254   21/06/2024 13:25:34	ANGELA_SILVA	DEU ENTRADA NO LABORATÓRIO HEMOCULTURA AERO SOMENTE.
21	9106246   21/06/2024 13:22:29	ANGELA_SILVA	Exame HEMA2 - HEMOCULTURA ANAEROBIC marcado como deve
22	9105709   21/06/2024 11:43:17	YAN_XAVIER	Materiais recebidos pelo setor 3/SOROTECA. Código da amostra: 0406025839
23	9105133   21/06/2024 10:33:10	CAMILA_JESUSRPA	Triado(0406025840)
24	9105192   21/06/2024 10:33:10	CAMILA_JESUSRPA	Triado(0406025840)
25	9105191   21/06/2024 10:33:10	CAMILA_JESUSRPA	Triado(0406025840)

De dois cliques na ocorrência para visualizar em modo ampliado

A amostra anaeróbica teve sua entrada no dia 23/06 às 11h35.

AR

Ra	3010313751	Prontuario	1290894	Código	1431828	Matrícula		Pesquisar
<span>Dados Pessoais</span>   <span>Dados do Pedido 1/2</span>   <span>Dados do Pedido 2/2</span>   <span>Ocorrência</span>   <span>Anexos</span>   <span>Transporte</span>   <span>Ocorrências de Micro</span>   <span>Apoio</span>   <span>Históri</span>								

Código	Data	Usuário	
2	9199417   28/05/2024 11:49:41	YAN_XAVIER	Omitido Parâmetro ANDAMENTO;
3	9172309   26/05/2024 17:06:48	YAN_XAVIER	Omitido Parâmetro DATA DE ENTRADA
4	9172308   26/05/2024 17:06:46	YAN_XAVIER	Omitido Parâmetro ANDAMENTO;
5	9129460   23/06/2024 11:35:35	ANGELA_SILVA	Mapa impresso no código: 230624113535
6	9129459   23/06/2024 11:35:01	ANGELA_SILVA	Amostra do exame HEMA2 - HEMOCULTURA ANAEROBIC recebida. Status anterior: Deve
7	9129458   23/06/2024 11:35:01	ANGELA_SILVA	Status mudou de Deve para Em Andamento
8	9108665   21/06/2024 16:46:12	CLAUDIA_LOPES	Materiais recebidos pelo setor 3/SOROTECA. Código da amostra: 0406025840

De dois cliques na ocorrência para visualizar em modo ampliado

Nova

Exames - Para inserir exames pressione "Inserir" - Total RS 14 11



Resultados liberados no sistema em 28/06/2024.

Ingresso de Resultado

2 - RA INDIVIDUAL | 2 - RA

Inicial: 3010313751 | CAMPOS, MARIA LUCIA LIMA

Atendimento: TODOS | Por EXAME URGENTES EM ANDAMENTO Confirmar ÚLTIMO RESULTADO

Assinados: TODOS

RA	NOME	CADASTRADO	ATUALIZADO
3010313751	MARIA LUCIA LIMA CAMPOS	Integracao 21/06/2024 09:58:50	YAN_XAVIER 28/06/2024 12:01:36

EXAME	TECNICA	ASSINADO	IMPRESSO	RECEPCAO
7 BILI - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	ASSINADO(Ingressado)	DAIANE VIEIRA 21/06/2024 11:31:55	NÃO	NÃO
8 HEMA2 - HEMOCULTURA ANAEROBIC	ASSINADO(Ingressado)	THAMIRIS VIEIRA 28/06/2024 11:53:29	NÃO	NÃO
9 HEMA1 - HEMOCULTURA AEROBIC	ASSINADO(Ingressado)	THAMIRIS VIEIRA 28/06/2024 11:53:29	NÃO	NÃO
10 ANT A2 - ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	Colhido	NÃO	NÃO	NÃO
11 ANT A1 - ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	Colhido	NÃO	NÃO	NÃO

Alterado | Omitido(F4)

Referente à má gestão de estoque de insumos mencionada, gostaria de esclarecer que estamos enfrentando dificuldades com os fornecimentos da BD e que mesmo com as dificuldades da BD conseguimos manter as unidades abastecidas. Apesar dessas adversidades, a Rede Blessing fez todo o possível para obter empréstimos, não apenas para a unidade Albert Schweitzer, mas também para as demais unidades onde prestamos serviços, pois reconhecemos a importância de garantir que todos os materiais obrigatórios e contratuais estejam disponíveis.



Segue o comunicado da BD enviado ao laboratório.

BD Life Sciences  
7 Loveton Circle  
PO Box 999  
Sparks, MD 21152  
bd.com



Junho de 2024

Prezado cliente do sistema de hemocultura BD BACTEC™,

Informamos que alguns meios de hemocultura BD BACTEC™ poderão sofrer atrasos intermitentes nos próximos meses. Os seguintes produtos podem ser afetados:

SKU	Nome do Produto
442020	BD BACTEC™ Peds Plus™/F Culture Vials
442021	BD BACTEC™ Lytic/10 Anaerobic/F Culture Vials
442022	BD BACTEC™ Plus Anaerobic/F Culture Vials
442023	BD BACTEC™ Plus Aerobic/F Culture Vials
442024	BD BACTEC™ Standard Anaerobic/F Culture Vials
442027	BD BACTEC™ Standard/10 Aerobic/F Culture Vials
442794	BD BACTEC™ Myco/F Lytic Culture Vials

#### Por que isso está acontecendo?

Ao longo dos últimos meses, temos visto uma disponibilidade reduzida de frascos plásticos do nosso fornecedor, o que nos impediu de fabricar uma quantidade de meios de hemocultura BD BACTEC™ para atender plenamente a demanda global. Até esta data, conseguimos gerenciar este problema com uma variedade de medidas, mas com base nas mais recentes projeções de demanda, prevemos que os usuários poderão começar a enfrentar restrições de fornecimento e atrasos na disponibilidade dos meios de hemocultura mencionados acima.

#### Como a BD está abordando o problema?

Compreendemos o papel crítico que os meios de hemocultura desempenham no diagnóstico e tratamento de infecções e queremos garantir que estamos tomando todas as medidas necessárias para resolver esse problema. A BD está colaborando com a FDA (Food and Drug Administration) dos EUA para analisar todas as opções para resolver este desafio o mais rápido possível. Em resposta aos desafios atuais, a BD já implementou diversas medidas de mitigação, incluindo:

1. Trabalhar diretamente com nosso fornecedor de matéria-prima de frascos moldados para melhorar a eficiência e a produção da linha de produção.
2. Colocação antecipada dos meios de hemocultura BD BACTEC™ em alocação manual para gerenciar detalhadamente o fornecimento e garantir uma distribuição equitativa.
3. Redução dos tempos de trânsito sempre que possível com remessas aéreas para atender às necessidades regionais e melhorar os níveis de estoque.

Conforme requerido, o(s) produto(s) BD citado(s) encontram-se devidamente regularizado(s) junto à ANVISA. Para mais informações, contate a BD em SAC: 0800 055 5654 ou [cs\\_brasil@bd.com](mailto:cs_brasil@bd.com). © 2024 BD. BD, BD Logo e todas as outras marcas registradas são propriedade da Becton, Dickinson and Company. BD-150887





4. Modificação dos cronogramas de fabricação para responder rapidamente às remessas de frascos do nosso fornecedor.

**Quando a disponibilidade de produto deverá melhorar?**

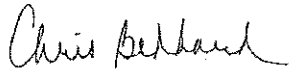
Embora se preveja que os estoques diminuam nas próximas semanas, esperamos que os esforços contínuos de mitigação conduzam a um aumento da oferta para satisfazer a demanda global. Nesse Interim, a BD continuará a atender os pedidos dos clientes regularmente e conforme a disponibilidade. Como esta é uma situação dinâmica e em evolução, enviaremos uma outra atualização do status de fornecimento até setembro de 2024.

**Ações recomendadas:**

- Avaliar os níveis atuais de estoque de meios de hemocultura BD BACTEC™ no estoque central, laboratório, unidades remotas e postos de enfermagem.
- Priorizar o uso dos meios de hemocultura com base na necessidade clínica e seguindo as diretrizes dos comitês de supervisão, como a atualização mais recente da IDSA (<https://doi.org/10.1093/cid/ciae104>) e/ou da Organização Mundial da Saúde (<https://www.who.int/publications/i/item/9789241599221>) conforme aplicável à cada região.
- Estabelecer uma parceria com as equipes clínicas internas para alinhar e implementar uma estratégia consistente de utilização dos meios de hemocultura BD BACTEC™.
- Enfatizar a importância da coleta do volume sanguíneo adequado e dos protocolos de desinfecção da pele para otimizar a recuperação e minimizar resultados falso-positivos, respectivamente. (revisite diretrizes como as da CLSI).

Entre em contato com seu representante local da BD em caso de dúvidas. Agradecemos a confiança e parceria contínuas enquanto enfrentamos este desafio, garantindo que o atendimento ao paciente continua a ser a nossa principal prioridade.

Atenciosamente,



Chris Beddard  
VP, Global Platform Leader, Microbiology  
BD Life Sciences

Advancing the world of health

Conforme requerido, o(s) produto(s) BD citado(s) encontram-se devidamente regularizado(s) junto à ANVISA. Para mais informações, contacte a BD em SAC: 0800 055 5654 ou [cs\\_brasil@bd.com](mailto:cs_brasil@bd.com). © 2024 BD. BD, BD Logo e todas as outras marcas registradas são propriedade da Becton, Dickinson and Company, BD-130987



No dia 20/06 à noite, foram realizados empréstimos de laboratórios parceiros para que a Blessing reabastecesse as unidades que necessitavam.



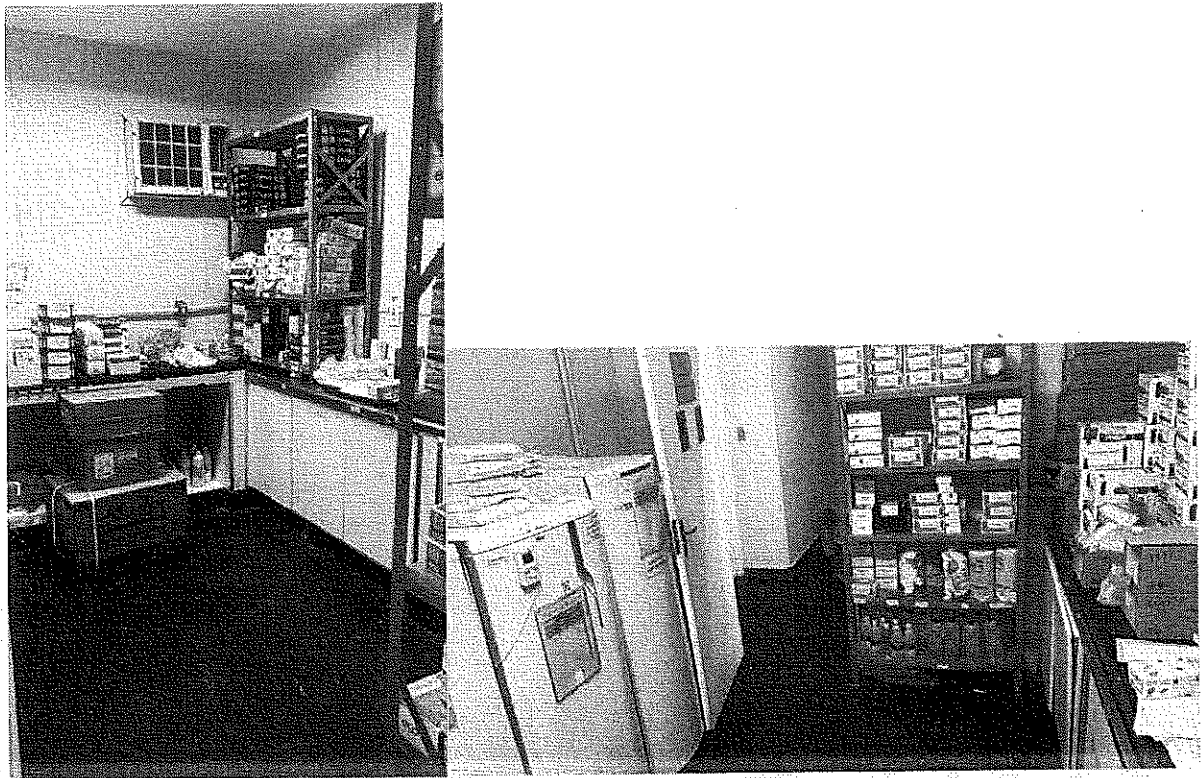
Gostaria de ressaltar que **NÃO** há armazenamento de insumos vencidos na unidade, pois toda a equipe foi devidamente orientada para evitar o uso de materiais cuja validade expirou às 23h59 do dia 20/06. Esses itens foram retirados da unidade na rota do dia seguinte.

Quanto ao número de amostras analisadas, temos total conhecimento e controle sobre a quantidade utilizada mensalmente. Nosso estoque é pequeno para atender à demanda do Albert, o que nos impede de manter um estoque mensal extenso. É crucial manter nosso estoque organizado e acessível para garantir um controle preciso, já que a contagem é realizada regularmente às segundas, terças e quintas-feiras.

Como pode ser visto nas imagens abaixo, nosso espaço de estoque é limitado e devido ao espaço nossas rotas são **DIÁRIAS** para retiradas e recebimento de pedidos emergenciais ou documentos, além das rotas **QUINZENAIS** para a entrega de insumos não urgentes.



Segue a imagem do estoque.

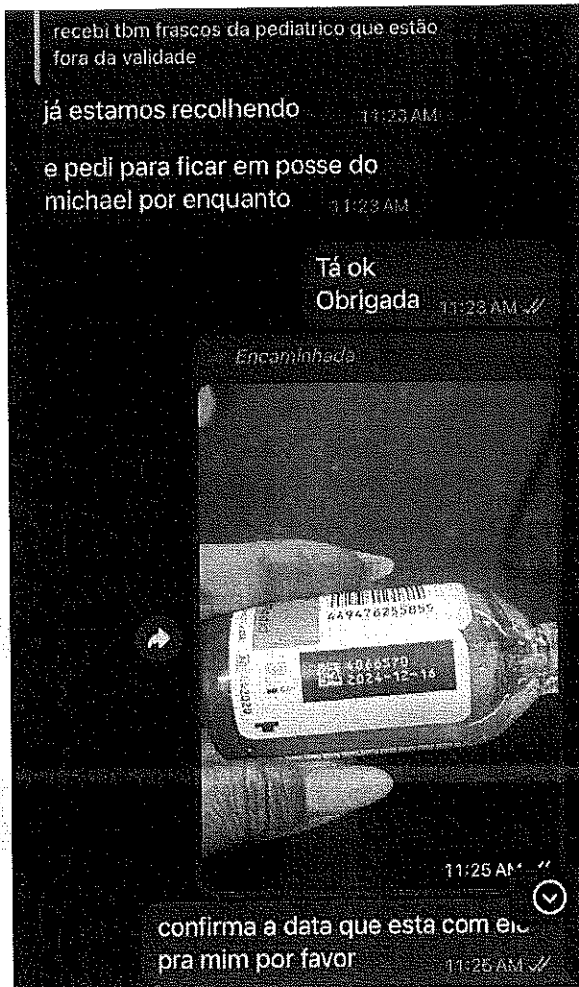


Quanto ao único frasco encontrado no setor, conforme evidenciado na foto que apresentou como prova, entrei em contato imediatamente com a supervisora da unidade. Ao mencionar o frasco pediátrico vencido encontrado, ela afirmou que não havia nenhum outro material fora da validade, exceto as Hemoculturas Anaeróbicas, que estavam aguardando retirada pela logística da Blessing. Posteriormente, ela revisou novamente o estoque e os materiais em uso para confirmar as informações fornecidas.

A supervisão enviou a foto do frasco que estava na unidade, e solicitei a conferência da data de validade que constava no registro do enfermeiro, conforme mencionado. Ao tomarmos ciência da data de validade do frasco, achamos estranho, pois estava marcada com vencimento em 13/06/2024.

Segue a conversa por WhatsApp trocada com a fiscal, toda conversa disponível para apresentar em reunião.





Gostaria de informar que as coletas de hemoculturas são realizadas pela equipe de enfermagem do hospital, não pela equipe técnica do laboratório. No entanto, temos participação no processo através do fornecimento, análise e treinamentos conforme necessário. Para evitar que o setor fique desabastecido, realizamos o repasse dos insumos necessários quando solicitado pela enfermagem.

Durante suas rondas diárias para gasometria, a diarista é responsável por verificar regularmente os setores para garantir que estejam devidamente abastecidos e dentro do prazo de validade dos materiais aos quais temos acesso.

Estamos preocupados pelo fato de ter sido encontrada apenas uma hemocultura vencida em uma unidade de 11 andares, que abrange diversos setores. Isso tem causado desconforto tanto para a unidade quanto para o laboratório. Com relação aos materiais entregues aos setores e equipes do hospital, a responsabilidade recai sobre o responsável do setor onde o material de trabalho está armazenado, pois é responsabilidade do laboratório fornecer materiais dentro do prazo de validade e conforme normas estabelecidas para cada insumo. Gostaríamos de falar sobre esse fluxo e processo, haja vista que o material fica sob controle de todos os funcionários do hospital. No entanto, acho de suma importância esse alinhamento.

Selos de qualidade



A Rede Blessing não se opõe a nenhuma mudança solicitada e estamos sempre abertos a melhorias que beneficiem os pacientes e a unidade. Somos a única unidade onde foi implementado o fluxo PCP (Plano de Capacidade Plena), envolvendo toda a equipe hospitalar na liberação e altas em diferentes níveis. Cada necessidade do dia tem um tempo específico de liberação, e o laboratório abraçou essa causa integralmente, comprometendo-se com a filosofia do Albert, onde os níveis são essenciais.

- NÍVEL DIÁRIO: 02:00 para todas as liberações de CER
- NÍVEL 1: 01:45 para todas as liberações de CER
- NÍVEL 2: 01:30 para todas as liberações de CER
- NÍVEL 3: 01:15 para todas as liberações de CER

Durante o mês, realizamos em média de 39 a 40.000 exames no CER e um total de aproximadamente 80.000 exames, mantendo um compromisso com o fluxo PCP para atender às necessidades da unidade. Conseguimos manter a meta mensal de liberação de CER abaixo de 02:00hs e estamos focados em garantir uma entrega minuciosa e eficiente, mesmo quando é necessário repetir exames para confirmação de resultados.

Implementamos mudanças significativas na equipe e nos fluxos para melhor acompanhar os processos complexos da unidade. Com um acompanhamento rigoroso dos indicadores e das reclamações recebidas, conseguimos demonstrar melhorias significativas nos resultados. Temos uma supervisão ativa não apenas nos processos do laboratório, mas também no hospital, monitorando a necessidade de substituição de equipamentos por modelos mais adequados e robustos para atender à demanda da unidade.

A Rede Blessing planeja substituir os Equipamentos de Bioquímica XL 640 pelo Mycov 600 M, aumentando assim a capacidade de realização de testes, e pretende adquirir o equipamento BC ROBO-888 para maior agilidade e segurança na fase pré-analítica.

Sempre focados em melhorias na unidade, transferimos colaboradores que não tiveram participação exclusiva em problemas apresentados, havendo a presença de membros da enfermagem, inclusive em casos de demissão por justa causa quando necessário. Recentemente, demitimos um colaborador antigo de nosso RH, pois o hospital contratou esse funcionário para a enfermagem, deixando o laboratório completamente desfalcado. Ele não conseguia realizar a dupla escala na mesma unidade, apesar de solicitar suporte aos envolvidos da unidade, não tivemos suporte em nossas solicitações. Preferimos arcar com o custo do desligamento para que ele pudesse desempenhar um trabalho bem-sucedido na equipe de enfermagem da unidade.

Investimos significativamente em uma readequação de espaço, que implicou em um custo considerável para atender todas as normas e solicitações necessárias ao processo de qualidade.

Nosso foco é oferecer assistência e apoio à saúde, uma vez que os pacientes busca a unidade hospitalar para tratamento ou diagnóstico. Estamos comprometidos com a melhoria contínua e parcerias, otimizando nossos processos para garantir um ambiente operacional eficiente.

Estamos à disposição para dialogar e resolver quaisquer questões antes que sejam necessárias notificações infundadas.

Selos de qualidade



Telefones  
SAC



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

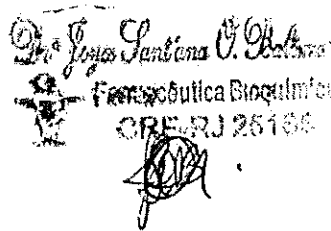
Control Lab

PNCQ  
Programa Nacional de  
Laboratório de Qualidade

A coleta anaeróbica não deixou de ser realizada no dia 21/06 por falta de material, o frasco estava disponível no setor solicitante, conforme mencionado anteriormente, sendo efetuada apenas no dia 23/06, dois dias após a solicitação.

A coleta de hemocultura aeróbica foi feita, porém o material foi entregue apenas à tarde em 21/06, e não pela manhã conforme solicitado no grupo de WhatsApp da unidade. Este fato é mencionado devido à cobrança urgente que resultou na análise tardia das amostras coletadas e não encaminhadas ao laboratório.

Atenciosamente,



Dr. Joice Santana V. Barbosa  
Farmacêutica Biocultim/br  
CRE-RJ 25166

**Gerente Técnica**  
**Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.**





## NOTIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024.

À LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA  
CNPJ nº 18.313.334/0001-80

A/C: LAURO GARCIA

A OSC VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato nº 136/2022, para prestação de serviços gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação e suas atividades, para atender o Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e a Coordenação de Emergência Regional (CER), administrados por essa OSC, vem notificar que:

Considerando o **OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/24073**, de 27 de junho de 2024, vimos informar que:

Por determinação da Secretaria Municipal de Saúde, todos os Contratos assinados com a nossa Instituição deverão sofrer uma redução temporária, pelo prazo de 07 (sete) meses, na proporção de 14% (quatorze por cento), considerando o valor executado no mês de junho de 2024.

Diante do exposto acima, serve o presente ofício para dar ciência a essa Notificada, com o intuito de promovermos a supressão determinada pelo órgão público parceiro, responsável financeiro pelo contrato de prestação de serviços em epígrafe, qual seja, a Secretaria Municipal de Saúde.

Desde já, agradecemos a compreensão e colaboração diante da situação apresentada.

Sem mais,  
Atenciosamente,



Gerência de Aquisições e Contratos  
VIVA RIO

RECEBI  
03/07  
P.P.



Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024.

**À OSC VIVA RIO**

**A/C: Sra. Mariangela Lavor**

**REF: OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/24073.**

O Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 18.313.334/0001-80, em resposta ao Ofício nº SMS-OFI-2024/24073 esclarece que.

Considerando a parceria entre o laboratório e a OSC VIVA RIO e com intuito de apoiar, concederemos o seguinte desconto conforme descrito abaixo, pelo período de 7(sete) meses.

Será concedido o desconto de 14% ao final do processamento da fatura referente aos serviços prestados no Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e a Coordenação de Emergência Regional (CER).

Durante nosso período contratual não tivemos reajuste, apesar das correções em relação a mão de obra e equipamentos/insumos.

Em relação a mão de obra, seguem os reajustes aplicados: dissídio coletivo 2021/2022 – 10,75%, 2022/2023 – 5% e 2023/2024 -5%, bem como os reajustes contratuais junto aos fornecedores, seguindo as variações dos índices econômicos, resultando no reajuste em torno de 10%.

Importante salientar, que teremos que adotar medidas de contenção para manter a viabilidade do contrato.

**LAURO  
GARCIA:89987497772**

Assinado de forma digital por  
LAURO GARCIA:89987497772  
Dados: 2024.07.12 12:49:21 -03'00'

**Lauro Garcia**

**Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.**



Niterói, 17 de julho de 2024.

**CONTRANOTIFICAÇÃO**

À OSC VIVA RIO

Rua Alberto de Campos nº 12 – Ipanema – CEP: 22411-030 – RIO DE JANEIRO

À Direção da Viva Rio

**Assunto:** Notificação Extrajudicial Hospital Municipal Albert Schweitzer – Contrato nº 136/2022

O Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.313.334/0001-80, com sede Rua Gonçalves Ledo nº 44 – Fonseca - Niterói, vem esclarecer que.

No dia 07 de janeiro de 2024, recebemos uma solicitação de exames para a paciente Camila Vitória Magalhães Monteiro. A amostra foi coletada às 06:42 da manhã e deu entrada no laboratório às 06:45.

As 07:39, identificamos um erro de digitação no resultado do exame, que foi inicialmente registrado como "RESISTENTE" em vez de "REAGENTE". O resultado foi prontamente retificado no sistema para corrigir o erro de digitação.

Segue abaixo o resultado corrigido.

🏠 Cadastro de Paciente  
 Enviar para o e-mail Alterar perfil de usuário Alterar Registro Alterar Código Imprimir etiqueta Imprimir

AR

Ra: 900291627	Prontuário: 1208585	Código: 1329272	Matrícula:	Pesquisar		
<a href="#">Dados Pessoa</a>   <a href="#">Dados do Pedido 1/2</a>   <a href="#">Dados do Pedido 2/2</a>   <a href="#">Ocorrência</a>   <a href="#">Anexos</a>   <a href="#">Transporte</a>   <a href="#">Ocorrências de Micro</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Histórico</a>						
IN EXAME	PARAMETRO	IN PARAMETRO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO	DATA DIGIT	USUARIO D
181 HIV 1/2 - Teste rápido	HIT	Resultado	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
182 HIV 1/2 - Teste rápido	OB	OBSERVAÇÃO	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
183 HIV 1/2 - Teste rápido	RES	LCIE	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
184 HIV 1/2 - Teste rápido	RES1	VALIDADE	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
185 HIV 1/2 - Teste rápido	RES2	VALIDADE TESTE	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
186 HIV 1/2 - Teste rápido	RES3	RESULTADO CONFIRMATORIO	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
187 HIV 1/2 - Teste rápido	RES5	LCIE	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
188 HIV 1/2 - Teste rápido	RES6	VALIDADE	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO
189 HIV 1/2 - Teste rápido	RES4	VALIDADE TESTE	Resistente		07/01/2024	HUGO_PINTO

Exames - Para inserir exames pressione "Insert" - Total nº 9,11

Internet: 1329272/2/03407

EXAMES	ACESSADO VIA SITE	LOCALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
3 EXCLUIR AGC09 - COVID 19 - RESPOSTA DE ANTICORPOS CURTOS (PAINEL)	NAO	ROD NOVEMBER 400	NAO IDENTIFICADO
4 EXCLUIR 04 - PESQUISA DE FATOR RIFI (TUBO D FRACO)	NAO	ROD JERICA	POSTO CENTRAL
5 EXCLUIR VDRL - REACAO SOROLOGICA PARA SIFILIS	NAO	TRIAGEM	POSTO CENTRAL
6 EXCLUIR HFM0 - HEMOGRAMA COMPLETO	NAO	SOROTICA	POSTO CENTRAL
7 EXCLUIR HIT - HIV 1/2 - Teste rápido	NAO	TRIAGEM	POSTO CENTRAL

**Ocorrência**      **Atura/Peso**  
Alt. 0,60 m. - 000 kg.

Previsão: 16/01/2024  
 Cadastrado Por: Integricao 07/01/2024 06:22:12  
 Última Atualização: RUI LANA\_10P45 16/07/2024 13:02:51



Cadastro de Paciente

Enviar para o painel Alterar prontuário Alterar Registro Alterar Código Imprimir etiqueta Imprimir



Ra 3010231627 Prontuario 1208585 Código 1329272 Matrícula Pesquisar

Dados Pessoais | Dados do Pedido 1/2 | Dados do Pedido 2/2 | Ocorrência | Anexos | Transporte | Ocorrências de Micro | Apoio | Histórico

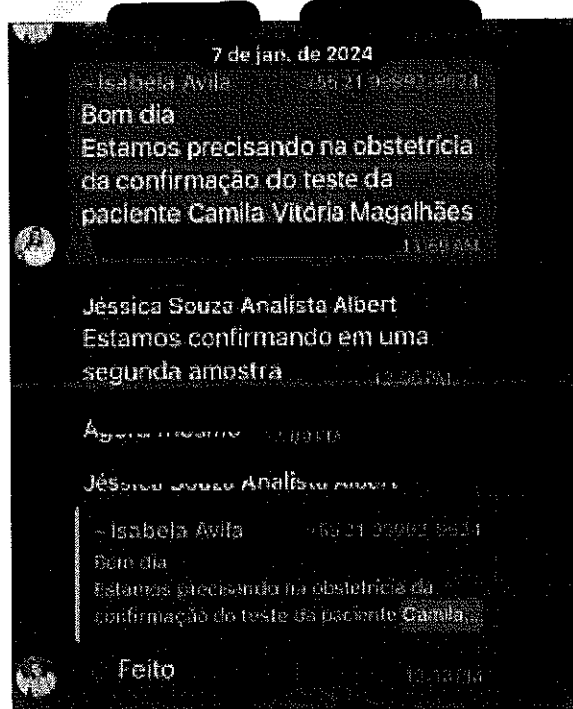
	NM EXAME	PARAMETRO	NM PARAMETRO	RESULTAD	OBSERVAC	DATA DIGI	USUARIO D
172	HIV 1/2 - Teste rápido	HIT	Resultado	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
173	HIV 1/2 - Teste rápido	DB	OBSERVAÇÃO	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
174	HIV 1/2 - Teste rápido	RES	LOTE:	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
175	HIV 1/2 - Teste rápido	RES1	VALIDADE:	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
176	HIV 1/2 - Teste rápido	RES2	MARCA DO TESTE	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
177	HIV 1/2 - Teste rápido	RES3	RESULTADO CONFIRMATÓRIO	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
178	HIV 1/2 - Teste rápido	RES5	LOTE:	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
179	HIV 1/2 - Teste rápido	RES6	VALIDADE:	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC
180	HIV 1/2 - Teste rápido	res4	MARCA DO TESTE	Reagente		07/01/2024	HUGO_PINTC

Exames - Para inserir exames pressione "Insert" - Total R\$ 9,11  
Internet: 1329272/2163447

	EXAME	ACESSADO VIA SITE	LOCALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
3	EXCLUIR AGCOV - COVID-19 PESQUISA DE ANTÍGENOS CORONAVIRUS	NÃO	NÃO MOVIMENTADA	NÃO DEFINIDO
4	EXCLUIR RH - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI O FRACO)	NÃO	SOROTECA	POSTO CENTRAL
5	EXCLUIR VDRL - REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	NÃO	TRIAGEM	POSTO CENTRAL
6	EXCLUIR HEMO - HEMOGRAMA COMPLETO	NÃO	SOROTECA	POSTO CENTRAL
7	EXCLUIR HIT - HIV 1/2 - Teste rápido	NÃO	TRIAGEM	POSTO CENTRAL

Após a correção para "REAGENTE", a comunicação do resultado crítico foi feita à médica Dra. Isabela Ávila às 10:44:31. Considerando o histórico de pré-natal da paciente, de HIV não reagente, foi solicitada uma nova amostra para confirmar o resultado.

Segue abaixo a solicitação do resultado após a comunicação médica.



Selos de qualidade



Control Lab


PNCQ  
Programa Nacional  
de Controle de Qualidade

Telefones  
SAC



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

**Dados brutos do resultado da paciente.**

BLESSING LABORATÓRIO		
LUCILENE VICTORIO MACHADO DE MOURA		
F. LUCILENE - REG. INFORMÁTICA		
 0401007681		
NOME		
RECIPIENTE		
DATA		
BHCG TR	<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> POSITIVO
HIV TR	<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input checked="" type="checkbox"/> POSITIVO
HBSAG TR	<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> POSITIVO
HCV TR	<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> POSITIVO
VDRL TR	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> POSITIVO
SÍFILIS TR	<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> POSITIVO
ABO RH	<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> POSITIVO
TROPONINA TR	<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> POSITIVO
REALIZADO POR:		
DUPLA CHECKAGEM	E	

No dia 07 de janeiro de 2024, foram realizadas duas análises distintas em amostras de teste rápido para HIV, utilizando kits e lotes diferentes.

**Primeiro teste realizado:**

- Marca do Teste: GT Group
- Lote: HIV23070004
- Validade: 06/2025

**Segundo teste realizado:**

- Marca do Teste: Biocon
- Lote: 1104202318
- Validade: 01/03/2025

Às 14:15, a Dra. Michele Alencar entrou em contato solicitando a verificação do resultado liberado. Seguindo as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 29, de 17 de dezembro de 2013, que regulamenta os procedimentos para laboratórios clínicos em saúde pública, os testes rápidos para HIV são utilizados para triagem e detecção precoce da infecção por HIV, oferecendo resultados rápidos. No entanto, é importante observar que esses testes não são infalíveis e podem ocasionalmente produzir resultados falso-positivos.

Os resultados falso-positivos podem ocorrer por diversas razões, incluindo:

- Condições Autoimunes: Algumas doenças autoimunes ou outras condições podem levar a reações cruzadas que interferem nos resultados do teste.
- Infecções ou Outras Doenças: Infecções por outros vírus ou condições podem causar resultados falso-positivos em alguns testes.
- Vacinas: Algumas vacinas, como a vacina contra a hepatite B, podem causar reatividade cruzada, embora isso seja raro.

Selos de qualidade



Telefones  
SAC



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Control Lab


PNCQ  
Programa Nacional de  
Controle de Qualidade

- Medicamentos: Certos medicamentos podem interferir nos resultados dos testes.

Para garantir a precisão do diagnóstico e proporcionar a certeza necessária para o tratamento ou alívio, tanto para a mãe quanto para o bebê, as duas amostras coletadas foram enviadas ao laboratório para realização de testes confirmatórios, conforme estipulado pela portaria.

Segue abaixo o resultado da primeira amostra.

---

<b>Paciente:</b> CAMILA VITORIA MAGALHAES MONTEIRO 1 AMOSTRA	<b>Idade:</b> 22a	
<b>Apoiado:</b> 980783 - BLESSNG ALBERT SCHWEITZER	<b>Cód. Apoiado:</b> ALBERT/1 AMOSTRA	<b>Pedido:</b> 1258201576
<b>Solicitante:</b> MÉDICO NÃO INFORMADO	<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Dt. Cadastro:</b> 08/01/2024
<b>Cidade/UF:</b> RIO DE JANEIRO/RJ	<b>Dt. Nasc:</b> 20/04/2001	

---

HIV 1 e 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - TESTE DE TRIAGEM	Valor de referência
<b>Leitura:</b> 0,26	Não Reagente.: Inferior a 0,90 Indeterminado: 0,90 a 1,00 Reagente.....: Superior ou igual a 1,00

**Resultado:** Amostra não reagente para HIV


**Lote:** 718467      **Data de validade:** 31/01/2025  
**Data de execução:** 10/01/2024

**Método...:** ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA - IMUNOENSAIO DE 4ª GERAÇÃO  
**Material:** SORO

Procura simultânea de antígenos p24 do HIV e anticorpos anti-HIV-1 (grupo M e O) e anti-HIV-2.

Abaixo resultado da segunda amostra.

---

<b>Paciente:</b> CAMILA VITORIA MAGALHAES MONTEIRO 2 AMOSTRA	<b>Idade:</b> 22a	
<b>Apoiado:</b> 980783 - BLESSNG ALBERT SCHWEITZER	<b>Cód. Apoiado:</b> ALBERT/2 AMOSTRA	<b>Pedido:</b> 1258202187
<b>Solicitante:</b> MÉDICO NÃO INFORMADO	<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Dt. Cadastro:</b> 08/01/2024
<b>Cidade/UF:</b> RIO DE JANEIRO/RJ	<b>Dt. Nasc:</b> 27/09/2001	

---

HIV 1 e 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - TESTE DE TRIAGEM	Valor de referência
<b>Leitura:</b> 0,23	Não Reagente.: Inferior a 0,90 Indeterminado: 0,90 a 1,00 Reagente.....: Superior ou igual a 1,00

**Resultado:** Amostra não reagente para HIV

**Lote:** 718467      **Data de validade:** 31/01/2025  
**Data de execução:** 09/01/2024

**Método...:** ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA - IMUNOENSAIO DE 4ª GERAÇÃO  
**Material:** SORO

Procura simultânea de antígenos p24 do HIV e anticorpos anti-HIV-1 (grupo M e O) e anti-HIV-2.

Selos de qualidade

Telefones  
SAC



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Control Lab



PNCQ  
Programa Nacional de  
Cadastro de Laboratórios



### Resultado carga viral

Emissão: 16/07/2024 13:03:54  
Página 1/1



LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA  
Licença Sanitária: protocolo 200001635/2021  
Nº Da Inscrição: CRBio 1826  
R. Nôpólis, 239 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ, 21720-040  
E-mail: sac@laboratorioblessing.com.br  
Tel: (21) 2730-6464

Sr(a):	CAMILA VITORIA MAGALHAES MONTEIRO		
RA:	3010234232	- idade:	22 ANOS Sexo: F
BE:	P-2167847		
Dr(a):	GISELLE PETERSOHN DE MACEDO FERNANDES/818755		
Coleta:	POSTO CENTRAL - Entrega: OBSTETRÍCIA 605 - 2		
Convênio:	VIVA RIO		
DI Coleta:	12/01/2024 - 00:00:00	Emissão:	12/01/2024 16:52:47

#### Carga Viral de HIV

QUANTIFICAÇÃO POR PCR ..... *Não detectado* VALOR DE REFERÊNCIA

NÃO DETECTADO

Método: PCR EM TEMPO REAL

QUANTIFICAÇÃO POR PCR 2 ..... *Não detectado* VALOR DE REFERÊNCIA

NÃO DETECTADO

Método: PCR EM TEMPO REAL

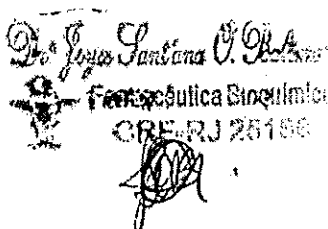
Material: PLASMA

Liberado por: JESSICA DA CONCEICAO SOUZA

12/01/2024 11:03:57

Reiteramos nosso compromisso com a precisão e a segurança dos resultados laboratoriais. As amostras continuam a ser analisadas conforme as diretrizes estabelecidas para assegurar a correta confirmação do diagnóstico. Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,



Dr. Jéssica Santana C. de Souza  
Farmacêutica Bioquímica  
CRE-RJ 25196

**Gerente Técnica**  
Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.

Selos de qualidade

Telefones  
SAC



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Control Lab



PNCQ  
Programa Nacional de  
Controle de Qualidade

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
136/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E  
LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES  
CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA,  
NA FORMA ABAIXO:**

**VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu Presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, na pessoa de seu representante legal **LAURO GARCIA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9.111.331-7 e do CPF sob o nº 088.899.189-42, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** e a **supressão de 14% (quatorze por cento)** do contrato de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSC Viva Rio**.

**Parágrafo Primeiro** – A presente supressão fundamenta-se na iniciativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme determinação expressa no Ofício nº SMS-OFI-2024/24073, estabelecendo que todos os Termos de Parceria, incluindo Contratos de Gestão e Termos de Colaboração assinados, devem ser temporariamente reduzidos.

**Parágrafo Segundo** – Esta redução terá vigência de 07 (sete) meses, tendo início em 01/07/2024 e término em 31/01/2025, voltando ao valor inicial a partir de 01/02/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

Fica o prazo do Contrato original 136/2022, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com data de **início em 27/08/2024 e término em 26/08/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Caso o Termo Colaboração firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Termo de Colaboração.

**Parágrafo Segundo** - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** – O Valor mensal da seguinte supressão será estimado em **R\$ 51.793,46 (Cinquenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos)**.

**Parágrafo Segundo** – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal do presente contrato passará a ser estimado em **R\$ 318.159,88 (Trezentos e dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, voltando para R\$ 369.953,35 (Trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) a partir de 01/02/2025, sendo calculado de acordo com os valores do quadro do Anexo I.

**Parágrafo Terceiro** – O valor global do presente Termo Aditivo será estimado em **R\$ 4.076.885,98 (Quatro milhões, setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

**Parágrafo Quarto** – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 136/2022 passará a ser estimado em **R\$ 12.887.039,23 (Doze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trinta e nove reais e vinte e três centavos)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

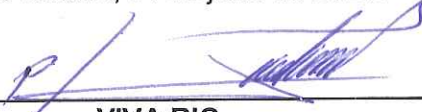
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.



VIVA RIO

LAURO  
GARCIA:89987497772

Assinado digitalmente por LAURO GARCIA:89987497772  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LAURO GARCIA:89987497772  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.08.26 16:53:53-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

**LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**

JOSÉ RICARDO BARRIOS BACHENGO  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 92.608/RS  
Matrícula: 28934  
VIA RJS



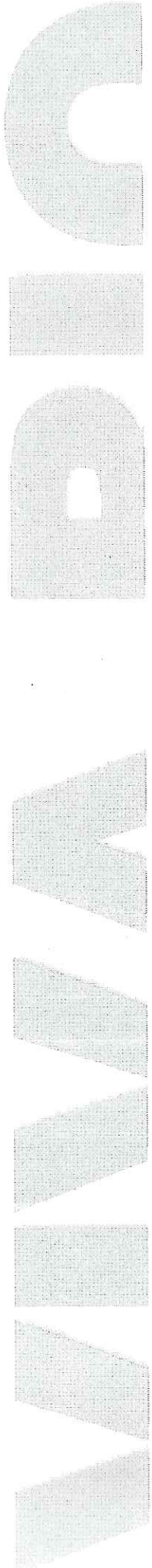
**TESTEMUNHAS:**

Paloma Moura  
Contratos  
Matrícula N.º 160092  
Viva Rio

Pedro Portela  
Contratos  
Matrícula: N.º 3917946  
Viva Rio

1ª) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º 155 227 617-11

2ª) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_



## ANEXO I

Quadro com valores detalhados dos serviços prestados:

PROCEDIMENTO	Quant. Mensal Estimada	VALOR	TOTAL GERAL
GASOMETRIA	3615	R\$ 15,65	R\$ 56.574,75
TESTE RÁPIDO HEPATITE C	87	R\$ 18,55	R\$ 1.613,85
CARGA VIRAL HIV	10	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGG	7	R\$ 25,86	R\$ 181,02
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGM/IGG	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	5	R\$ 2,73	R\$ 13,65
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	106	R\$ 2,73	R\$ 289,38
HEMOGRAMA COMPLETO	7587	R\$ 4,11	R\$ 31.182,57
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290	R\$ 2,73	R\$ 791,70
HEMATOCRITO	4	R\$ 1,53	R\$ 6,12
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	5059	R\$ 9,25	R\$ 46.795,75
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112	R\$ 1,85	R\$ 207,20
DOSAGEM DE AMILASE	780	R\$ 2,25	R\$ 1.755,00
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122	R\$ 2,01	R\$ 2.255,22
DOSAGEM DE CALCIO	330	R\$ 1,85	R\$ 610,50
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
DOSAGEM DE CLORETO	31	R\$ 1,85	R\$ 57,35
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25	R\$ 1,85	R\$ 46,25
DOSAGEM DE CREATININA	6228	R\$ 1,85	R\$ 11.521,80
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413	R\$ 3,68	R\$ 1.519,84
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404	R\$ 4,12	R\$ 1.664,48
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	631	R\$ 3,68	R\$ 2.322,08
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632	R\$ 2,01	R\$ 1.270,32
DOSAGEM DE FOSFORO	131	R\$ 1,85	R\$ 242,35
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638	R\$ 3,51	R\$ 2.239,38
DOSAGEM DE GLICOSE	4074	R\$ 1,85	R\$ 7.536,90
DOSAGEM DE LACTATO	45	R\$ 3,68	R\$ 165,60
DOSAGEM DE LIPASE	754	R\$ 2,25	R\$ 1.696,50
DOSAGEM DE MAGNESIO	479	R\$ 2,01	R\$ 962,79
DOSAGEM DE POTASSIO	5878	R\$ 1,85	R\$ 10.874,30
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18	R\$ 1,40	R\$ 25,20
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287	R\$ 1,85	R\$ 530,95
DOSAGEM DE SODIO	5776	R\$ 1,85	R\$ 10.685,60
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	1247	R\$ 2,01	R\$ 2.506,47





DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245	R\$ 2,01	R\$ 2.502,45
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
DOSAGEM DE TROPONINA	503	R\$ 9,00	R\$ 4.527,00
DOSAGEM DE UREIA	6191	R\$ 1,85	R\$ 11.453,35
ALBUMINA	329	R\$ 1,85	R\$ 608,65
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951	R\$ 5,77	R\$ 11.257,27
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801	R\$ 2,73	R\$ 4.916,73
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794	R\$ 3,70	R\$ 2.937,80
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448	R\$ 10,00	R\$ 4.480,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77	R\$ 18,55	R\$ 1.428,35
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS		R\$ 2,83	R\$ -
REACÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459	R\$ 2,83	R\$ 1.298,97
TESTE HCG QUALITATIVO	136	R\$ 7,85	R\$ 1.067,60
ANATOMO PATOLOGIA	42	R\$ 40,78	R\$ 1.712,76
CITOLOGIA ONCOTICA	6	R\$ 20,96	R\$ 125,76
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12	R\$ 40,78	R\$ 489,36
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16	R\$ 40,78	R\$ 652,48
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4	R\$ 40,78	R\$ 163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36	R\$ 40,78	R\$ 1.468,08
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2	R\$ 40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2	R\$ 40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4	R\$ 40,78	R\$ 163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3	R\$ 40,78	R\$ 122,34
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2	R\$ 40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14	R\$ 40,78	R\$ 570,92
ALFA-FETOPROTEINA	2	R\$ 15,06	R\$ 30,12
AMONIA	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2	R\$ 8,67	R\$ 17,34
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
CA 125	1	R\$ 13,35	R\$ 13,35
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00





CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CÉLULAS LE - PESQUISA	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13	R\$ 3,51	R\$ 45,63
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6	R\$ 3,51	R\$ 21,06
DOSAGEM DE CORTISOL	2	R\$ 9,86	R\$ 19,72
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
DOSAGEM DE FENITOINA	1	R\$ 35,22	R\$ 35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	1	R\$ 15,59	R\$ 15,59
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2	R\$ 3,51	R\$ 7,02
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2	R\$ 2,01	R\$ 4,02
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86
DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4	R\$ 7,89	R\$ 31,56
DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	6	R\$ 8,97	R\$ 53,82
DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	R\$ 8,96	R\$ 8,96
DOSAGEM DE INSULINA	1	R\$ 10,17	R\$ 10,17
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	R\$ 8,12	R\$ 8,12
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	R\$ 10,22	R\$ 10,22
DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04
DOSAGEM DE PROLACTINA	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2	R\$ 16,42	R\$ 32,84
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19	R\$ 13,11	R\$ 249,09
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8	R\$ 15,35	R\$ 122,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1	R\$ 8,76	R\$ 8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	R\$ 11,60	R\$ 11,60
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	R\$ 8,71	R\$ 8,71
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1	R\$ 15,24	R\$ 15,24
ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	1	R\$ 5,41	R\$ 5,41
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28	R\$ 17,16	R\$ 480,48
DOSAGEM DE FATOR V	19	R\$ 4,73	R\$ 89,87
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1	R\$ 5,04	R\$ 5,04
HBC TOTAL, ANTI	22	R\$ 18,55	R\$ 408,10
HEPATITE B ANTI-HBE	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20
HEMOGLOBINOPATIAS	2	R\$ 63,73	R\$ 127,46
HERPES I E II - IGG	21	R\$ 17,16	R\$ 360,36
HERPES I E II - IGM	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80



PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9	R\$ 18,55	R\$ 166,95
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3	R\$ 18,55	R\$ 55,65
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4	R\$ 43,13	R\$ 172,52
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	13	R\$ 11,00	R\$ 143,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3	R\$ 11,61	R\$ 34,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1	R\$ 13,35	R\$ 13,35
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	8	R\$ 4,10	R\$ 32,80
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
TOXOPLASMOSE IGG	18	R\$ 16,97	R\$ 305,46
TOXOPLASMOSE IGM	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
TRANSFERRINA	2	R\$ 4,12	R\$ 8,24
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2	R\$ 15,24	R\$ 30,48
IMUNOCULTURA	153	R\$ 5,62	R\$ 859,86
BACILOSCOPIA BAAR	21	R\$ 4,20	R\$ 88,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3	R\$ 2,80	R\$ 8,40
CULTURA PARA FUNGOS	2	R\$ 4,19	R\$ 8,38
CULTURA PARA BAAR	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14	R\$ 5,62	R\$ 78,68
CULTURA DE PARTES MOLES	25	R\$ 5,62	R\$ 140,50
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	14	R\$ 5,62	R\$ 78,68
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	26	R\$ 5,62	R\$ 146,12
CULTURA PONTA DE CATETER	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23	R\$ 5,62	R\$ 129,26
CULTURA SWAB OCULAR	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238	R\$ 5,62	R\$ 1.337,56
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141	R\$ 5,62	R\$ 792,42
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122	R\$ 5,62	R\$ 685,64
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206	R\$ 5,62	R\$ 1.157,72



SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159	R\$ 5,62	R\$ 893,58
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109	R\$ 5,62	R\$ 612,58
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186	R\$ 5,62	R\$ 1.045,32
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187	R\$ 5,62	R\$ 1.050,94
<b>TOTAL</b>	<b>63014</b>		<b>R\$ 272.365,95</b>

<b>EXAMS FATURADOS PELA TABELA CBHPM</b>			
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	674	R\$ 28,91	R\$ 19.485,34
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	81	R\$ 179,55	R\$ 14.543,55
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1	R\$ 55,35	R\$ 55,35
HEMOCULTURA	450	R\$ 71,99	R\$ 32.395,50
CULTURA AUTOMATIZADA	152	R\$ 111,00	R\$ 16.872,00
ANTIBIOGRAMA	152	R\$ 90,31	R\$ 13.727,12
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8	R\$ 44,93	R\$ 359,44
A 15/3	2	R\$ 74,55	R\$ 149,10
<b>TOTAL</b>	<b>1520</b>		<b>R\$ 97.587,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64534</b>		<b>R\$ 369.953,35</b>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030  
 Telefone: (21) 2555-3750  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

## Análise Crítica - Exames Liberados no Hospital Albert

O indicador de exames liberados no laboratório do Hospital Albert foi de 95.820 exames realizados. Desses, excluímos os exames de anatomia patológica, uma vez que estamos em um período de adequação dos processos devido à troca do laboratório de apoio para o DB. Assim, o total de exames liberados, excluindo os de anatomia patológica, foi de 95.499 exames.

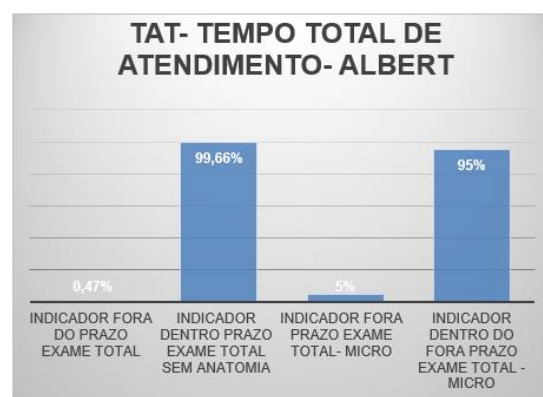
Desses exames liberados, 95.237 exames foram realizados dentro dos prazos contratualizados, correspondendo a 99,66% de conformidade. Já os exames de microbiologia liberados dentro do prazo foram 3.678, o que representa 95% de conformidade.

Em relação aos exames liberados fora do prazo, mas ainda dentro da meta estabelecida pela qualidade, observamos que alguns exames necessitaram de aumento no tempo de liberação para garantir a qualidade dos resultados. Além disso, identificamos casos em que o TAT estipulado (Tempo Total de Atendimento) não corresponde à realidade de liberação, como foi o caso das hemoculturas negativas.

Especificamente, as hemoculturas negativas exigem 120 horas de incubação, o que já ultrapassa o prazo estipulado. Porém, é importante destacar que, além desse tempo de incubação, devemos levar em consideração os processos pré-analíticos e pós-analíticos, como o preparo e a análise final das amostras, o que contribui para a extensão do tempo total de liberação. Essas variáveis precisam ser consideradas ao avaliar o desempenho do laboratório em relação ao TAT.

TAT- TEMPO TOTAL DE ATENDIMENTO	
TOTAL DOS EXAMES FORA DO PRAZO URGENC	262
TOTAL DOS EXAMES FORA DO PRAZO AMB	189
TOTAL DOS EXAMES DENTRO DO PRAZO	95237
TOTAL DOS EXAMES ANATOMO	321
TOTAL FORA DO PRAZO- MICRO	188
TOTAL DENTRO DO PRAZO - MICRO	3678
TOTAL MICROBIOLOGIA	3866
TOTAL EXAMES FORA DO PRAZO	451
TOTAL EXAMES REALIZADO	95.820
TOTAL EXAMES REALIZADO SEM ANATOMIA	95.499

INDICADOR FORA DO PRAZO EXAME TOTAL	0,47%
INDICADOR DENTRO PRAZO EXAME TOTAL SEM ANATOMIA	99,66%
INDICADOR FORA PRAZO EXAME TOTAL- MICRO	5%
INDICADOR DENTRO DO FORA PRAZO EXAME TOTAL - MICRO	95%



## Análise de Glosas - Outubro

No mês de outubro, foram realizadas glosas com as quais não concordamos, conforme detalhado abaixo:

## **Não Aceitação do Pagamento da Cultura Automatizada**

Foi realizada a glosa do pagamento referente à cultura automatizada das hemoculturas positivas, um processo mais caro, porém muito mais seguro e eficiente para o paciente. Reforçamos que, conforme alinhado em nossa reunião, apresentamos os motivos pelos quais a cobrança deve ser mantida, considerando os benefícios clínicos e a segurança aprimorada que esse processo oferece em comparação aos métodos convencionais. Diante disso, solicitamos a reavaliação da glosa realizada, considerando que o processo em questão é essencial para garantir a qualidade e a segurança do atendimento ao paciente. Ressaltamos que não identificamos justificativas plausíveis para a glosa aplicada.

### **Glosa de Todos os Exames Realizados no Dia 07/10**

No dia 07/10, às 22h, o sistema TIMED sofreu uma falha no servidor, permanecendo fora do ar até as 17h do dia 08/10, devido a um incidente no banco de dados da unidade. Este problema resultou na necessidade de um processo de restauração de backup, o que ocasionou uma perda de sincronia na numeração das requisições enviadas. Conseqüentemente, houve impedimento na reconciliação do retorno de dados entre 22:53:53 do dia 07/10 e 07:42 do dia 08/10. Embora o sistema tenha sido restabelecido às 17:04 do dia 08/10, com o suporte da equipe de infraestrutura, todos os exames realizados durante o período foram entregues aos médicos, sem qualquer impacto no atendimento ou na segurança dos pacientes.

Cabe destacar que a falha sistêmica foi exclusivamente no sistema TIMED, pertencente ao hospital, enquanto nosso sistema permaneceu operante.

Dessa forma, solicitamos a reavaliação da glosa aplicada aos exames realizados no dia 07/10 e propomos o agendamento de uma reunião para alinhar fluxos operacionais e definir um plano de contingência para evitar impactos semelhantes em eventuais paradas sistêmicas futuras.

### **Glosa de 230 Exames**

Em relação à glosa de 230 exames, realizamos uma análise detalhada, que será apresentada a seguir:

Foram glosados 230 exames por atraso, distribuídos da seguinte forma:

- 36 amostras enviadas para o nosso NTO;
- 145 amostras realizadas e liberadas no Hospital Albert;
- 42 amostras enviadas para o nosso laboratório de apoio.

### **36 amostras enviadas para o nosso NTO**

- 1- 15 casos de hemoculturas positivas levaram 6 dias ou mais para liberação devido à positividade detectada no último dia de incubação, o que está dentro do padrão técnico aceitável.
- 2- 15 casos foram liberados dentro do prazo técnico correto, mas registrados como atrasados no sistema por conta de a entrada da amostra ocorrer em data posterior à solicitação médica, uma vez que a coleta foi feita após a solicitação.
- 3- 2 casos por atrasos atribuídos ao isolamento e ao envio das amostras para o laboratório de apoio.
- 4- 4 casos por atrasos ocorrerem devido à assinatura tardia das culturas, embora o antibiograma tenha sido liberado dentro do prazo estabelecido.

### **145 amostras realizadas e liberadas no Hospital Albert**

- 1- Os 145 casos de atrasos estão relacionados à liberação de resultados negativos fora do prazo estabelecido de **120 horas**. Esses atrasos referem-se ao tempo de liberação dos resultados em comparação ao deadline estipulado pela unidade. No entanto, é importante destacar que o prazo de **120 horas** refere-se exclusivamente ao protocolo de processamento do equipamento, sem considerar os tempos adicionais dos processos pré-analítico (identificação e triagem da amostra) e pós-analítico (saída do equipamento, digitação e liberação dos resultados). Diante disso, é necessário revisar o TAT (Turnaround Time) para evitar mal-entendidos relacionados ao processo e reduzir a ocorrência de glosas

### **Conclusões e ações**

Observamos que não há uma meta estabelecida em contrato ou no Termo de Referência (TR) que justifique as glosas aplicadas ao laboratório. Pressupor que 100% dos exames serão entregues dentro dos prazos estipulados desconsidera as diversas intercorrências que podem ocorrer nos processos analíticos.

Por exemplo, problemas logísticos, como amostras positivas analisadas à noite ou de madrugada, que só podem ser enviadas no dia seguinte. Esse cenário é particularmente relevante considerando que o setor de microbiologia não está localizado dentro do hospital.

Vale ressaltar que a microbiologia exige tecnologia de ponta e altos investimentos, o que torna inviável a instalação desse setor dentro da unidade hospitalar, especialmente devido à volumetria de exames, que não justificaria o investimento necessário.

Além disso, é importante considerar que existem atrasos naturais nos processos de confirmação de resultado, os quais seguem padrões de qualidade para garantir a confiabilidade dos resultados liberados. Não podemos permitir a liberação de resultados sem os parâmetros de avaliação adequados, pois isso comprometeria a qualidade técnica do laboratório e poderia resultar em resultados falsos (positivos ou negativos).

Essa prática seria extremamente perigosa e preocupante, pois a qualidade técnica deve ser soberana. Quando glosamos exames individualmente, estamos forçando a área



técnica a atender a prazos a qualquer custo, o que prejudica a consistência e a precisão dos resultados.

O mais adequado seria estabelecer uma meta clara e trabalhar em cima dela, com o objetivo de buscar melhorias contínuas no processo. A glosa deveria ser aplicada com base nessa meta, de forma justa e alinhada à realidade operacional, incentivando o aprimoramento da qualidade sem comprometer a precisão dos resultados.

Sugiro que revisemos o processo de metas e glosas, alinhando-as com a qualidade técnica. Um modelo que tem se mostrado eficaz em algumas unidades, como no INTO, é o estabelecimento de metas de qualidade pela área técnica, onde as glosas são aplicadas apenas quando essas metas não são atingidas. Esse modelo traz mais equilíbrio e evita pressões indevidas sobre a área técnica, assegurando que o foco seja a qualidade do trabalho e não a busca por resultados de 100% sem contexto.

Outro parâmetro importante é a percepção dos setores quanto aos atrasos nas liberações. Não temos conhecimento de reclamações significativas, especialmente do setor CCIH, que acompanha o andamento dos exames em tempo real, facilitando sua gestão dentro do hospital. Esse fator deve ser considerado, pois, se não há impacto significativo no atendimento, a cobrança por 100% de conformidade com os prazos parece não refletir a realidade da operação

#### **Ações Recomendadas:**

Uma sugestão seria a criação de metas factíveis, como a **meta de 90%**, já utilizada em algumas de nossas unidades e aprovada em nosso manual de qualidade pela certificadora DICQ da SBAC (Sociedade Brasileira de Análises Clínicas). Essa meta poderia servir como critério para a aplicação das glosas, proporcionando uma medida equilibrada de desempenho e qualidade.

Implementar uma auditoria contínua para avaliar se os prazos de liberação são realistas e condizentes com a prática laboratorial.

Promover treinamentos para minimizar falhas operacionais e técnicas que possam impactar os prazos de liberação.

Jamile C. C. Jassus  
CRBio-84693-2  
Gerente Técnica e de Qualidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA**

Nº 425363

CGM:1135723 - Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA L  
Inscrição: 304.014-9  
Endereço: RUA GONCALVES LEDO, 44,  
Bairro: FONSECA  
Cidade: NITERÓI - CEP: 24120-160

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 24 de Julho de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:  
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

**Código de autenticidade: kyj0sz69**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.313.334/0001-80  
Certidão nº: 57644217/2024  
Expedição: 22/08/2024, às 11:30:27  
Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.313.334/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4598732-7  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 18.313.334/0001-80	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 21/08/2024 17:13</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 19/11/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.313.334/0001-80  
**Razão Social:** LAB BLESSING ANAL CL E ANAT PATOL LTDA  
**Endereço:** AV CENTRAL EWERTON XAVIER 31 COMP.01 QD92 LT1 A / ITAIPU / NITEROI / RJ / 24340-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2024 a 23/10/2024

**Certificação Número:** 2024092410342101706363

Informação obtida em 24/09/2024 12:45:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA**

Nº 438572

CGM:1135723 - Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA L  
Inscrição: 304.014-9  
Endereço: RUA GONCALVES LEDO, 44,  
Bairro: FONSECA  
Cidade: NITERÓI - CEP: 24120-160

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 3 de Setembro de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:  
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

**Código de autenticidade: qu3QZmMu**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**  
**CNPJ: 18.313.334/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:24:38 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **9229.4A7E.8A3E.C5BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4817772-5  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 18.313.334/0001-80	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 02/11/2024 18:23</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 31/01/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.313.334/0001-80  
**Razão Social:** LAB BLESSING ANAL CL E ANAT PATOL LTDA  
**Endereço:** AV CENTRAL EWERTON XAVIER 31 COMP.01 QD92 LT1 A / ITAIPU / NITEROI / RJ / 24340-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2024 a 19/12/2024

**Certificação Número:** 2024112002262101706340

Informação obtida em 26/11/2024 13:17:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.313.334/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/06/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BLESSING</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GONCALVES LEDO</b>	NÚMERO <b>44</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>24.120-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FONSECA</b>	MUNICÍPIO <b>NITEROI</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RUBENS@CONTABILATUAL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(21) 2617-2184</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/06/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2024** às **15:16:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**  
**CNPJ: 18.313.334/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:57:11 do dia 09/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2024.

Código de controle da certidão: **8B2F.AEB4.24B2.EEFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.313.334/0001-80  
Certidão nº: 64941916/2024  
Expedição: 20/09/2024, às 15:18:36  
Validade: 19/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.313.334/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**  
**CNPJ: 18.313.334/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:22 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **BCBB.7722.3D97.09E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 16/10/2024, em referência ao pedido **325158/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

Laboratorio Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica LTDA

**CNPJ:**

18.313.334/0001-80

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **FRRF.4130.4210.R021**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **16/10/2024 às 14:20:59.9**

Esta certidão tem validade até 14/04/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 21/10/2024 às 08:12:17.3



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4840994-4  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 18.313.334/0001-80	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 11/11/2024 10:36</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 09/02/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA**

Nº 475670

CGM:1135723 - Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA L  
CNPJ: 18.313.334/0001-80  
Endereço: R GONCALVES LEDO, 44,  
Bairro: FONSECA  
Cidade: NITERÓI - CEP: 24120-160

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 23 de Dezembro de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:  
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

**Código de autenticidade: ou0EYeaO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.313.334/0001-80  
Certidão nº: 78314995/2024  
Expedição: 12/11/2024, às 10:18:45  
Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.313.334/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.313.334/0001-80  
**Razão Social:** LAB BLESSING ANAL CL E ANAT PATOL LTDA  
**Endereço:** AV CENTRAL EWERTON XAVIER 31 COMP.01 QD92 LT1 A / ITAIPU / NITEROI / RJ / 24340-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2024 a 07/01/2025

**Certificação Número:** 2024120902332101706336

Informação obtida em 09/12/2024 09:02:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**